



# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • Nº 1618 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 27 DE JANEIRO DE 2023

## PMAR decreta luto oficial pelo falecimento do vereador Obina

Parlamentar faleceu na manhã desta sexta-feira, 27 de janeiro, vítima de um infarto

A Prefeitura de Angra acaba de decretar luto oficial de três dias pelo falecimento do vereador Henrique Obina. O parlamentar, de 36 anos, faleceu na manhã desta sexta-feira, 27 de janeiro, vítima de um infarto. Ele deixa viúva e dois filhos.

- Perdemos hoje o querido Henrique Obina, um vereador sensível às necessidades da população mais vulnerável. Que Deus conforte a família neste momento difícil – declarou o prefeito Fernando Jordão.

Jocimar Henrique, o Obina, morador do Belém, era uma liderança política muito querida. Começou sua atuação na associação de moradores do bairro. Em 2016, foi candidato a vereador pela primeira vez, ficando como primeiro suplente. Em 2020, disputou pela segunda vez o pleito eleitoral, obteve 2.336 votos e foi o segundo vereador mais votado da eleição.

Henrique Obina é zelador concursado da Prefeitura de Angra. Antes da vereança, foi coordenador do posto de saúde do Belém e coordenador de manutenção da rede pública de saúde do município.

- Fiquei muito triste ao saber do falecimento do amigo Obina. Estivemos na tarde dessa quinta-feira, 26 de janeiro, juntos no Belém. Um jovem líder que vai fazer muita falta em nossa cidade. Seu trabalho jamais será esquecido – destacou o secretário de Governo, Claudio Ferreti.



**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**

Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

Secretário de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**

Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**

Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

Secretário de Desenvolvimento Regional

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

Diretor-Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

Secretário de Eventos

**JAIRO SOUZA FIÃES LIMA**

Secretário de Proteção e Defesa Civil

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE SUPLÊNCIA DE FISCAL

#### PORTARIA Nº 001/2023/PGM

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Sr. ERICK HALPERN, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

#### RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **FRANCIELLY ALESSANDRA VIEIRA MACHADO MONTEIRO**, matrícula nº 28.129, CPF 101.641.287-86, para exercer a suplência de fiscal do Contrato de Locação nº 041/2021, Processo nº 2021016064, em favor de **UNIMED DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**, em substituição do servidor **CÁSSIO VELOSO DE ABREU**, matrícula nº 4054, nomeado através da Portaria nº 002/2021/PGM, publicada no B.O. nº 1366, de 03 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### Nº 001/2021/FTAR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Fundação de Turismo de Angra dos Reis torna pública a prorrogação do prazo do chamamento público supracitado, por mais 12 meses, conforme as informações a seguir:

**OBJETO:** Credenciamento de Instituições Financeiras, de rede nacional, que estejam em funcionamento regular, mediante autorização do Banco Central do Brasil, para prestação de serviços financeiros de arrecadação de contas, taxas, tarifas e demais receitas, em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. **Data para Credenciamento: 10/01/2023 à**

**09/01/2024.** Os interessados podem obter cópia digital do edital, mediante apresentação de 01 (um) pendrive virgem, devidamente lacrado em sua embalagem original, na sede da TurisAngra, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 580 – Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

[angra.rj.gov.br](http://angra.rj.gov.br). Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: [tur.dafin@angra.rj.gov.br](mailto:tur.dafin@angra.rj.gov.br).

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON  
DIRETOR-PRESIDENTE DA TURISANGRA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

No dia 11 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Vânia L S Vidal LTDA, localizado na Avenida do Trabalhador s/nº – Bairro: Jacuecanga, CEP: 23.914-360, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 43.394.424/0001-90, Tel.: (24) 98839-6912 e e-mail: [vidal.maykon@gmail.com](mailto:vidal.maykon@gmail.com), neste ato representado pela Sr.ª Vânia Lucia Soares Vidal, portadora da Carteira de Identidade nº 08.044.410-2, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 004.609.007-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	Acabamento válvula flux 3650 preto c/ cromado.	Und.	SAD – 50 SCP – 10	60	300	R\$ 68,85	Fabrimar
12	Anel de vedação para vaso – 1ª qualidade Dimensões aproximadas do produto Altura: 0,24cm   Largura: 0,47cm   Comprimento: 0,15cm Peso líquido aproximado do produto	Und.	SPDC – 12 SDSP – 30 SESEP – 200 SAD – 200 SEJIN – 1068	1.510	7550	R\$ 5,10	Pulvitec
14	Bóia ½ em metal vazão total	Und.	SPDC – 6 SEJIN – 107	113	565	R\$ 45,64	Garden
16	Bolsa de ligação para vaso sanitário de plástico (bolsa spud)	Und.	SAD – 30 SEJIN – 534 SSA – 30 SPDC – 12 SDSP – 20	626	3130	R\$ 1,42	Plasbohn
19	Bucha de redução PVC soldável 40 x 20 mm	Und.	SDSP-10 SUPJ-20	30	150	R\$ 3,06	Plastilit
23	Caixa d"água de polietileno com tampa de 3000 litros	Und.	SEJIN -107	107	535	R\$ 1.299,45	Fibromar
25	Caixa de descarga com engate completa	Und.	SPDC-6 SEJIN-107	113	565	R\$ 25,44	Metasul
27	Canaletas de pvc branca 50x20x2000 auto-adesivas com 3 divisões internas	Und.	SPDC-12 SEJIN – 1068	1.080	5400	R\$ 20,27	Perlex
29	CAP PVC Roscável – 1”	Und.	SPDC-6 SEJIN - 214	220	1100	R\$ 2,46	Amanco
33	Cola para tubo pvc 850g	Und.	SPDC-6 SEJIN – 107 SCP-2	115	575	R\$ 31,23	Amanco

36	Caixa d'água 1000 litros. 1ª qualidade: Produto: Caixa d'Água, Material: Plástico, Tipo de Material: Polietileno, Cor: Azul, Tamanho: Médio, Capacidade: 1000 L, Formato: Redonda, Altura com Tampa: 0,99 m, Altura sem Tampa: 0,82 m, Diâmetro com a Tampa: 1,49 m, Diâmetro da Base: 1,11 m, Peso do Produto: 16,9 Kg.	Und.	SPDC – 3 SDSP – 10 SESEP – 20 SEJIN - 214	247	1235	R\$ 310,60	Fibromar
40	Filtro para caixa d"água 9.3/4"	Und.	SPDC-6 SAD-70 SEJIN-427	503	2515	R\$ 58,70	Fit
41	Filtro para purificador de água compatível com modelo Frisbel RA 025 2T	Und.	SPDC-9 SAD-100	109	545	R\$ 114,48	Frisbel
42	Filtro para purificador de água compatível com modelo LATINA PA355	Und.	SAD-50 SEJIN-427	477	2385	R\$ 33,39	Frisbel
45	Fita teflon 19mm. X 50mm 1ª qualidade: Categoria: Veda Roscas, Largura(cm):7.50, Comprimento(cm): 2.00, Altura(cm): 7.50, Peso(kg):0.02	Und.	SPDC - 30 SDSP – 100 SESEP – 100 SAD – 200 SEJIN – 1068 SSA - 150	1.648	8240	R\$ 3,09	Polyfitas
46	Fita teflon 20 m x 5cm	Und.	SPDC – 10 SAD – 30 SEJIN – 214 SCP - 5	259	1295	R\$ 0,99	Polyfitas
55	Joelho 45° PVC roscável 1/2"	Und.	SPDC-12 SEJIN-427	439	2195	R\$ 2,60	Plastubos
56	Joelho 90° metal roscável cotovelo de latão 1.1/2"	Und.	SPDC-12 SEJIN-107	119	595	R\$ 50,95	MX
60	Joelho 90° PVC soldável c/ bucha de latão 25 mm x 1/2"	Und.	SPDC-12 SEJIN-107	119	595	R\$ 3,07	Plastubos
63	Joelho azul soldável 25 X 1/2 Tamanhos e Medidas 1/2"x25mm Composição PVC + inserto metálico em latão, Tipo Roscável e Soldável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros 25x20 mm , Bitola de Canos e Conexões em Polegadas 3/4x1/2 " Características, Técnicas Conexão com guia metálico.	Und.	SPDC – 12 SDSP – 10 SESEP – 200 SEJIN – 214 SSA - 80	516	2580	R\$ 2,80	Plastubos
74	Junção PVC esgoto 45° X 40MM – 1ª qualidade: Produto: Junção Simples, Uso Indicado: Esgoto, Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 40 mm, Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 1.1/2 ", Espessura: 18 mm, Temperatura Máxima da Água: 45 °C, Tipo de Material: PVC	Und.	SPDC - 12 SESEP – 100 SAD - 50 SEJIN - 107	269	1345	R\$ 2,01	Plastubos
76	Junção Y PVC – esgoto 40 mm	Und.	SPDC-3 SEJIN-107	110	550	R\$ 2,01	Plastubos
87	Luva de redução 3/4" x 1/2 "	Und.	SPDC-12 SEJIN-107	119	595	R\$ 0,62	Plastubos
88	Luva PVC rosca 1/2 – 1ª qualidade: Produto: Luva, Uso Indicado: Água Fria, Tipo: Roscável, Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 20 mm, Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 1/2 ", Tipo de Material: PVC	Und.	SPDC – 12 SESEP – 100 SEJIN - 107	219	1095	R\$ 0,74	Plastubos
95	Luva PVC, soldável, azul, 40mm, PN60, para irrigaç	Und.	SUPJ-20	20	100	R\$ 5,57	Plastubos
98	Mangueira de nível transparente 3/8" x 1,00mm .50 metros	Rolo	SPDC-12 SEJIN-107	119	595	R\$ 55,59	Plasbohn
100	Mangueira trançada 1/2" - Rolo 50 metros	Rolo	SPDC-6 SUPJ-10 SEJIN-107	123	615	R\$ 152,09	Plasbohn

108	Pia de Fibra Sintética 1,50 metros com válvula cor Preto - Medidas Comprimento: 21.000 cm Largura: 153.000 cm Altura: 56.000 cm	Und.	SPDC-2 SESEP-5 SAD-10	17	85	R\$ 107,11	Fibromar
109	Pia de Inox Concretada 1,20 metros sem válvula brilhante Altura (cm): 16,00 – Largura (cm): 120,00 – Profundidade (cm): 54,00 – Peso Aproximado (kg) 12,00, furo de 3.1/2. Borda frontal arredondada, espelho traseiro concretado, cuba profunda e polida, escorredor em diferentes níveis.	Und.	SPDC-2 SESEP-5 SAD-10 SSA-8	25	125	R\$ 203,13	Pianox
110	Pia de Inox Concretada 1,50 metros com válvula brilhante Altura (cm): 16,00 – Largura (cm): 150,00 – Profundidade (cm): 53,00 – Peso Aproximado (kg) 12,00, furo de 3.1/2. Borda frontal arredondada, espelho traseiro concretado, cuba profunda e polida, escorredor em diferentes níveis.	Und.	SPDC-2 SESEP-5 SAD-10 SSA-8	25	125	R\$ 215,00	Pianox
114	Rabicho em PVC 40 cm	Und.	SPDC-12 SEJIN-214	226	1130	R\$ 2,81	Plasbohn
115	Rabicho em pvc branco de 60cm de comprimento para vaso sanitário	Und.	SEJIN - 214	214	1070	R\$ 3,18	Plasbohn
117	Rabicho PVC 100cm para caixa acoplada 1ª qualidade: Comprimento: 100 cm, Pressão Indicada: Baixa Pressão, Bitola em Polegadas: 1/2 ", Uso Indicado: Água Fria, Forma Construtiva Flexível: Liso, Material: PVC	Und.	SPDC -12 SESEP – 100 SAD - 50	162	810	R\$ 5,10	Plasbohn
118	Rabicho PVC 50cm metal – 1ª qualidade: Comprimento: 50 cm, Pressão Indicada: Baixa Pressão, Bitola em Polegadas: 1/2 ", Uso Indicado: Água Fria, Forma Construtiva Flexível: Liso, Material: METAL.	Und.	SPDC - 10 SESEP – 100 SEJIN - 1068	1.178	5890	R\$ 3,02	Plasbohn
119	Ralo para banheiro 10x10cm quadrado com fecho em inox	Und.	SEJIN-214 SSA - 50 SPDC- 3 SAD – 50 SCP - 1	318	1590	R\$ 7,65	Polinox
124	Registro c/ esfera (união) 1" - PVC	Und.	SPDC-6 SEJIN-107	113	565	R\$ 21,20	Krona
129	Registro de gaveta ¾ de metal	Und.	SPDC-10 SEJIN-214 SSA-20	234	1170	R\$ 29,50	Europa
131	Registro de pressão 1/2" com acabamento metal	Und.	SPDC-6 SEJIN-107	113	565	R\$ 27,64	Metrox
132	Registro de pressão com canopla de 1"	Und.	SEJIN - 80	80	400	R\$ 26,16	Guepar
133	Registro de pressão com canopla de 3/4"	Und.	SPDC-3 SEJIN-107	110	550	R\$ 22,01	Metrox
136	Registro de pressão sem acabamento ½ – 1ª qualidade: Bitola em Polegadas: 1/2 ", Material: metal	Und.	SPDC-6 SESEP – 50 SAD – 50 SEJIN -214	320	1600	R\$ 16,93	Metrox
141	Registro pvc 20 mm.	Und.	SPDC-6 SEJIN - 107	113	565	R\$ 3,30	Viqua
144	Selante silicone tubo 270g para vedação de cubas de banheiros e cozinha	Und.	SPDC – 20 SAD-50 SEJIN – 214 SSA - 30	314	1570	R\$ 17,48	Tek Bond

145	Sifão duplo flexível PVC universal para tanque – 1ª qualidade: Local Indicado: Universal, Comprimento Máximo do Sifão: 67 cm, Comprimento Mínimo do Sifão: 31 cm, Tipo de Corpo: Extensível, Material: Plástico, Tipo de Entrada do Sifão: Dupla.	Und.	SESEP – 100 SAD – 100 SEJIN - 107	307	1535	R\$ 7,50	Plasbohn
146	Sifão sanfonado universal de pvc branco	Und.	SSA – 200 SPDC – 56 SDSP – 40 SESEP – 400 SAD – 150 SEJIN – 1282 SCP – 26	2.154	10770	R\$ 3,58	Plasbohn
151	Tê PVC 100mm esgoto	Und.	SEJIN - 214	214	1070	R\$ 7,10	Plastubos
155	Tê PVC Roscável 1/2"	Und.	SPDC-12 SAD-70 SEJIN-427	509	2545	R\$ 1,56	Plastubos
167	Torneira latão cromada para lavatório	Und.	SPDC-10 SEJIN-107	117	585	R\$ 14,44	Higo
173	Tubo de esgoto 75mm com 6m - 1ª qualidade: Produto: Cano, Uso Indicado: Esgoto, Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 75 mm, Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 3 ", Comprimento: 6,00 m, Tipo de Material: PVC.	Und.	SPDC – 5 SDSP – 20 SESEP – 50 SAD – 100 SEJIN -107	282	1410	R\$ 54,06	Minas Tubo
174	Tubo PVC esgoto 100mm com 6m - 1ª qualidade: Produto: Cano, Uso Indicado: Esgoto, Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 100 mm, Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 4 ", Comprimento: 6 m, Tipo de Material: PVC.	Und.	SPDC – 5 SDSP – 20 SESEP – 500 SAD – 50 SEJIN - 427	1.002	5010	R\$ 58,71	Minas Tubos
176	Tubo PVC esgoto 40mm com 6m - 1ª qualidade: Produto: Cano, Uso Indicado: Esgoto, Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 40 mm, Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 1.1/2. ", Comprimento: 6 m, Tipo de Material: PVC.	Und.	SPDC – 5 SDSP – 30 SESEP – 100 SEJIN – 214	349	1745	R\$ 21,50	Minas Tubos
191	Válvula de pia metal cozinha rosca, acompanha cesta de metal com acabamento cromado ½	Und.	SPDC – 6 SDSP – 5 SAD – 30 SEJIN – 107 SSA -50 SCP-3	201	1005	R\$ 9,40	Luconi
194	Válvula para lavatório PVC 1 7/8 - 1ª qualidade Local Indicado: Lavatório, Tipo: Longa, Diâmetro em Polegadas: 1 ", Comprimento: 7,6 cm, Material: Plástico.	Und.	SPDC – 12 SESEP – 400 SAD – 50 SEJIN - 214	676	3380	R\$ 1,43	Plasbohn
195	Válvula para tanque PVC 1 polegada- 1ª qualidade Local Indicado: Tanque, Tipo: Curta, Diâmetro em Polegadas: 1.POL ", Altura: 4,3 cm, Material: Plástico.	Und.	SDSP-15 SESEP – 200 SAD – 30 SEJIN – 214 SSA - 25	484	2420	R\$ 1,05	Plasbohn

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 076/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

VÂNIA L S VIDAL LTDA

VÂNIA LUCIA SOARES VIDAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**

No dia 12 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário H.L de Souza Materiais de Construção - ME, localizado na Rodovia Rio Santos – KM 96 – Bairro: Nova Angra, CEP: 23.933-005, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, Tel.: (24) 3365-2814 e e-mail: [hldesouza@hotmail.com](mailto:hldesouza@hotmail.com), neste ato representado pelo Sr. Haroldo Lopes de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 040882243, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 470.279.167-20, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
03	Adaptador com flange e anel de plástico pvc marrom de 50mm soldável	Unid	SEJIN – 321 SSA -30 SPDC-6	357	1785	R\$ 10,88	Vicap
04	Adaptador pvc rosca x sold. ½ x 20 mm: 1ª qualidade; Adaptador soldável com bolsa e rosca 20 x ½ adaptador, uso indicado:água fria, tipo: roscável e soldável, bitola de canos e conexões em milímetros:20 mm b	Unid	SPDC – 6 SESEP – 100 SAD – 60 SEJIN – 107	273	1365	R\$ 0,34	Corrplastik
05	Adaptador soldável curto 20mm x 1	Unid	SPDC – 10 SAD – 30 SEJIN – 107 SSA – 100	247	1235	R\$ 0,34	Corrplastik
06	Adaptador soldável curto 25mm x 1	Unid	SPDC – 10 SAD – 30 SEJIN – 107 SCP – 2 SSA – 70	219	1095	R\$ 0,44	Corrplastik
07	Adaptador soldável curto 32mm x 1	Unid	SPDC – 10 SAD – 30 SEJIN – 107 SCP – 2 SSA – 50	199	995	R\$ 1,05	Corrplastik
08	Adaptador soldável pvc com flange 32 mm x 1”	Unid	SPDC – 3 SEJIN – 107	110	550	R\$ 5,70	Vicap

10	Adesivo plástico para pvc frasco 175gr Produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de pvc, com pincel aplicador, cor: incolor.	Unid	SPDC – 15 SDSP – 20 SESEP – 200 SAD – 100 SEJIN – 214 SSA – 20	569	2845	R\$ 8,85	Corrplastik
13	Assento sanitário universal vaso oval Material do assento sanitário: assento de poliuretano ou pvc. Material da dobradiça: plástico Comprimento x largura: 45 cm x 37 cm Acabamento: brilhante e liso Cor: branco	Unid	SPDC – 26 SDSP – 50 SAD – 200 SEJIN – 1068 SCP – 24 SSA – 200	1568	7840	16,90	Astra
15	Boia 3/4" em pvc para caixa d'água	Unid	SPDC -6 SAD-150 SEJIN-214	370	1850	R\$ 6,11	Valeplast
17	Braço para chuveiro de metal de 1/2" com 50cm de comprimento	Unid	SPDC-12 SDSP-20 SAD-50 SEJIN-107 SSA-50	239	1195	R\$ 5,70	Roldplast
18	Bucha de redução 25 x 20mm marrom	Unid	SAD-30 SEJIN – 214 SSA- 30	274	1370	R\$ 0,29	Corrplastik
21	Bucha de redução roscável 3/4" x 1/2"	Unid	SPDC-3 SEJIN-214	217	1085	R\$ 0,52	Corrplastik
22	Bucha redução pvc soldável curta 50 x 40 mm	Unid	SPDC-6 SEJIN - 214	220	1100	R\$ 1,40	Corrplastik
24	Caixa d'água de polietileno com tampa de 500 litros	Unid	SPDC-1 SEJIN-107	118	590	R\$ 215,00	Fibromar
30	Cap pvc soldável – 20 mm	Unid	SPDC-6 SEJIN-107	113	565	R\$ 0,49	Corrplastik
31	Cap pvc soldável – 25 mm	Unid	SPDC-6 SEJIN -107 SSA - 50	163	815	R\$ 0,58	Corrplastik
32	Cap pvc soldável – 32 mm	Unid	SPDC-6 SEJIN-107	113	565	R\$ 0,95	Corrplastik
35	Curva 90º pvc soldável 20 mm	Unid	SPDC-6 SAD-100 SEJIN-107 SUPJ-20	233	1165	R\$ 1,25	Corrplastik
37	Cx. D'água 2000 litros 1ª qualidade: uso indicado: armazenar água da rede, tipo da tampa: simples, produto: caixa d'água, material: plástico, tipo de material: polietileno, cor: azul, tamanho: médio, local indicado: multiuso, capacidade: 2000 l, formato: redonda, altura com tampa: 1,11 m, altura sem tampa: 0,89 m, diâmetro com a tampa: 1,82 m, diâmetro sem a tampa: 1,82 m, diâmetro da base: 1,52 m, diâmetro da tampa: 1,82 m, peso do produto: 34,82 kg	Unid	SPDC - 3 SDSP - 4 SESEP – 10 SAD – 5 SEJIN - 107	129	645	R\$ 855,00	Fibromar
47	Flange 1/2 cola	Unid	SPDC-6 SEJIN-107	113	565	R\$ 4,70	Vicap
48	Flange 3/4 cola	Unid	SPDC- 10 SEJIN - 107	117	585	R\$ 6,58	Vicap



49	Flange pvc rosca x sold. ½ x 20mm – 1ª qualidade: adaptador auto-ajustável soldável, com rosca interna para caixa d'água com junta de vedação 20mm x ½.	Unid	SPDC – 10 SESEP – 100 SEJIN – 214 SUPJ – 20 SSA-50	394	1970	R\$ 5,10	Vicap
50	Flange pvc rosca x sold. 25 x ¾ – 1ª qualidade: Adaptador auto-ajustável soldável, com rosca interna para caixa d'água com junta de vedação 25mm x ¾.	Unid	SPDC – 10 SDSP – 15 SESEP – 100 SEJIN – 214 SUPJ – 20 SSA-50	409	2045	R\$ 6,58	Vicap
51	Flange pvc rosca x sold. 32 x 1 – 1ª qualidade: Adaptador auto-ajustável soldável com rosca interna para caixa d'água com junta de vedação 32mm x 1	Unid	SPDC – 10 SDSP – 5 SESEP – 100 SEJIN - 107	222	1110	R\$ 8,16	Vicap
52	Hidrômetro 1/2" - 0,75m/h	Unid	SEJIN-107	107	535	R\$ 91,52	Hidrometer
53	Hidrômetro 3/4" - 1,5m/h	Unid	SEJIN-107	107	535	R\$ 91,52	Hidrometer
54	Joelho 45° pvc 100 mm esgoto	Unid	SPDC-12 SEJIN-427	439	2195	R\$ 4,08	Krona
57	Joelho 90° pvc 100 mm esgoto	Unid	SPDC-12 SEJIN-427	439	2195	R\$ 3,84	Corrplastik
59	Joelho 90° pvc soldável c/ bucha de latão 20 mm x 1/2"	Unid	SPDC-12 SAD-100 SEJIN-107	219	1095	R\$ 2,85	Corrplastik
61	Joelho 90° pvc soldável c/ bucha de latão 25 mm x 3/4"	Unid	SPDC-12 SEJIN-107	119	595	R\$ 3,85	Corrplastik
62	Joelho azul soldável 20 x ½ Tamanhos e medidas 1/2"x20mm composição pvc + inserto metálico em latão, tipo roscável e soldável bitola de canos e conexões em milímetros 20 x 1/2 , bitola de canos e conexões em polegadas 1/2 ", características técnicas conexão com guia metálico	Unid	SPDC – 12 SDSP – 10 SESEP – 200 SEJIN – 214 SSA - 20	456	2280	R\$ 2,46	Corrplastik
66	Joelho pvc esgoto 90° – 40mm – 1ª qualidade: Joelho soldável de 90° com bitola de 40mm. Instalações hidráulicas, que precisam de desvio na tubulação.	Unid	SPDC – 12 SDSP – 20 SESEP – 200 SAD – 6 SEJIN - 427	665	3325	R\$ 0,69	Corrplastik
67	Joelho pvc esgoto 90° – 50mm – 1ª qualidade: Joelho soldável de 90° com bitola de 50mm. instalações hidráulicas que precisam de desvio na tubulação.	Unid	SPDC – 12 SDSP – 50 SESEP – 200 SAD – 100 SEJIN – 427 SSA - 70	859	4295	R\$ 1,46	Corrplastik
70	Joelho pvc soldável 90° – 20mm – 1ª qualidade: Produto: joelho 90° uso indicado: água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros:20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas:1/2 ", tipo de material:pvc, joelho soldável para mudança de direção em tubulações de água em ângulo de 90°.	Unid	SPDC – 12 SDSP – 40 SESEP – 200 SEJIN – 1068 SSA - 100	1420	7100	R\$ 0,23	Corrplastik
71	Joelho pvc soldável 90° – 25mm – 1ª qualidade: produto: joelho 90° Uso indicado: água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros:25 mm, bitola de canos e conexões em polegadas:3/4 ", tipo de material:pvc, joelho soldável para mudança de direção em tubulações de água em ângulo de 90°.	Unid	SPDC -12 SDSP – 40 SESEP – 200 SEJIN – 427 SCP - 10	689	3445	R\$ 0,35	Corrplastik

72	Joelho pvc soldável 90° – 32mm – 1ª qualidade: produto: joelho 90°, uso indicado: água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros:32 mm, bitola de canos e conexões em polegadas: 1", tipo de material:pvc, joelho soldável para mudança de direção em tubulações de água em ângulo de 90°.	Unid	SPDC -12 SDSP – 20 SESEP – 100 SEJIN – 107 SCP – 2	241	1205	R\$ 1,42	Corrplastik
73	Junção pvc esgoto 100 x 50mm – 1ª qualidade: produto: junção de redução, uso indicado: esgoto, bitola de canos e conexões em milímetros: 100x50 mm, bitola de canos e conexões em polegadas: 4x2", tipo de material: pvc	Unid	SPDC – 12 SESEP – 100 SAD – 50 SEJIN - 107	269	1345	R\$ 6,98	Corrplastik
78	Kit reparo para caixa acoplada com acionamento lateral de plástico	Kit	SPDC-2 SSA-50	52	260	R\$ 62,14	Valeplast
79	Kit reparo para válvula do tipo hydra 1 1/2"	Kit	SDSP-5 SEJIN-107 SSA-20	132	660	R\$ 33,50	Blukit
89	Luva pvc rosca ¾ – 1ª qualidade: Produto: luva, uso indicado: água fria, tipo: roscável, bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm, bitola de canos e conexões em polegadas: ¾", tipo de material: pvc	Unid	SPDC – 12 SESEP – 100 SEJIN – 107 SSA - 50	269	1345	R\$ 1,59	Krona
90	Luva pvc soldável 25 mm – 1ª qualidade: Produto: luva, uso indicado: água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm, bitola de canos e conexões em polegadas: 3/4", tipo de material: pvc.	Unid	SPDC – 12 SDSP – 40 SESEP – 200 SEJIN - 427	679	3395	R\$ 0,40	Corrplastik
92	Luva pvc soldável 32 mm	Unid	SPDC-12 SEJIN-107 SSA-50	169	845	R\$ 1,26	Vicap
101	Mictório louça com sifão integrado branco, dimensões aproximadas do produto com embalagem (cm) – a x l x p: 53,5 x 32 x 27	Unid	SPDC – 3 SEJIN – 107 SCP - 4	114	570	R\$ 144,30	Santa Clara
102	Niple de latão 1.1/2"	Unid	SPDC-6 SEJIN-107	113	565	R\$ 28,60	Ramo
105	Parafuso para fixar vaso sanitário com bucha s10	Unid	SPDC – 12 SDSP – 40 SAD – 50 SCP - 6	108	540	R\$ 1,40	Art Metais
107	Parafusos latonado com bucha 8 mm para vaso sanitário	Unid	SPDC-12 SAD – 50 SEC-1068	1130	5650	R\$ 0,95	Art Metais
111	Pia granito verde ubatuba 1,50 metros com válvula - Medidas:- largura: 56,5 cm- comprimento: 1,50 m- front : 7 cm- cuba inclusa: 56 x 34 x 11 cm- a pia n vem com furo para torneira.	Unid	SPDC-2 SESEP-5 SAD-10	17	85	R\$ 370,50	Nascimento
112	Plug roscável de ½" branco de pvc	Unid	SEJIN-214 SSA-50	264	1320	R\$ 0,29	Corrplastik
113	Plug roscável de ¾" branco de pvc	Unid	SEJIN-214 SSA-30	244	1220	R\$ 0,46	Corrplastik
120	Ralo pvc seco 10 x 10 cm saída de 40mm – 1ª qualidade: Ralo seco quadrado;, ralo com grelha quadrada para escoamento de água., Dimensões: 10cm x 10cm x 5cm. Saída lateral para tubos de 40mm, fabricado em: pvc.	Unid	SPDC – 5 SDSP – 20 SESEP – 100 SAD – 100 SEJIN - 107	332	1660	R\$ 4,16	Onça
123	Registro 40 mm soldável	Unid	SUPJ-10	10	50	R\$ 12,48	Uniforte

127	Registro cola e rosca 20mm x ½ – 1ª qualidade: Tipo: semi industrial, uso indicado: água quente e fria, bitola em milímetros: 20 mm, bitola em polegadas: ½. ", acionamento de registro: volante, material: pvc	Unid	SPDC – 5 SDSP – 10 SESEP – 50 SAD – 100 SEJIN - 107	272	1360	R\$ 4,68	Uniforte
137	Registro esfera pvc soldável 40mm pn 60 irrigação	Unid	SUPJ-10	10	50	R\$ 12,52	Uniforte
140	Registro gaveta ¾" metal – completo	Unid	SPDC – 3 SAD – 50 SEJIN – 107 SCP - 3	163	815	R\$ 31,93	Docol
147	Tanque em polipropileno retangular branco de 18 litros de parede	Unid	SDSP-20 SAD-50 SEJIN-107 SSA-10	187	935	R\$ 45,24	Valeplast
149	Tê de pvc branco de 40mm para esgoto	Unid	SEJIN-107 SSA-100	207	1035	R\$ 1,64	Corrplastik
152	Te pvc 75mm esgoto – 1ª qualidade: Produto: tê, uso indicado: esgoto, bitola de canos e conexões em milímetros: 75 mm, bitola de canos e conexões em polegadas: 3 ", tipo de material: pvc	Unid	SPDC – 6 SESEP – 50 SAD – 70	126	630	R\$ 5,57	Corrplastik
153	Te pvc esgoto 90º 40mm – 1ª qualidade: Produto: tê, uso indicado: esgoto, bitola de canos e conexões em milímetros: 40 mm, bitola de canos e conexões em polegadas: 1.1/2 ", tipo de material: pvc	Unid	SPDC – 6 SESEP – 200 SAD – 70 SEJIN - 214	490	2450	R\$ 1,64	Corrplastik
156	Te pvc soldável 20mm – 1ª qualidade: Produto: tê 90º, uso indicado: água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas: ½. ", Pressão de funcionamento máxima: 7,65 mca, temperatura máxima da água: 20 °c, tipo de material: pvc.	Unid	SPDC – 12 SDSP – 20 SESEP – 200 SAD – 70 SEJIN - 214	516	2580	R\$ 0,49	Corrplastik
157	Te pvc soldável 25mm 1ª qualidade: produto: tê, tipo: soldável, uso indicado: água fria, bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm, bitola de canos e conexões em polegadas: ¾. ", tipo de material: pvc.	Unid	SPDC – 12 SDSP -20 SESEP – 200 SAD – 60 SEJIN - 214	506	2530	R\$ 0,60	Corrplastik
159	Te roscável de pvc de 20mm	Unid	SEJIN-107 SSA-50	157	785	R\$ 2,08	Plastubos
161	Te soldável de pvc de 20mm	Unid	SEJIN – 214 SSA-50	264	1320	R\$ 0,49	Corrplastik
162	Te soldável de pvc de 25mm	Unid	SEJIN – 214 SSA-50	264	1320	R\$ 0,60	Corrplastik
164	Torneira bica giratória para lavatório	Unid	SPDC-6 SAD-100 SEJIN-107	213	1065	R\$ 16,77	Valeplast
165	Torneira cromada de parede e bica reta de ½" para tanque	Unid	SAD-30 SEJIN-214 SSA-50	294	1470	R\$ 26,12	Higo
166	Torneira de bóia pvc ½ – 1ª qualidade: uso indicado: caixa d'água de todas as litragens, produto: torneira boia, material: metal e plástico.	Unid	SPDC – 10 SDSP – 50 SESEP – 100 SEJIN - 107	267	1335	R\$ 6,11	Valeplast
168	Torneira p/ lavatório metal cromada ½ – 1ª qualidade: torneira de lavatório metal ½. Mecanismo de vedação substituível, acionamento leve, vedação perfeita e fácil manutenção. Uso indicado: bancada.	Unid	SESEP-100 SAD-20 SEJIN-107 SSA-60	287	1435	R\$ 38,04	Super Metais

169	Torneira p/ lavatório metal cromada ½ tipo pescoço de ganso 1ª qualidade: fabricada em metal cromado de alta resistência, a corrosão e riscos, altura da base até a curvatura do tubo 20 cm, altura da base até a ponta do arejador 13 cm, largura de 10 cm, funcionamento perfeito em baixa e alta pressão de 0,2 a 4 kgf/cm <sup>2</sup> , ou 3 a 57 psi bitola de ½, uso indicado: bancada.	Unid	SESEP-100 SAD-20 SEJIN-107	227	1135	R\$ 40,46	Super Metais
170	Torneira para lavatório em pvc ½ – 1ª qualidade: material da torneira: plástico, acabamento da torneira: n/a, medida da rosca da torneira: ½", cor da torneira: branca, peso: 0.99 kg, profundidade: 33.00 cm, altura: 12.00 cm, largura: 26.00 cm, uso indicado: bancada.	Unid	SESEP-100 SAD-20 SEJIN-107	227	1135	R\$ 5,80	Rebouça
171	Torneira para pia de cozinha pvc ½ 1ª qualidade produto: torneira, local indicado: cozinha, uso indicado: pia, bitola em polegadas: ½. ", material: plástico, uso indicado: parede.	Unid	SPDC - 8 SESEP – 100 SAD – 50 SEJIN - 107	265	1325	R\$ 2,46	Rebouça
183	Tubo pvc soldável 25mm com 6m - 1ª qualidade produto: cano, uso indicado: água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm, bitola de canos e conexões em polegadas: ¾ ", comprimento: 6 m, tipo de material: pvc.	Unid	SPDC – 12 SDSP – 30 SESEP – 100 SAD – 100 SEJIN – 214 SSA - 30	486	2430	R\$ 17,63	Coroplastik
188	União roscável de pvc de 20 mm para água	Unid	SEJIN – 107 SSA-20	127	635	R\$ 3,55	Krona
189	União soldável de pvc de 20 mm para água	Unid	SEJIN – 214 SSA-20	234	1170	R\$ 3,65	Coroplastik
190	Válvula abs 3.1/2 para pia	Unid	SEJIN -100	100	500	R\$ 7,02	Valeplast
192	Válvula escoamento de lavatório furação 30 mm metal cromado	Unid	SPDC – 6 SAD – 30 SCP - 23	59	295	R\$ 10,14	Super Metais
193	Válvula para lavatório metal - 1ª qualidade local indicado: lavatório, tipo: curta, diâmetro em polegadas: 1 ", altura: 9,7 cm, largura: 5,6 cm, comprimento: 5,6 cm, material: metal	Unid	SPDC – 8 SDSP – 20 SESEP – 100 SAD – 70 SEJIN – 1068 SSA - 50	1316	6580	R\$ 10,00	Super Metais
196	Válvula para tanque sem ladrão em metal de 1 ¼"	Unid	SAD – 20 SEJIN – 214 SSA - 25	259	1295	R\$ 12,70	Super Metais
197	Vaso sanitário com cx. Acoplada branco, acionamento superior - 1ª qualidade: produto: vaso sanitário com caixa acoplada, saída vaso sanitário: vertical, formato: quadrado, cor: branco, tonalidade: branco, tipo de acionamento da bacia sanitária: duplo acionamento, posição do acionamento da bacia sanitária: botão superior, capacidade do acionamento da bacia sanitária: 3/6 l.	Unid	SESEP-100 SAD -30 SEJIN-107 SSA-20	257	1285	R\$ 283,21	Santa Clara
198	Vaso sanitário de louça simples na cor branca	Unid	SDSP-10 SAD-30	40	200	R\$ 125,46	Santa Clara
199	Vaso sanitário infantil de louça simples na cor branca	Pç	SDSP-2 SEJIN-214	216	1080	R\$ 144,30	Santa Clara

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 076/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

H.L DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME  
HAROLDO LOPES DE SOUZA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**

No dia 12 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Gonçalves Leal Soluções Comércio e Serviços LTDA-ME, localizado na Rua Itaperuna, nº 10 – Bairro: Japuiba, CEP: 23.934-165, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 47.611.125/0001-11, Tel.: (24) 3365-7217 e e-mail: *glsolucoes20@gmail.com*, neste ato representado pela Sr.ª Laís Leal de Castilho, portadora da Carteira de Identidade nº 217463645, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 130.094.087-57, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
93	Luva pvc soldável bucha de latão 25 mm x 1/2"	Unid	SPDC-12 SEJIN-427	439	2195	R\$ 2,10	Plastubos
175	Tubo pvc esgoto 150mm com 6m - 1ª qualidade: produto: cano, uso indicado: esgoto, bitola de canos e conexões em milímetros: 150 mm, bitola de canos e conexões em polegadas: 6", comprimento: 6 m, tipo de material: pvc.	Unid	SPDC – 5 SESEP – 1000 SEJIN - 214	1.219	6095	R\$ 174,80	Fenix

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 076/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

LAÍS LEAL DE CASTILHO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**

No dia 12 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LCI Comércio de Material de Construção e Serviços Eireli, localizado na Rua Dr. Alberto Torres, nº 1003 – Bairro: Vila Laje, CEP: 24426-260, Cidade: São Gonçalo, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 33.968.417/0001-00, Tel.: (21) 99837-5829 e e-mail: [licitacao.lci@gmail.com](mailto:licitacao.lci@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. Sidney Barros Rosa, portador da Carteira de Identidade nº 0203759501, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 106.922.127-95, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
11	Adesivo veda junta bisnaga 73gr Adesivo veda juntas em bisnaga, pasta adesivo veda juntas em bisnaga pasta, cor: marrom, cura inicial: 60 minutos, cura total: 24 horas.	Unid	SPDC – 30 SDSP – 15 SESEP – 100 SAD – 100 SEJIN – 214	459	2295	R\$ 6,58	Brascola
39	Filtro para bebedouro industrial 20 a 200l	Unid	SPDC-6 SEJIN-1068	1.074	5370	R\$ 52,44	Planeta Água
43	Filtro para purificador de água compatível com modelo libell acquaflex	Unid	SEJIN-427	427	2135	R\$ 41,88	WFS
77	Kit reparo descarga parede, pistão e haste original 50 mm.	Unid	SAD – 100 SEJIN – 214 SCP - 8	322	1610	R\$ 43,42	Blukit
80	Kit universal completo duplo acionamento 3/6l para caixa acoplada – produto kit completo duplo acionamento, local indicado caixa acoplada, altura regulável sim, altura 29 cm, largura 17 cm, profundidade 5,5 cm, tipo de acionamento da bacia sanitária duplo acionamento, posição do acionamento da bacia sanitária botão superior, capacidade do acionamento da bacia sanitária 3/6 l, acionamento duplo, característica adicional o produto pode ser utilizado em alta e baixa pressão. Garantia do fabricante 12 meses, peso do produto na embalagem 0,98 kg	Unid	SPDC – 6 SDSP -20 SESEP – 200 SAD – 100 SEJIN - 107	433	2165	R\$ 37,90	Deca
143	Reparo para válvula do tipo flux fabrimar completo	Unid	SPDC-24 SDSP-10 SAD-100	134	670	R\$ 51,66	Blukit

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 076/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

SIDNEY BARROS ROSA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023**

No dia 12 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Diamond Comércio e Serviços Eireli, localizado na Rua General Andrade Neves, nº 9, sala 411 – Bairro: Centro, CEP: 24210-000, Cidade: Niterói, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, Tel.: (21) 97330-9009 e e-mail: *diamondcomercios@hotmail.com*, neste ato representado pelo Sr. Márcio Domingues Valladão Filho, portador da Carteira de Identidade nº 25822574-7, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 143.357.977-45, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
26	Caixa de descarga externa pvc 9l – branca	Unid	SEJIN-1068	1.068	5340	R\$ 23,89	Alumasa
177	Tubo pvc esgoto 50mm com 6m - 1ª qualidade: produto: cano, uso indicado: esgoto, bitola de canos e conexões em milímetros: 0 mm, bitola de canos e conexões em polegadas: 2", comprimento: 3 m, tipo de material: pvc.	Unid	SPDC – 6 SDSP – 20 SESEP – 100 SAD – 100 SEJIN – 214 SSA - 20	460	2300	R\$ 36,13	Fenix
178	Tubo pvc rosca ½. Com 6m - 1ª qualidade produto: Cano, uso indicado: água fria, tipo: roscável, bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2", comprimento: 6 m, tipo de material: pvc.	Unid	SPDC – 6 SESEP-100 SAD – 100 SEJIN - 107	313	1565	R\$ 25,00	Fenix
179	Tubo pvc roscável 1" – 6 m	Unid	SPDC-12 SEJIN-107	119	595	R\$ 52,08	Fenix
180	Tubo pvc roscável 3/4" – 6 m	Unid	SPDC-12 SAD-50 SEJIN-107	169	845	R\$ 33,60	Fenix

182	Tubo pvc soldável 20mm com 6m 1ª qualidade produto: cano, uso indicado: água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ", comprimento: 6 m, tipo de material: pvc.	Unid	SPDC – 12 SDSP – 30 SESEP – 100 SAD – 100 SUPAJ- 10 SEJIN – 427 SSA - 30	709	3545	R\$ 13,37	Fenix
184	Tubo pvc soldável 32mm com 6m - 1ª qualidade produto: Cano, uso indicado: água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros: 32 mm, bitola de canos e conexões em polegadas: 1 ", comprimento: 6 m, tipo de material: pvc.	Unid	SPDC – 12 SDSP – 5 SESEP – 100 SAD – 100 SEJIN - 214	431	2155	R\$ 30,35	Fenix

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 076/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
MÁRCIO DOMINGUES VALLADÃO FILHO

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023**

No dia 12 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MF Construções, Comércio e Serviços Unipessoal LTDA, localizado na Rua Benedito Ferreira Jordão, nº 58 – Bairro: Monsuaba, CEP: 23916-040, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 05.070.812/0001-27, Tel.: (24) 99953-7119 e e-mail: *grupomfcotacao@gmail.com*, neste ato representado pela Sr.ª Maria do Socorro Moraes Ferreira, portadora da Carteira de Identidade nº 24.273.296-4, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 991.129.067-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Acabamento válvula descarga flux fabrimar	Unid	SPDC – 20 SAD – 100	120	600	R\$ 44,99	Fabrimar



38	Ducha higiênica completa com gatilho 1/2	Unid	SPDC-24 SAD-100	124	620	R\$ 24,99	Tocha
65	Joelho pvc água rosca 90° – ½ – 1ª qualidade: Joelho soldável de 90° com bitola de ½. instalações hidráulicas que precisam de desvio na tubulação.	Unid	SPDC- 12 SESEP – 100 SAD – 60 SEJIN - 214	386	1930	R\$ 1,26	Krona
84	Luva adaptador cola para rosca interna ½”	Unid	SUPJ-40	40	200	R\$ 1,00	Fortlev
85	Luva de correr pvc 2”	Unid	SEJIN-107	107	535	R\$ 24,83	Fortlev
91	Luva pvc soldável 20 mm – 1ª qualidade: Produto: luva, uso indicado: água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ", tipo de material: pvc	Unid	SPDC – 12 SDSP – 40 SESEP – 200 SAD – 70 SEJIN – 427 SUPJ – 80	829	4145	R\$ 0,28	Fortlev
97	Mangueira cristal transparente 1/2 x 1,5 mm. Rolo 50 metros – 1ª qualidade – diâmetro, 6.3 mm, comprimento, 50 m	Rolo	SPDC – 1 SAD – 10 SEJIN - 107	118	590	R\$ 114,30	Acquaflex
99	Mangueira nível cristal 1/4 x 1,00. 50 metros	Rolo	SEJIN-107	107	535	R\$ 58,50	Plasbohn
104	Niple pvc rosca ½ – 1ª qualidade: Produto: niple paralelo, uso indicado: água fria, tipo: roscável, bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas: ½ ", tipo de material: pvc	Unid	SPDC – 10 SESEP – 100 SEJIN – 214 SSA - 50	374	1870	R\$ 0,65	Fortlev
138	Registro esfera vs soldável 25mm - c/ união pvc	Unid	SPDC-4 SAD-30 SEJIN -107 SCP-2	143	715	R\$ 15,07	Fortlev
139	Registro esfera vs soldável 32mm - c/ união pvc	Unid	SPDC-4 SAD – 30 SEJIN – 107 SCP - 2	143	715	R\$ 26,72	Fortlev
163	Torneira automática metal cromado lavatório ½”	Unid	SPDC-6 SDSP-22 SAD-40 SEJIN-214 SCP-17	299	1495	R\$ 60,74	Imperatriz
172	Torneira para tanque pvc ½ 1ª qualidade: produto: torneira, local indicado: tanque, uso indicado: parede, altura: 13,2 cm, largura: 5,5 cm, comprimento: 21,5 cm, altura da bica: bica baixa, mobilidade da bica: fixa, bitola em polegadas: ½. ", material: plástico.	Unid	SPDC-8 SDSP-10 SESEP – 100 SAD – 50 SEJIN - 107	275	1375	R\$ 3,33	Herc
181	Tubo pvc soldável ½”, 6 m de comprimento.	Unid	SUPJ-20	20	100	R\$ 15,10	Fortlev

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 076/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MF CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA  
MARIA DO SOCORRO MORAIS FERREIRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023**

No dia 13 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Metinox 2004 Comercial Eireli, localizado na Rua Miguel Gama, nº 305 A – Bairro: Maria da Graça, CEP: 20.785-410, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 01.681.539/0001-16, Tel.: (21) 2501-4634 e e-mail: [metinoxrj@yahoo.com.br](mailto:metinoxrj@yahoo.com.br), neste ato representado pela Sr.ª Lúcia Helena Miranda de Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 07.753.630-8, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 943.095.317-68, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
34	Conexão T com 40 mm com redução para 20mm soldável para irrigação	Unid	SUPJ-40	40	200	R\$ 6,30	Krona
81	Lavatório para banheiro em louça c/coluna. Lavatório: cor branco. Material: argila, feldspato, caulim, vidrados e corantes inorgânicos. Furo central vazado. Largura (cm): 55. Profundidade (cm): 45, coluna: cor: branco. Material: argila, feldspato, calim, vidrados e corantes inorgânicos. Altura (cm): 40,5.	Unid	SESEP-100 SAD-50 SEJIN – 10 SSA-10	170	850	R\$ 174,00	Valeplast
82	Lavatório suspenso branco oval de porcelana 16,5x42x32cm	Unid	SDSP -20 SAD -20 SEJIN-107 SSA-10	157	785	R\$ 78,00	Icasa
121	Ralo pvc sinf 15x15cm saída 50mm – 1ª qualidade: Diâmetro total: 15cm x 15cm, diâmetro da entrada de água: 40mm, diâmetro da saída de água: 50mm.	Unid	SPDC – 5 SDSP – 20 SESEP – 100 SAD – 100 SEJIN - 427	652	3.260	R\$ 12,90	Metais Leão
125	Registro c/ esfera (união) ¾ - pvc	Unid	SUPJ – 10 SPDC-6 SEJIN-107	123	615	R\$ 12,80	Metais Leão
158	Tê pvc, soldável, azul, 40 mm, pn 60, para irrigação.	Unid	SUPJ-30	30	150	R\$ 2,50	Krona

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 076/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI

LÚCIA HELENA MIRANDA DE SOUZA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023**

No dia 13 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Real 2 Comercios LTDA, localizado na Avenida São José, nº 188 – Bairro: Parque Belém, CEP: 23.935-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: [contato@real2.com.br](mailto:contato@real2.com.br), neste ato representado pelo Sr. Enzo Rocha dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 25.803.965-0, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 137.185.287-11, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
44	Filtro para purificador de água compatível com modelo soft star everest	Unid	SPDC-4 SDSP-20 SAD-100	124	620	R\$ 107,15	Everest
58	Joelho 90º pvc 40 mm esgoto com anel	Unid	SAD-50 SEJIN-427	477	2.385	R\$ 1,30	Multilit
75	Junção y pvc – esgoto 100 mm	Unid	SPDC-1 SEJIN-107	108	540	R\$ 12,90	Multilit
116	Rabicho engate flexível pvc 30 1/2”	Unid	SPDC – 12 SDSP – 30 SAD – 50 SEJIN – 214 SCP - 5	311	1.555	R\$ 3,02	Plasbohn
122	Redução pvc cola 50x40mm 1ª qualidade: Bucha de redução, uso indicado: água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros: 50x40 mm, tipo de material: pvc.	Unid	SPDC – 6 SDSP – 20 SESEP – 200 SAD – 60 SEJIN - 214	500	2.500	R\$ 1,85	Plastubos
134	Registro de pressão pvc soldável 20 mm	Unid	SDSP-20 SEJIN-107	127	635	R\$ 5,33	Krona
135	Registro de pressão pvc soldável 25 mm	Unid	SDSP-25 SEJIN-107	132	660	R\$ 6,75	Herc

150	Tê de pvc branco de 50mm para esgoto	Unid	SEJIN – 214 SSA - 30	244	1.220	R\$ 3,77	Multilit
154	Tê pvc roscável 1"	Unid	SPDC-12 SAD-50 SEJIN-107	169	845	R\$ 6,54	Multilit
160	Tê roscável de pvc de 25mm	Unid	SAD-40 SEJIN-214 SSA-40 SPDC-12	306	1.530	R\$ 3,41	Multilit

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 076/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

REAL 2 COMERCIOS LTDA

ENZO ROCHA DOS SANTOS

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023**

No dia 13 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário R. J. Comercial e Construção LTDA ME, localizado na Rua Olavo Marassi, nº 278 – Bairro: Vila Maria, CEP: 27.313-370, Cidade: Barra Mansa, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 27.218.420/0001-03, Tel.: (24) 3029-6898 e e-mail: [a-arodrigues@uol.com.br](mailto:a-arodrigues@uol.com.br), neste ato representado pelo Sr. Rodrigo da Cruz Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº 21.445.688-1, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 170.475.437-24, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

68	Joelho pvc esgoto: 45° – 40mm 1ª qualidade: o joelho para união de tubos em ângulo de 45° ; uso indicado: esgoto ângulo 45°; bitola de canos e conexões em milímetros: 40mm; bitola de canos e conexões em polegadas 1.1/2' material pvc rígido;	Unid	SPDC – 12 SDS P – 20 SESEP – 100 SEJIN - 107	239	1.195	R\$ 1,22	Krona
94	Luva pvc soldável bucha de latão 32 mm x 1”	Unid	SPDC-12 SEJIN-107	119	595	R\$ 4,44	Krona
96	Luva rosca pvc 32 mm	Unid	SPDC-12 SEJIN-107 SSA-50	169	845	R\$ 2,75	Krona
128	Registro de gaveta ½” de metal	Unid	SEJIN – 214 SSA-20	234	1.170	R\$ 24,00	HF
130	Registro de gaveta sem acabamento 32mm x 1 polegada tipo: semi industrial, uso indicado: água quente e fria, bitola em milímetros: 32 mm, bitola em polegadas: 1 ”, acionamento de registro: volante, material: metal.	Unid	SPDC – 6 SDSP – 5 SESEP – 50 SAD – 60 SEJIN - 107	228	1.140	R\$ 43,20	Marchezan
185	Tubo pvc soldável 50 mm azul para irrigação, 6 m de comprimento.	Unid	SUPJ-10	10	50	R\$ 63,69	Barbosa

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 076/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

R. J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA ME

**RODRIGO DA CRUZ RODRIGUES**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023**

No dia 13 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Global Brasil Comercial LTDA, localizado na Rua Giacomino Casanova, nº 161, lote 176 – Bairro: Tribobó, CEP: 24.751-140, Cidade: São Gonçalo, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 27.217.586/0001-05, Tel.: (21) 3583-7033 e e-mail: [globalbrasilltda@gmail.com](mailto:globalbrasilltda@gmail.com), neste ato representado pela Sr.ª Raquel Teixeira Vieira, portadora da Carteira de Identidade nº 107840126, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 036.846.987-50, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
09	Adaptador soldável pvc com flange 50 mm x 1.1/2"	Unid	SPDC – 3 SEJIN – 214	217	1.085	R\$ 7,70	Corr Plastik
20	Bucha de redução pvc soldável 75x60 mm	Unid	SUPJ-10 SDSP-5 SAD-100	115	575	R\$ 5,50	Corr Plastik
28	<b>CAP PVC COLA 20 MM: 1ª QUALIDADE;</b> Cap pvc soldável 20 mm, para instalações prediais de água fria;	Unid	SPDC – 10 SDSP – 10 SESEP – 100 SAD – 60 SEJIN – 107 SSA - 50	337	1.685	R\$ 0,45	Corr Plastik
64	Joelho em pvc soldável 75mm	Unid	SPDC-12 SEJIN-107 SAD-40	159	795	R\$ 25,20	Corr Plastik
86	Luva de correr pvc 3/4"	Unid	SPDC-12 SDSP-10 SAD-50 SEJIN-107	179	895	R\$ 4,04	Corr Plastik
103	Niple pvc ¾	Unid	SPDC-10 SEJIN – 214 SSA - 50	274	1.370	R\$ 1,00	Plastilit
142	Registro pvc 25 mm.	Unid	SPDC-6 SEJIN-107	113	565	R\$ 4,50	Corr Plastik
148	Tê com redução soldável 40 x 25 mm para irrigação	Unid	SUPJ-20	20	100	R\$ 6,80	Plastilit
186	União de pvc soldável 20mm - 1ª qualidade produto: união, uso indicado: água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ", pressão de funcionamento máxima: 7,65 mca, temperatura máxima da água: 20 °c, tipo de material: pvc.	Unid	SPDC – 6 SDSP – 10 SESEP – 200 SAD – 60 SEJIN - 214	490	2.450	R\$ 2,84	Corr Plastik
187	União de pvc soldável 25mm - 1ª qualidade Produto: união, uso indicado: água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm, bitola de canos e conexões em polegadas: ¾. ", pressão de funcionamento máxima: 7,65 mca, temperatura máxima da água: 20 °c, tipo de material: pvc.	Unid	SDSP – 15 SESEP – 200 SAD – 30 SEJIN – 214 SSA - 25	484	2.420	R\$ 2,92	Corr Plastik

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 076/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA

RAQUEL TEIXEIRA VIEIRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023**

No dia 13 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Affonso Materiais de Construção LTDA, localizado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 2870, quadra 47 – Bairro: Fazendinha, CEP: 23.931-400, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 46.616.518/0001-55, Tel.: (24) 3368-6099 e e-mail: *affonsofrs@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. Matheus Affonso Soares, portador da Carteira de Identidade nº 77575S166, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 122.157.507-40, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
106	Parafuso para vaso em latão 12 mm, jogo com 2 unidades – 1ª qualidade – produto par de parafusos, uso indicado vaso sanitário e bidê, acabamento cromado, conteúdo da embalagem 2 peças.	Unid	SESEP-500 SAD-30 SEJIN-214	744	3.720	R\$ 4,39	Bognar
126	Registro c/esfera (união) ½ - pvc	Unid	SPDC-6 SEJIN-107 SUPJ – 20	133	665	R\$ 11,98	Guepar

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 076/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

AFFONSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

MATHEUS AFFONSO SOARES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023**

No dia 13 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário FEB Leal Com. Prods. Metal e Mats de Saneamento – ME, localizado na Avenida Heitor Zanata, nº 1 – Bairro: Monte Castelo, CEP: 25.810-240, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 18.317.483/0001-18, Tel.: (24) 2255-9844 e e-mail: *comercial@lealconex.com.br*, neste ato representado pelo Sr. Felipe Eduardo Bonfim Leal, portador da Carteira de Identidade nº 115103400, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 089.221.517-81, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
69	Joelho PVC soldável 90º azul 40mm PN 60 irrigação	Unid	SUPJ-20 SAD-100	120	600	R\$ 4,39	Corr Plastik
83	Luva 40 mm soldável azul para tubulação de irrigação	Unid	SUPJ-30	30	150	R\$ 4,25	Corr Plastik

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 076/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MATS DE SANEAMENTO – ME

**FELIPE EDUARDO BONFIM LEAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023**

No dia 19 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.ª Secretária de Administração (interina), Sr.ª. Márcia Regina Pereira Paiva, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da Lei



Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 073/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Diamond Comércio e Serviços Eireli, localizado na Rua General Andrade Neves, nº 9, sala 411 – Bairro: Centro, CEP: 24210-000, Cidade: Niterói, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, Tel.: (21) 97330-9009 e e-mail: *diamondcomercios@hotmail.com*, neste ato representado pelo Sr. Márcio Domingues Valladão Filho, portador da Carteira de Identidade nº 25822574-7, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 143.357.977-45, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
30	Cantoneira em aço galvanizado de 1/8 x 1.1/2 com 6 metros de comprimento	Unid	127	127	635	R\$ 237,60	Paulistel
33	Cantoneira em aço galvanizado de 3/8 x 2.1/2 com 6 metros de comprimento	Unid	2.127	2.127	10.635	R\$ 623,00	Arcelor Mital
34	Cantoneira em aço galvanizado de 5/16 x 2 com 6 metros de comprimento	Unid	2.127	2.127	10.635	R\$ 413,00	Arcelor Mital
35	Cantoneira em aço galvanizado de 5/16 x 2. ½ com 6 metros de comprimento	Unid	127	127	635	R\$ 521,00	Arcelor Mital
38	Eletrodo para solda de 46/44 – 4600 – 3,5 mm Eletrodo rutilico para aços de baixo e médio teor de carbono. Homologações: abs, bv, dnv, lr, diâmetro: 3,5 mm. Comprimento – 350 mm Amperagem (a)80-150. Tensão – 18 – 28 v. Revestimento: rutilico	Kg	2.637	2.637	13.185	R\$ 72,47	Star
50	Tubo ½ galvanizado – 6 m	Unid	127	127	635	R\$ 169,50	Losada
61	Tubo galvanizado com costura 2 com 6 metros de comprimento – diâmetro nominal interno: 2 pol, diâmetro nominal externo: 60,3 mm, espessura de parede: 3,91 mm, norma nbr 5590, astm a106, schedules 40 / 80 / 160.	Unid	2.127	2.127	10.635	R\$ 501,00	Century

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 073/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
MÁRCIO DOMINGUES VALLADÃO FILHO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023**

No dia 19 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração (interina), Sr.<sup>a</sup> Márcia Regina Pereira Paiva, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 073/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Gonçalves Leal Soluções Comércio e Serviços LTDA-ME, localizado na Rua Itaperuna, nº 10 – Bairro: Japuiba, CEP: 23.934-165, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 47.611.125/0001-11, Tel.: (24) 3365-7217 e e-mail: *glsolucoes20@gmail.com*, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Laís Leal de Castilho, portadora da Carteira de Identidade nº 217463645, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 130.094.087-57, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
08	Barra chata em aço galvanizado de ¼ x 1.1/2 com 6 metros de comprimento	Unid	127	127	635	R\$ 120,19	Ciser
14	Barra quadrada em aço de galvanizado de ½ com 6 metros de comprimento.	Unid	2.127	2.127	10.635	R\$ 202,23	Apolo
15	Barra quadrada em aço galvanizado de 1 Pol com 6 metros de comprimento	Unid	2.127	2.127	10.635	R\$ 276,79	Apolo
19	Barra redonda em aço galvanizado de ¼ com 6 metros de comprimento	Unid	2.127	2.127	10.635	R\$ 23,83	Apolo
31	Cantoneira em aço galvanizado de ¼ x 1.1/2 com 6 metros de comprimento	Unid	127	127	635	R\$ 271,40	Arcelor Mital
55	Tubo em aço galvanizado sem rosca, sem costura, espessura 3,00mm de 3	Unid	237	237	1.185	R\$ 1.259,00	Apolo
57	Tubo em aço galvanizado sem rosca, sem costura, espessura 5,00mm de 4"	Unid	137	137	685	R\$ 2.247,00	Apolo
58	Tubo galvanizado com costura 1 com 6 metros de comprimento – diâmetro nominal interno: 1 pol, diâmetro nominal externo: 33,4 mm, espessura de parede: 3,38 mm, norma nbr 5590, astm a106, schedules 40 / 80 / 160.	Unid	2.127	2.127	10.635	R\$ 311,00	Arcelor Mital
59	Tubo galvanizado com costura 1.1/2 com 6 metros de comprimento diâmetro nominal interno: 1,1/2 pol, diâmetro nominal, externo: 48,3 mm, espessura de parede: 3,68 mm, norma nbr 5590, astm a106, schedules 40 / 80 160.	Unid	2.127	2.127	10.635	R\$ 274,00	Arcelor Mital

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 073/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
LAÍS LEAL DE CASTILHO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023**

No dia 19 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração (interina), Sr.<sup>a</sup>. Márcia Regina Pereira Paiva, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 073/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário FEB Leal Com. Prods. Metal e Mats de Saneamento – ME, localizado na Avenida Heitor Zanata, nº 1 – Bairro: Monte Castelo, CEP: 25.810-240, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 18.317.483/0001-18, Tel.: (24) 2255-9844 e e-mail: *comercial@lealconex.com.br*, neste ato representado pelo Sr. Felipe Eduardo Bonfim Leal, portador da Carteira de Identidade nº 115103400, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 089.221.517-81, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
39	Grelha Ralo Ferro Ductil, articulado 30 x 90 com resistência a peso de 25000 kg com alongamento de 14% e ferrita 80%, com apresentação de capacidade de carga e aprovado pelo DNIT.	Unid	2.107	2.107	10.535	R\$ 577,00	LealConex
48	Tampa caixa de gordura 60 x 60 de ferro – linha: ferro fundido modelo redonda comprimento x largura 30 cm x 60 cm diâmetro 60 cm.	Unid	1.113	1.113	5.565	R\$ 415,00	LealConex
49	Tampão em Ferro, articulado DN 600 mm com borracha e trinco, resistência a peso de 30.000 kg com alongamento de 14% e ferrita 80% com apresentação de laudo de capacidade de carga e aprovado pelo DNIT.	Unid	1.107	1.107	5.535	R\$ 585,00	LealConex

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 073/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MATS DE SANEAMENTO – ME

FELIPE EDUARDO BONFIM LEAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023**

No dia 19 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração (interina), Sr.<sup>a</sup> Márcia Regina Pereira Paiva, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 073/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VLS Vidal Comércio e Distribuição de Ferro e Aço LTDA, localizado na Avenida Itaguaí, nº 224 A – Bairro: Nova Angra, CEP: 23.820-20, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 44.163.474/0001-20, Tel.: (24) 98839-6912 e e-mail: [vidal.maykon@gmail.com](mailto:vidal.maykon@gmail.com), neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Vânia Lucia Soares Vidal, portadora da Carteira de Identidade nº 08.044.410-2, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 004.609.007-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Arruela ½ inoxidável diâmetro do furo da arruela (pol):1/2 ", material da arruela: aço inoxidável.	Unid	5.395	5.395	26.975	R\$ 0,99	Ciser
02	Arruela ¼ inoxidável – diâmetro do furo da arruela (pol):1/4 ", material da arruela: aço inoxidável	Unid	4.275	4.275	21.375	R\$ 0,24	Ciser
03	Arruela 3/8 inoxidável – diâmetro do furo da arruela (pol): 3/8 ", material da arruela: aço	Unid	4.275	4.275	21.375	R\$ 0,49	Ciser
09	Barra Chata em aço galvanizado de 3/8 x 1.1/2 com 6 metros de comprimento	Unid	2.127	2.127	10.635	R\$ 725,00	Arcelor
16	Barra quadrada em aço galvanizado de 1. 1/8 com 6 metros de comprimento	Unid	127	127	635	R\$ 267,70	Arcelor
20	Barra redonda em aço galvanizado de 5/8 com 6 metros de comprimento	Unid	127	127	635	R\$ 155,01	Arcelor
22	Barra roscada inoxidável 1 /4" - acabamento (polido). Rosca unirosca grossa 13 fios por polegada, aço 1010. Comprimento: 1m.	Unid	3.207	3.207	16.035	R\$ 24,34	Ciser
42	Perfil laminado "u" aço carbono, de 4" x 3/16"	Unid	113	113	565	R\$ 495,70	Arcelor
47	Rolo de chapa galvanizada zincado com 50cm de largura e 25m de comprimento	RL	110	110	550	R\$ 2.482,50	Arcelor
63	Tubo metalon, formato: retangular, espessura chapa: 2 mm, seção: 30 x 20 mm, comprimento: 6 m	Unid	452	452	2.260	R\$ 197,95	Gerdau

64	Vara de ferro com 12m - 1/4"	Und	107	107	535	R\$ 28,44	Arcelor
66	Vara de ferro com 12m - 3/8"	Und	107	107	535	R\$ 60,10	Arcelor

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 073/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

VLS VIDAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRO E AÇO LTDA  
VÂNIA LUCIA SOARES VIDAL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

No dia 19 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração (interina), Sr.<sup>a</sup> Márcia Regina Pereira Paiva, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 073/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Real 2 Comercios LTDA, localizado na Avenida São José, nº 188 – Bairro: Parque Belém, CEP: 23.935-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: [contato@real2.com.br](mailto:contato@real2.com.br), neste ato representado pelo Sr. Enzo Rocha dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 25.803.965-0, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 137.185.287-11, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
06	Barra chata em aço galvanizado de 1/8 X 1.1/2 com 6 metros de comprimento	Unid	2.127	2.127	10.635	R\$ 90,15	Noroação
07	Barra chata em aço galvanizado de 1/8 X 2 com 6 metros de comprimento	Unid	2.127	2.127	10.635	R\$ 77,50	Noroação
29	Cantoneira em aço galvanizado de 1 X ¼ com 6 metros de comprimento	Unid	2.127	2.127	10.635	R\$ 185,00	Noroação
52	Tubo em aço galvanizado sem rosca, sem costura, espessura 3,00mm de 1.1/2"	Unid	547	547	2.735	R\$ 558,00	Ganges

54	Tubo em aço galvanizado sem rosca, sem costura, espessura 3,00mm de 2"	Unid	622	622	3.110	R\$ 780,00	Ganges
56	Tubo em aço galvanizado sem rosca, sem costura, espessura 3,00mm de 7/8"	Unid	137	137	685	R\$ 590,00	Ganges
60	Tubo galvanizado com costura 1.1/4 com 6 metros de comprimento – diâmetro nominal interno: 1,1/4 pol, diâmetro nominal externo: 42,2 mm, espessura de parede: 3,56 mm, norma nbr 5590, astm a106, schedules 40 / 80 / 160.	Unid	2.127	2.127	10.635	R\$ 200,00	Ganges

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 073/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

REAL 2 COMERCIOS LTDA  
ENZO ROCHA DOS SANTOS

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023**

No dia 19 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração (interina), Sr.<sup>a</sup>. Márcia Regina Pereira Paiva, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 073/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário H.L de Souza Materiais de Construção - ME, localizado na Rodovia Rio Santos – KM 96 – Bairro: Nova Angra, CEP: 23.933-005, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, Tel.: (24) 3365-2814 e e-mail: [hldesouza@hotmail.com](mailto:hldesouza@hotmail.com), neste ato representado pelo Sr. Haroldo Lopes de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 040882243, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 470.279.167-20, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
21	Barra roscada inoxidável 1 /2" acabamento (polido). Rosca unirosca grossa 13 fios por polegada, aço 1010. Comprimento: 1 m.	Unid	4.257	4.257	21.285	R\$ 109,80	Belenus

23	Barra roscada inoxidável 3/8 " acabamento (polido). Rosca unirosca grossa 13 fios por polegada, aço 1010. Comprimento: 1 m.	Unid	3.137	3.137	15.685	R\$ 47,95	Belenus
24	Barra roscada inoxidável 5/16 " acabamento (polido). Rosca unirosca grossa 13 fios por polegada, aço 1010. Comprimento: 1 m	Unid	3.137	3.137	15.685	R\$ 41,97	Belenus
32	Cantoneira em aço galvanizado de 3/8 x 2 com 6 metros de comprimento.	Unid	2.127	2.127	10.635	R\$ 490,18	Arcelor
41	Perfil laminado "u" aço carbono 3" x 1/8".	Pç	112	112	560	R\$ 339,50	Arcelor
44	Porca aço inoxidável ¼" - diâmetro da rosca (pol): ¼" tipo da rosca: unc – polegada rosca grossa, material: aço inoxidável 1010/1020, medida do sextavado/tamanho da chave(pol):0.3/4"	Unid	4.275	4.275	21.375	R\$ 0,49	Belenus
45	Porca aço inoxidável 3/8" - diâmetro da rosca (pol): 3/8" ", tipo da rosca: unc – polegada rosca grossa, material: aço inoxidável 1010/1020, medida do sextavado/tamanho da chave (pol): 0.11/16 " número de fios por polegada: 16	Unid	4.275	4.275	21.375	R\$ 1,07	Belenus
46	Porca aço inoxidável 5/16" - tipo da rosca: unc – polegada rosca grossa, material: aço inoxidável 1010/1020, medida do sextavado/tamanho da chave (pol): 0.9/16", número de fios por polegada: 18.	UNID	4.275	4.275	21.375	R\$ 0,73	Belenus

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 073/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

H.L DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME  
HAROLDO LOPES DE SOUZA

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023**

No dia 20 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.ª Secretária de Administração (interina), Sr.ª. Márcia Regina Pereira Paiva, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 073/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JC de Angra Comércio e Serviços Ltda, localizado na Rua

Tom Jobim nº 68 A – Bairro: Nova Angra, CEP: 23.933-220, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, Tel.: (24) 3364-5104 e e-mail: *comerciojc37@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. Juliano Rosa do Rosário, portador da Carteira de Identidade nº 10992306-0, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 053.857.957-98, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
10	Barra Chata em aço galvanizado de 5/8 x 1.1/2 com 6 metros de comprimento.	Unid	2.127	2.127	10.635	R\$ 725,90	Frin
11	Barra quadrada de aço 3/4".	Pç	127	127	635	R\$ 113,85	Arcelor
18	Barra redonda em aço galvanizado de 1/2 com 6 metros de comprimento	Unid	127	127	635	R\$ 72,30	LSD
25	Barra rosqueada galvanizada, de 1/2", 12 fios	Unid	277	277	1.385	R\$ 25,85	Frin
37	Chapa em alumínio com uma face branca e outra na cor preta medindo 2 m x 1 m x 2 mm	Unid	767	767	3.835	R\$ 100,60	Frin

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 073/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
JULIANO ROSA DO ROSÁRIO

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023**

No dia 23 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração (interina), Sr.<sup>a</sup>. Márcia Regina Pereira Paiva, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 073/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Abade Franco Materiais e Serviços Eireli, localizado na Rua Vivaldo Vaz, nº 250 – Bairro: Parque Belém, CEP: 23.935-038, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, Tel.: (24) 99253-2913 e e-mail: *abademateriais@gmail.com*, neste ato representado pelo



Sr. André Luís Franco, portador da Carteira de Identidade nº 06912740-5, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 849.920.187-34, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
53	Tubo em aço galvanizado sem rosca, sem costura, espessura 3,00mm de 2.1/2"	Unid	487	487	2.435	R\$ 1.108,94	Noroação

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 073/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  
ANDRÉ LUÍS FRANCO

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023**

No dia 23 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração (interina), Sr.<sup>a</sup>. Márcia Regina Pereira Paiva, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 073/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Global Brasil Comercial LTDA, localizado na Rua Giacomino Casanova, nº 161, lote 176 – Bairro: Tribobó, CEP: 24.751-140, Cidade: São Gonçalo, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 27.217.586/0001-05, Tel.: (21) 3583-7033 e e-mail: [globalbrasilltda@gmail.com](mailto:globalbrasilltda@gmail.com), neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Raquel Teixeira Vieira, portadora da Carteira de Identidade nº 107840126, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 036.846.987-50, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

04	Arruela 5/16 inoxidável – diâmetro do furo da arruela (pol): 5/16 ", material da arruela: aço inoxidável	Unid	4.275	4.275	21.375	R\$ 0,36	Belenus
05	Barra chata aço carbono 7/8" x 1/8"	Pç	175	175	875	R\$ 47,00	Arcelor
12	Barra quadrada de aço carbono 1/2"	Pç	217	217	1.085	R\$ 106,00	Arcelor
13	Barra quadrada de aço carbono 3/8"	Pç	175	175	875	R\$ 63,00	Gerdau
27	Cantoneira aço carbono 1" x 3/16"	Pç	287	287	1.435	R\$ 144,00	Arcelor
28	Cantoneira aço carbono 2" x 3/16"	Pç	289	289	1.445	R\$ 304,00	Arcelor
36	Chapa de aço carbono 18 – 2,0 x 1,00m	Pç	132	132	660	R\$ 308,00	Diaço
40	Manilha em aço galvanizado 5/16"	Unid	347	347	1.735	R\$ 5,08	Belenus
43	Porca aço inoxidável 1/2" - diâmetro da rosca (pol): 1/2" " tipo da rosca: unc – polegada rosca grossa, material: aço inoxidável 1010/1020, medida do sextavado/tamanho da chave (pol):0.3/4", número de fios por polegada: 13.	Unid	4.605	4.605	23.025	R\$ 2,62	Belenus
51	Tubo 2" galvanizado – 6 m	Unid	127	127	635	R\$ 406,00	Coferração
62	Tubo metalon, formato: retangular, espessura chapa: 1,8 mm, seção: 15 x 15 mm, comprimento: 6 m	Unid	427	427	2.135	R\$ 85,24	Coferração
65	Vara de ferro com 12m - 3/16"	Und	107	107	535	R\$ 20,00	Arcelor

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 073/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA  
RAQUEL TEIXEIRA VIEIRA

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023**

No dia 23 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração (interina), Sr.<sup>a</sup> Márcia Regina Pereira Paiva, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 073/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Comercial Mega Rio LTDA, localizado na Avenida das Abdias José dos Santos, nº

5707, Bloco 02 - 204 – Bairro: Rio do Ouro, CEP: 24756-151, Cidade: São Gonçalo, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 45.688.625/0001-26, Tel.: (21) 97451-6949 e e-mail: *megariocomercial@gmail.com*, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Raphael Alves Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 21274669-7, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 113.603.317-35, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
17	Barra redonda aço carbono 1" comprimento: 6 m	Und	107	107	535	R\$ 331,00	Arcelor

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 073/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

COMERCIAL MEGA RIO LTDA  
RAPHAEL ALVES FERREIRA

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023**

No dia 19 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, Sra. MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizado na Rua Tom Jobim, nº 68, Bairro: Nova Angra, CEP: 23.933-220 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, Tel.: (24) 3366-2425/ (24) 99967-4632 e e-mail: *comerciojc37@gmail.com*, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> **Camila Prates da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº 20155295-7 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 111.124.437-54, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	

2	Profissionais para APOIO OPERACIONAL qualificado, para atuar no Continente na Baixa Temporada (maio a novembro), conforme especificações do T.R.	Diária de 12h	SEV – 430 SEEL – 320 SCP – 450	1.200	6000	R\$ 578,80
3	Profissionais para APOIO OPERACIONAL qualificado, para atuar na Ilha Grande na Alta Temporada (dezembro a abril), conforme especificações do T.R.	Diária de 12h	SEV – 130 SEEL – 25 SCP – 200 FTAR – 460	815	4075	R\$ 634,00
5	Profissionais para BRIGADA DE INCÊNDIO qualificado, para atuar no Continente na Alta Temporada (dezembro a abril), conforme especificações do T.R.	Diária de 8h	SEV – 250 SEEL – 60 SCP – 150	460	2300	R\$ 449,60
7	Profissionais para BRIGADA DE INCÊNDIO qualificado, para atuar na Ilha Grande na Alta Temporada (dezembro a abril), conforme especificações do T.R.	Diária de 8h	SEV – 50 SEEL – 10 SCP – 60	120	600	R\$ 605,50
9	Profissionais para APOIO DE PRODUÇÃO qualificado, para atuar no Continente na Alta Temporada (dezembro a abril), conforme especificações do T.R.	Diária de 8h	SEV – 120 SCP – 220	340	1700	R\$ 485,00
11	Profissionais para APOIO DE PRODUÇÃO qualificado, para atuar na Ilha Grande na Alta Temporada (dezembro a abril), conforme especificações do T.R.	Diária de 8h	SEV – 70 SCP – 100	170	850	R\$ 590,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 088/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022042578 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**CAMILA PRATES DA SILVA**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023**

No dia 19 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, Sra. MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **GREEN COAST INOVAÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**, localizado na Rua Quaresma Júnior, nº 102, 1º pavimento, Bairro: Centro, CEP: 23.900-290 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 15.521.809/0001-36, Tel.: (24) 3365-

0238/ (24) 99841-7860 e e-mail: adpgreencoast@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Wellington Nunes da Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 106397995 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 028.002.737-04, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
1	Profissionais para APOIO OPERACIONAL qualificado, para atuar no Continente na Alta Temporada (dezembro a abril), conforme especificações do T.R.	Diária de 12h	SEV – 500 SEEL – 60 SCP – 300 FTAR – 110	970	4850	R\$ 599,00
4	Profissionais para APOIO OPERACIONAL qualificado, para atuar na Ilha Grande na Baixa Temporada (maio a novembro), conforme especificações do T.R.	Diária de 12h	SEV – 100 SEEL – 25 SCP – 200	325	1625	R\$ 595,00
6	Profissionais para BRIGADA DE INCÊNDIO qualificado, para atuar no Continente na Baixa Temporada (maio a novembro), conforme especificações do T.R.	Diária de 8h	SEV – 150 SEEL – 120 SCP – 180	450	2250	R\$ 439,20
8	Profissionais para BRIGADA DE INCÊNDIO qualificado, para atuar na Ilha Grande na Baixa Temporada (maio a novembro), conforme especificações do T.R.	Diária de 8h	SEV – 30 SEEL – 10 SCP – 60	100	500	R\$ 606,00
10	Profissionais para APOIO DE PRODUÇÃO qualificado, para atuar no Continente na Baixa Temporada (maio a novembro), conforme especificações do T.R.	Diária de 8h	SEV – 70 SCP – 280	350	1750	R\$ 430,00
12	Profissionais para APOIO DE PRODUÇÃO qualificado, para atuar na Ilha Grande na Baixa Temporada (maio a novembro), conforme especificações do T.R.	Diária de 8h	SEV – 70 SCP – 60	130	650	R\$ 590,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 088/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022042578 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)

GREEN COAST INOVAÇÕES EM SERVIÇOS LTDA  
**WELLINGTON NUNES DA ROCHA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023**

No dia 25 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato

representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, Sra. MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA**, localizado na Avenida Dona Tereza Cristina, s/nº, Quadra 07 – Lote 01 – 58 Parte – Bairro: Chácara Rio Petrópolis – CEP: 25.230-480 – Cidade: Duque de Caxias, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 08.198.623/0002-03, Tel.: (21) 3878-8852 e e-mail: licitacao.parco@cacula.com, neste ato representado pelo Sr Augusto Cesar Pereira de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 07018725-7, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 815.792.177-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Papel multiúso, 75gr/m2, formato A4, 210X297mm, alvura mínima de 97%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% +/- 1,0, conforme norma TAPPI, PH alcalino, embalagem pct de 500 folhas, cor branca, certificado INMETRO, embalagem em BOPP.	PCT	30.000	30.000	150.000	R\$ 20,48	CHAMEX

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 070/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022021215 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)

CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA  
**AUGUSTO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA**

#### **ERRATA DO TERMO DE DISPENSA**

Errata do Termo de Dispensa nº 002/2023/SDR.SESEP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1616, do dia 24 de janeiro de 2023.

#### **Onde se lê:**

**Cláudio Ricardo Ribeiro Pires**  
 Secretário-Executivo de Serviço Público

#### **Leia-se:**

**Miguel Arcanjo de Souza**  
 Secretário-Executivo de Serviço Público

ANGRA DOS REIS – RJ,  
 26 DE JANEIRO DE 2023.

**MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**  
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**TERMO DE DISPENSA**  
**Nº 206/2022/SDR.SESEP**

**PROCESSO Nº 2022043228** – Torna-se sem efeito o TERMO DE DISPENSA Nº 206/2022/SDR.SESEP, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1593, de 29 de novembro de 2022, páginas 124 e 125.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023.

**MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO - INTERINO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 088/2022**

**PROCESSO Nº 2022042578** – Torna-se sem efeito a publicação do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022** no Boletim Oficial do Município nº 1615, do dia 20/01/2023, pág 41.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INTERINA

**TERMO DE DISPENSA Nº 001/2023/CGM**

Processo nº 2022035833, o Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

- 1º – OBJETO: Aquisição de apoio de pé ajustável.
- 2º – FAVORECIDO: REAL COMÉRCIOS LTDA, CNPJ: 46.689.806/0001-30.
- 3º – VALOR TOTAL: R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais).
- 4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante débito nas contas do CONTRATANTE, bem como também será emitida Nota de Liquidação.
- 5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços, fl. 60.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230178, Dotação nº 20.20 03.04.122.0204.2002.449052.15000000, Empenho 964.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022035833, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de REAL COMÉRCIOS LTDA, CNPJ: 46.689.806/0001-30, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2023.

**ROBERTO PEIXOTO**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**TERMO DE DISPENSA Nº 001/2023/SCP**

Processo nº 2022042337, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

- 1º – OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na produção de eventos para realização das festividades alusivas ao natal com apresentação folclórica “As Pastorinhas”.
- 2º – FAVORECIDO: FELIPE SANTANA DA SILVA, CNPJ 39.315.487/0001-37.
- 3º – VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
- 4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no

prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fls. 18/19.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20221835, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.3390 3999.10010000, Empenho 4694.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022042337, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de FELIPE SANTANA DA SILVA, CNPJ 39.315.487/0001-37, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração (interina), Sr.<sup>a</sup>. **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria

de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022034042, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 073/2022**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de serralheria, para atender a demanda de manutenção em diversos pontos do município em atendimento das diversas unidades administrativas diretas, da prefeitura municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses, conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, em favor das empresas abaixo:

**Diamond Comércio e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ nº 26.907.589/0001-08, vencedora dos itens 30, 33, 34, 35, 38, 50 e 61, perfazendo o valor total de **R\$ 3.578.171,09 (três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, cento e setenta e um reais e nove centavos)**.

**Gonçalves Leal Soluções Comércio e Serviços LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 47.611.125/0001-11, vencedora dos itens 08, 14, 15, 19, 31, 55, 57, 58 e 59, perfazendo o valor total de **R\$ 2.969.810,88 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos)**.

**FEB Leal Com Prods Metal e Mats de Saneamento ME**, inscrita no CNPJ nº 18.317.483/0001-18, vencedora dos itens 39, 48 e 49, perfazendo o valor total de **R\$ 2.325.229,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais)**.

**VLS Vidal Comércio e Distribuição de Ferro e Aço LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.163.474/0001-20, vencedora dos itens 01, 02, 03, 09, 16, 20, 22, 42, 47, 63, 64 e 66, perfazendo o valor total de **R\$ 2.110.315,63 (dois milhões, cento e dez mil, trezentos e quinze reais e sessenta e três centavos)**.

**Real 2 Comércios LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, vencedora dos itens 06, 07, 29, 52, 54, 56 e 60, perfazendo o valor total de **R\$ 2.046.702,55 (dois milhões, quarenta e seis mil, setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**.

**HL de Souza Materiais de Construção – ME**, inscrita no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, vencedora dos itens 21, 23, 24, 32, 41, 44, 45 e 46, perfazendo o valor total de **R\$ 1.839.924,25 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)**.



**JC de Angra Comércio e Serviços LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, vencedora dos itens 10, 11, 18, 25 e 37, perfazendo o valor total de **R\$ 1.651.951,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais)**.

**Abade Franco Materiais e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, vencedora do item 53, perfazendo o valor total de **R\$ 540.053,78 (quinhentos e quarenta mil, cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)**.

**Global Brasil Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.217.586/0001-05, vencedora dos itens 04, 05, 12, 13, 27, 28, 36, 40, 43, 51, 62 e 65, perfazendo o valor total de **R\$ 317.558,34 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**.

**Comercial Mega Rio LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.688.625/0001-26, vencedora do item 17, perfazendo o valor total de **R\$ 35.417,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais)**.

O valor total do Pregão Presencial 073/2022 é de **R\$ 17.415.133,52 (dezessete milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)**

ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2023

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022030331, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 076/2022**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de material hidráulico destinado ao atendimento das diversas unidades administrativas diretas, da prefeitura municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses, conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, em favor das empresas abaixo:

**Vânia L S Vidal LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.394.424/0001-90, vencedora dos itens 02, 12, 14, 16, 19, 23, 25, 27, 29, 33, 36, 40, 41, 42, 45, 46, 55, 56, 60, 63, 74, 76, 87, 88, 95, 98, 100, 108,

109, 110, 114, 115, 117, 118, 119, 124, 129, 131, 132, 133, 136, 141, 144, 145, 146, 151, 155, 167, 173, 174, 176, 191, 194 e 195, perfazendo o valor total de **R\$ 508.932,49 (quinhentos e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

**HL de Souza Material de Construção - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 15, 17, 18, 21, 22, 24, 30, 31, 32, 35, 37, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 59, 61, 62, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 78, 79, 89, 90, 92, 101, 102, 105, 107, 111, 112, 113, 120, 123, 127, 137, 140, 147, 149, 152, 153, 156, 157, 159, 161, 162, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 183, 188, 189, 190, 192, 193, 196, 197, 198 e 199 perfazendo o valor total de **R\$ 441.536,49 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos)**.

**Gonçalves Leal Soluções Comércio e Serviços LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 47.611.125/0001-11, vencedora dos itens 93 e 175, perfazendo o valor total de **R\$ 214.003,10 (duzentos e quatorze mil, três reais e dez centavos)**.

**LCI Comércio de Material de Construção e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ nº 33.968.417/0001-00, vencedora dos itens 11, 39, 43, 77, 80 e 143, perfazendo o valor total de **R\$ 114.537,92 (cento e quatorze mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)**.

**Diamond Comércio e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ nº 26.907.589/0001-08, vencedora dos itens 26, 177, 178, 179, 180, 182 e 184, perfazendo o valor total de **R\$ 84.395,42 (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)**.

**MF Construções, Comércio e Serviços Unipessoal LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.070.812/0001-27, vencedora dos itens 01, 38, 65, 84, 85, 91, 97, 99, 104, 138, 139, 163, 172 e 181, perfazendo o valor total de **R\$ 57.257,83 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos)**.

**Metinox 2004 Comercial Eireli**, inscrita no CNPJ nº 01.681.539/0001-16, vencedora dos itens 34, 81, 82, 121, 125 e 158, perfazendo o valor total de **R\$ 52.138,20 (cinquenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos)**.

**Real 2 Comercios LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, vencedora dos itens 44, 58, 75, 116, 122, 134, 135, 150, 154 e 160, perfazendo o valor total de **R\$ 21.800,63 (vinte e um mil, oitocentos reais e sessenta e três centavos)**.

**R. J. Comercial e Construção LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 27.218.420/0001-03, vencedora dos itens 68, 94, 96, 128, 130 e 185, perfazendo o valor total de **R\$ 17.387,19 (dezesete mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)**.

**Global Brasil Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.217.586/0001-05, vencedora dos itens 09, 20, 28, 64, 86, 103, 142, 148, 186 e 187, perfazendo o valor total de **R\$ 10.908,39 (dez mil, novecentos e oito reais e trinta e nove centavos)**.

**Affonso Materiais de Construção LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.618.518/0001-55, vencedora dos itens 106 e 126, perfazendo o valor total de **R\$ 4.859,50 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

**FEB Leal Com. Prods. Metal e Mats de Saneamento – ME**, inscrita no CNPJ nº 18.317.483/0001-18, vencedora dos itens 69 e 83, perfazendo o valor total de **R\$ 654,30 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)**.

O valor total do Pregão Presencial 076/2022 é de **R\$ 1.528.411,46 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos)**.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2023

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária de Administração (interina), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e, conforme consta do processo nº 2022042578, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 088/2022**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de apoio, orientação e ordenamento por meio de profissionais qualificados para apoio operacional, brigada de incêndio e apoio de produção, para atuar no continente e na ilha grande, tendo por finalidade atender às demandas da prefeitura municipal de Angra dos Reis, incluindo administração direta e indireta, por um período de 12 meses, em favor das empresas abaixo:

**JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, vencedora dos itens 2, 3, 5, 7,

9 e 11, perfazendo o valor total de **R\$ 3.342,90** (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos);

**GREEN COAST INOVAÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.521.809/0001-36, vencedora dos itens 1, 4, 6, 8, 10 e 12, perfazendo o valor total de **R\$ 3.259,20** (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

O valor total do **Pregão Presencial 088/2022** foi de **R\$ 6.602,10** (seis mil, seiscentos e dois reais e dez centavos).

ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

**MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª. Secretária de Administração Interina, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022021215, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 070/2022**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das Secretarias da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em favor da empresa abaixo:

**CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.198.623/0002-03, vencedora do **item 01**, perfazendo o **valor total** de **R\$ 614.400,00** (seiscentos e quatorze mil e quatrocentos reais).

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023.

**MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 002/2020

**Angra dos Reis, 06/03/2020.**

O imóvel situado à Rua Salomão Reseck, nº505, **Bairro: Morro do Carmo – 1º Distrito** de Angra dos Reis; encontra-se **DE-**

SINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 002/2020 de 06/03/2020, TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 1019/2010, sendo proprietário (a), Sr.(a) JULIANA MOREIRA CARMELO, por contatar estarem cum-

pridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DESEFA CIVIL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**CONTRATO Nº 010/2023.**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de motorista e combustível, seguro total, assistência técnica 24 horas e veículo reserva, para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal e interestadual do Município de Angra dos Reis.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Serviço de transporte rodoviário com veículo tipo ÔNIBUS, padrão EXECUTIVO, capacidade mínima para 46 passageiros, máximo cinco anos de uso. Com motorista e fornecimento de combustível, equipado com itens de segurança, ar condicionado e banheiro. Percurso: Todo território nacional  Percurso mínimo de 200 km, máximo indeterminado.	km	16.000	R\$ 8,90	R\$ 142.400,00

**PRAZO:** A vigência do contrato será até 12(doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20230362 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2002.33903301, Vínculo: 15001001, Empenho nº 958, de 20/01/2023, no valor de R\$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 084/SEJIN/2023 de 20/01/2023 devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 005 AO CONTRATO Nº 022/2021.**

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a retificação da CLÁUSULA TERCEIRA do TERMO ADITIVO 004 ao CONTRATO 022/2021, que passará a ter a seguinte

redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA**

O valor global do presente termo é de R\$ 372.480,00 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).”

**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2022.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CLARO S. A.

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 198/2022.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo, com acréscimo financeiro de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato do Contrato nº 198/2022 de prestação de serviço de acesso à internet Móvel 3G/4G via Serviço Móvel Pessoal – (SMP), autorizadas pela ANATEL, incluindo Mobile Virtual Network Operator (MVNO), pra prestação de serviços de comunicação de dados móveis (Pacote de Dados), para atender aos profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis, às atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Serviço Móvel Pessoal (SMP) com fornecimento de SIM CARDS, com pacote de dados 3G/4G com franquia mensal mínima de 20 GB de tráfego de dados para utilização em todo território de Estado do Rio de Janeiro, incluindo Mini Modem USB em regime de comodato.	280	R\$ 21,27	R\$ 5.955,60	R\$ 71.467,20

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 71.467,20 (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20230370 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0213.1453.33904014, Vínculo: 15001001, Empenho nº 975, de 25/01/2023, no valor de R\$ 65.511,60 (sessenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 086/SEJIN/2023, de 25/01/2022, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 015/2023/SEJIN**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 010/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 084/2022, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, firmado em 20 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a gestão do Contrato nº 010/2023, processo nº 2022021921, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de motorista e combustível, seguro total, assistência técnica 24 horas e veículo reserva, para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal e interestadual do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26.669 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**D E C R E T O N O 12.906,**  
**DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.115, de 11 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 012/SFI/2023, da Secretaria de Finanças, datado de 23 de janeiro de 2023,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**, de acordo com a Lei municipal n.º 4.115, de 11 de agosto de 2022, os seguintes representantes:

**PRESIDENTE:**

Leandro Pereira Poyares – Matrícula n.º 17.755  
Procurador-Chefe Fiscal

**REPRESENTANTE FAZENDÁRIA:**

**Titular:** Natália Cristine Dourado Rodrigues – Matrícula n.º 18.219  
Diretora do Departamento de Créditos Tributários  
**Suplente:** Elaine F. Amorim Machado – Matrícula n.º 22.368  
Auditora Fiscal

**CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

**Titular:** Daniel Varella de Sá – Matrícula n.º 22.301  
Auditor Fiscal  
**Suplente:** Anderson de Oliveira Monteiro – Matrícula n.º 22.216  
Auditor Fiscal

**Titular:** Manuela Reis da Glória – Matrícula n.º 28.743  
Advogada – Assessora Técnica Jurídica  
**Suplente:** Flávio da Silva Santana, Matrícula n.º 26.969  
Coordenador de Créditos Tributários

**Titular:** Luiz Eduardo Cúgola Lima – Matrícula n.º 23.400  
Procurador Municipal

**Suplente:** Cláudio Silva dos Santos – Matrícula n.º 29.538  
Assessor Técnico de Protesto

**SECRETÁRIA:**

Fabiana Pereira Chaves de Souza – Matrícula 25.358  
Assessora Técnica de Arrecadação

**CONSELHEIROS REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES**

**CLASSE DOS CONTABILISTAS:**

**Titular:** Mônica Pereira dos Santos – CRC/RJ – 112519-0  
Contadora  
**Suplente:** Gabriela Pereira Santos de Mesquita – CRC/RJ – 133411-0  
Contadora

**CLASSE DOS ADVOGADOS:**

**Titular:** Wagner Almeida Pereira – OAB/RJ 116.296  
Advogado  
**Suplente:** Anne Priscila Traspadini da Silva – OAB/RJ n.º 128.276  
Advogada

**CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS:**

**Titular:** Valter Nei Santos Ornellas  
**Suplente:** Isaias Ribeiro de Oliveira

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 284/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** REGINA COELI LIMA BRAZ, matrícula 27970, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA Nº 285/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** GERUSA DA SILVEIRA GUIMARÃES para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA Nº 286/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** REGINA COELI LIMA BRAZ para o Cargo em Comissão de Superintendente de Cultura e Patrimônio, da Secretaria

de Cultura e Patrimônio, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PORTARIA Nº 287/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 139/2023/SEJIN, da Secretaria de

Educação, Juventude e Inovação, datado de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR** ANA PAULA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 24764, da função de Auxiliar de Direção da CEMEI Professora Deise Maria da Silva Vieira, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

26 DE JANEIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 269/2023, datada de 23 de janeiro de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1616, de 24/01/2023, página 20, e considerando os termos do Memorando nº 134/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 25 de janeiro de 2023,

**Onde se lê:**

«

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
29114	GILVANE MARIA SOUZA DO ROSÁRIO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. FREI BERNARDO	23/01/2023

»

**Leia-se:**

«

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
17301	GILVANE MARIA SOUZA DO ROSÁRIO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. FREI BERNARDO	23/01/2023

»

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**RESOLUÇÃO CGM Nº 002/2023****PRORROGA PRAZO DA AUDITORIA INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 026/2022 E SUBSTITUI MEMBRO.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 026/2022, publicada no Boletim Oficial do Município, edição nº 1537, de 04 de agosto de 2022, que instaurou Auditoria para analisar a execução dos projetos da Secretaria de Cultura e Patrimônio que utilizaram recursos disponibilizados pelo Fundo Municipal de Cultura e da Lei de Incentivo Fiscal; CONSIDERANDO que o prazo não foi suficiente para que a Comissão designada para tal procedesse a conclusão dos trabalhos; CONSIDERANDO que um dos membros da Comissão foi transferido da Superintendência de Auditoria para a Superintendência de Contadoria, da Controladoria-Geral do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Prorrogar por mais **90 (noventa) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à Auditoria instaurada pela Resolução CGM nº 026/2022.

**Art. 2º** - Substituir o membro da Comissão de Auditoria, a servidora Ana Paula Varela Silva, matrícula 16339, pela servidora Francisca Débora Fernandes Rosa, matrícula 17025;

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023.

**ROBERTO PEIXOTO**

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**RESOLUÇÃO SFI Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO E AS MEDIDAS DE COMBATE À SONEGAÇÃO E EVASÃO FISCAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

A SECRETARIA DE FINANÇAS DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei nº

3.616, de 01 de janeiro de 2017, em observância ao que estabelece o artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**RESOLVE**

**Art.1º** Ficam estabelecidas a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município de Angra dos Reis, na forma dos Anexos I, II e III da presente Resolução, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** Ficam estabelecidas as seguintes medidas de combate à sonegação e evasão fiscais:

I - Intensificação das operações em ramos sensíveis à fiscalização, conforme observado em monitoramento periódico;

II - Monitoramento e cruzamento de informações para o acompanhamento das empresas do simples nacional;

III - Monitoramento de informações e o acompanhamento do sistema de cartão de crédito – sistema DECRED;

IV - Monitoramento e aprimoramento do novo modelo de nota fiscal eletrônica utilizado, com vistas a coibir a sonegação fiscal, diminuir o descumprimento das obrigações acessórias, eliminar potenciais falhas nos sistemas e, em última análise, incrementar a arrecadação do ISSQN;

V - Efetuar cruzamento de dados cadastrais do bem imóvel informado pelo contribuinte com outros órgãos públicos para verificação de divergências;

VI - Recadastramento dos bens imóveis para verificação de aumento seja da área territorial bem como o da área construída, de possíveis **alterações irregulares de cadastros e propriedades imobiliárias**;

VII - Revisão dos benefícios tributários concedidos para verificar se preenchem os requisitos legais para a obtenção dos mesmos;

VIII - Recadastramento de contribuintes que possuam benefícios tributários;

IX - Auditoria periódica nas isenções, não incidências e imunidades tributárias já concedidas ou autodeclaradas cadastradas;

X - Aperfeiçoamento dos meios de atendimento e comunicação a fim de facilitar o acesso dos contribuintes aos serviços e informações do Fisco Municipal;

XI - Implementação e Composição do Conselho de Contribuintes;

XII - Aprimoramento dos sistemas informatizados através dos Departamentos e Coordenadorias que interagem, trocando informações de sugestões sobre os programas eletrônicos existentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



**ANEXO I**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2023**  
**(ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000)**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA														TOTAL
RECEITAS CORRENTES		R\$ 333.800.000,00	R\$ 281.180.000,00	R\$ 284.340.000,00	R\$ 287.600.000,00	R\$ 290.900.000,00	R\$ 291.602.500,00	R\$ 290.900.000,00	R\$ 291.602.500,00	R\$ 290.900.000,00	R\$ 291.602.500,00	R\$ 290.900.000,00	R\$ 291.602.500,00	#####
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		R\$ 82.000.000,00	R\$ 37.000.000,00	R\$ 38.000.000,00	R\$ 38.000.000,00	R\$ 41.000.000,00	R\$ 45.328.000,00	R\$ 41.000.000,00	R\$ 45.328.000,00	R\$ 41.000.000,00	R\$ 45.328.000,00	R\$ 41.000.000,00	R\$ 45.328.000,00	R\$ 281.328.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		R\$ 7.500.000,00	R\$ 10.650.000,00	R\$ 11.000.000,00	R\$ 11.500.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 11.885.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 11.885.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 11.885.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 11.885.000,00	R\$ 62.515.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		R\$ 25.000.000,00	R\$ 32.000.000,00	R\$ 18.000.000,00	R\$ 38.000.000,00	R\$ 35.000.000,00	R\$ 16.606.000,00	R\$ 35.000.000,00	R\$ 16.606.000,00	R\$ 35.000.000,00	R\$ 16.606.000,00	R\$ 35.000.000,00	R\$ 16.606.000,00	R\$ 164.606.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.800.000,00	R\$ 4.700.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.400.000,00	R\$ 3.626.800,00	R\$ 4.400.000,00	R\$ 3.626.800,00	R\$ 4.400.000,00	R\$ 3.626.800,00	R\$ 4.400.000,00	R\$ 3.626.800,00	R\$ 26.226.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		R\$ 205.100.000,00	R\$ 193.750.000,00	R\$ 209.840.000,00	R\$ 193.200.000,00	R\$ 198.500.000,00	R\$ 211.130.500,00	R\$ 198.500.000,00	R\$ 211.130.500,00	R\$ 198.500.000,00	R\$ 211.130.500,00	R\$ 198.500.000,00	R\$ 211.130.500,00	#####
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		R\$ 70.328.000,00	R\$ 79.700.000,00	R\$ 78.000.000,00	R\$ 75.000.000,00	R\$ 80.000.000,00	R\$ 85.831.000,00	R\$ 80.000.000,00	R\$ 85.831.000,00	R\$ 80.000.000,00	R\$ 85.831.000,00	R\$ 80.000.000,00	R\$ 85.831.000,00	468.859.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		R\$ 111.842.000,00	R\$ 93.200.000,00	R\$ 110.000.000,00	R\$ 99.800.000,00	R\$ 100.000.000,00	R\$ 106.504.500,00	R\$ 100.000.000,00	R\$ 106.504.500,00	R\$ 100.000.000,00	R\$ 106.504.500,00	R\$ 100.000.000,00	R\$ 106.504.500,00	621.346.500,00
TRANSFERÊNCIAS OUTRAS INST. PÚBLICAS		R\$ 22.480.000,00	R\$ 20.200.000,00	R\$ 21.300.000,00	R\$ 17.800.000,00	R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.535.000,00	R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.535.000,00	R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.535.000,00	R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.535.000,00	118.315.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		R\$ 450.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 260.000,00	3.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		R\$ 10.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.026.200,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.026.200,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.026.200,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.026.200,00	23.226.200,00
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 19.700.000,00	R\$ 23.600.000,00	R\$ 13.140.000,00	R\$ 19.000.000,00	R\$ 26.285.000,00	R\$ 29.703.500,00	R\$ 26.285.000,00	R\$ 29.703.500,00	R\$ 26.285.000,00	R\$ 29.703.500,00	R\$ 26.285.000,00	R\$ 29.703.500,00	131.428.500,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.400.000,00	R\$ 8.200.000,00	R\$ 8.200.000,00	R\$ 8.200.000,00	R\$ 8.862.000,00	R\$ 8.200.000,00	R\$ 8.862.000,00	R\$ 8.200.000,00	R\$ 8.862.000,00	R\$ 8.200.000,00	R\$ 8.862.000,00	50.862.000,00
CONTAS RETENÇÃORAS		-R\$ 27.474.000,00	-R\$ 30.910.000,00	-R\$ 37.776.000,00	-R\$ 19.000.000,00	-R\$ 22.322.000,00	-R\$ 34.231.000,00	-R\$ 22.322.000,00	-R\$ 34.231.000,00	-R\$ 22.322.000,00	-R\$ 34.231.000,00	-R\$ 22.322.000,00	-R\$ 34.231.000,00	(171.713.000,00)
TOTAL RECEITAS		R\$ 334.026.000,00	R\$ 282.270.000,00	R\$ 267.904.000,00	R\$ 295.800.000,00	R\$ 303.063.000,00	R\$ 296.937.000,00	R\$ 303.063.000,00	R\$ 296.937.000,00	R\$ 303.063.000,00	R\$ 296.937.000,00	R\$ 303.063.000,00	R\$ 296.937.000,00	R\$ 1.780.000.000,00

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO DE 2023**  
**(ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000)**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	54.457.000,00	95.486.000,00	139.216.000,00	110.304.000,00	117.161.000,00	118.522.000,00	132.311.000,00	125.056.000,00	131.562.000,00	126.265.000,00	129.665.000,00	187.473.000,00	1.467.478.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.677.000,00	58.236.000,00	72.796.000,00	58.400.000,00	58.000.000,00	58.400.000,00	58.500.000,00	58.500.000,00	59.000.000,00	59.000.000,00	58.900.000,00	84.551.000,00	727.960.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	980.000,00	980.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.122.000,00	1.122.000,00	1.262.000,00	1.262.000,00	1.262.000,00	1.265.000,00	1.265.000,00	1.265.000,00	14.025.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.800.000,00	36.270.000,00	65.300.000,00	50.784.000,00	58.039.000,00	59.000.000,00	72.549.000,00	65.294.000,00	71.300.000,00	66.000.000,00	69.500.000,00	101.657.000,00	725.493.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.317.000,00	7.609.000,00	11.432.000,00	12.149.000,00	14.438.000,00	18.887.000,00	46.126.000,00	26.917.000,00	23.442.000,00	14.521.000,00	21.978.000,00	34.038.000,00	236.854.000,00
INVESTIMENTOS	4.500.000,00	6.782.000,00	10.600.000,00	11.300.000,00	13.564.000,00	18.000.000,00	45.213.000,00	26.000.000,00	22.500.000,00	13.564.000,00	21.000.000,00	33.044.000,00	226.067.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	204.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	810.000,00	815.000,00	832.000,00	857.000,00	870.000,00	896.000,00	900.000,00	925.000,00	940.000,00	961.000,00	977.000,00	10.583.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.668.000,00	74.668.000,00
TOTAL	59.774.000,00	103.095.000,00	150.648.000,00	122.453.000,00	131.599.000,00	137.409.000,00	178.437.000,00	151.973.000,00	155.004.000,00	140.786.000,00	151.643.000,00	297.179.000,00	1.780.000.000,00

**ANEXO III**  
**QUADRO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO DE 2023**  
**(ARTIGO 47 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64)**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	60.000.000,00
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2.452.500,00	2.452.500,00	2.452.500,00	2.452.500,00	9.810.000,00
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	7.193.000,00	7.193.000,00	7.193.000,00	7.193.000,00	28.772.000,00
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	918.500,00	918.500,00	918.500,00	918.500,00	3.674.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19.267.000,00	19.267.000,00	19.267.000,00	19.267.000,00	77.068.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	5.873.250,00	5.873.250,00	5.873.250,00	5.873.250,00	23.493.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO	71.813.250,00	71.813.250,00	71.813.250,00	71.813.250,00	287.253.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	753.500,00	753.500,00	753.500,00	753.500,00	3.014.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	4.163.750,00	4.163.750,00	4.163.750,00	4.163.750,00	16.655.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.318.250,00	3.318.250,00	3.318.250,00	3.318.250,00	13.273.000,00
SECRETARIA DE EVENTOS	589.000,00	589.000,00	589.000,00	589.000,00	2.356.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS	3.861.750,00	3.861.750,00	3.861.750,00	3.861.750,00	15.447.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8.673.250,00	8.673.250,00	8.673.250,00	8.673.250,00	34.693.000,00
SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO	1.166.500,00	1.166.500,00	1.166.500,00	1.166.500,00	4.666.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	29.717.000,00	29.717.000,00	29.717.000,00	29.717.000,00	118.868.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	52.167.500,00	52.167.500,00	52.167.500,00	52.167.500,00	208.670.000,00
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS	10.588.750,00	10.588.750,00	10.588.750,00	10.588.750,00	42.355.000,00
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	4.877.250,00	4.877.250,00	4.877.250,00	4.877.250,00	19.509.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	6.384.500,00	6.384.500,00	6.384.500,00	6.384.500,00	25.538.000,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA	2.058.250,00	2.058.250,00	2.058.250,00	2.058.250,00	8.233.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV	69.364.750,00	69.364.750,00	69.364.750,00	69.364.750,00	277.459.000,00
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	23.372.250,00	23.372.250,00	23.372.250,00	23.372.250,00	93.489.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	2.672.250,00	2.672.250,00	2.672.250,00	2.672.250,00	10.689.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	76.191.500,00	76.191.500,00	76.191.500,00	76.191.500,00	304.766.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS – FMMA	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	1.560.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI	243.750,00	243.750,00	243.750,00	243.750,00	975.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANGRA DOS REIS – FMCAR	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	410.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ	16.830.000,00	16.830.000,00	16.830.000,00	16.830.000,00	67.320.000,00
INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS – IMAAR	3.003.000,00	3.003.000,00	3.003.000,00	3.003.000,00	12.012.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FUMSEP	1.743.250,00	1.743.250,00	1.743.250,00	1.743.250,00	6.973.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>445.000.000,00</b>	<b>445.000.000,00</b>	<b>445.000.000,00</b>	<b>445.000.000,00</b>	<b>1.780.000.000,00</b>

**RESOLUÇÃO SEJIN Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

**ALTERA O INCISO III DO ARTIGO 6º, INCISO II DO ARTIGO 10, ARTIGO 15 E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS DA RESOLUÇÃO SEJIN Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 DANDO-LHES NOVA REDAÇÃO.**

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso III do artigo 6º, inciso II do artigo 10 e artigo 15 da Resolução SEJIN nº 05, de 03 de fevereiro de 2022 dando-lhes a seguinte redação:

**“Art. 6º** É assegurada aos estudantes da Educação Infantil, a seguinte carga horária:

III - Para turmas de horário integral: 35 (trinta) aulas semanais, com duração de 60 (sessenta) minutos cada, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.400 (mil e quatrocentas) horas anuais, conforme o disposto no Anexo III.”

**“Art. 10** É assegurada para os estudantes do Ensino Fundamental

Anos Iniciais a seguinte carga horária:

II - Para turmas de horário integral: 35 (trinta) aulas semanais, com duração de 60 (sessenta) minutos cada, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.400 (mil e quatrocentas) horas anuais, conforme o disposto no Anexo V.”

**“Art. 15** É assegurada para os estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais na Escola Municipal Cívico-Militar Ex-Combatente Remo Baral Filho a seguinte carga horária:

- 45 (quarenta e cinco) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.800 (mil e oitocentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.500 (mil quinhentas) horas anuais, conforme o disposto no Anexo VIII.”

**Art.2º** Alterar o Componente Curricular “Resolução de Problemas Matemáticos” da Matriz dos Anos Finais e unidades de Anos Finais Ilha, pelo Componente Curricular “Projeto de Vida”.

**Art. 3º** Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2023.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**ANEXO III**

**Educação Infantil**  
**Etapa Pré-escola: Pré 1 e Pré 2**  
**Horário Integral**

Trabalho pedagógico baseado nos eixos estruturantes interação e brincadeiras e nos seis direitos de aprendizagem: conviver, participar, explorar, conhecer-se, brincar e expressar.		
Base Nacional Comum Curricular	Eu, o outro e nós	15 horas
	Corpo, gestos e movimento	
	Traços, sons, cores e formas	
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	
	Espaço, tempos, quantidades, relações e transformações	
Parte Diversificada	Produções Artísticas	15 horas
	Psicomotricidade	
	Literatura na Infância	
	Meio Ambiente	
	Tecnologia e Inovação	
*		5
Total semanal de horas		35
Total anual em horas		1400

\* A carga horária destinada à alimentação saudável é considerada um momento pedagógico de incentivo à alimentação e hábitos saudáveis, uma vez que promovem a integração, cuidados com o corpo e espaço escolar, visando a formação integral do estudante.

## ANEXO V

### Ensino Fundamental

#### Anos Iniciais

#### Horário integral

#### Aulas de 60 minutos x 40 semanas

Áreas de Conhecimento	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	
Base Nacional Comum Curricular	Linguagens	5	5	5	5	5
	Matemática	4	4	4	4	4
	Ciências da Natureza	3	3	3	3	3
	Ciências Humanas	3	3	3	3	3
Parte Diversificada	Produção Textual	2	2	2	2	2
	Resolução de Problemas Matemáticos	3	3	3	3	3
	Tecnologia e Inovação	2	2	2	2	2
	Projeto de Vida	2	2	2	2	2
	Orientação de Estudos	2	2	2	2	2
	Práticas Experimentais	2	2	2	2	2
	Meio Ambiente	2	2	2	2	2
*		5	5	5	5	5
Total semanal de horas-aulas		35	35	35	35	35
Total anual de horas-aulas		1400	1400	1400	1400	1400
Total anual em horas		1400	1400	1400	1400	1400

\* A carga horária destinada à alimentação saudável é considerada um momento pedagógico de incentivo à alimentação e hábitos saudáveis, uma vez que promovem a integração, cuidados com o corpo e espaço escolar, visando a formação integral do estudante.

**ANEXO VI****Ensino Fundamental****Anos Finais****Horário parcial****Aulas de 50 minutos x 40 semanas**

Áreas de Conhecimento Componentes Curriculares	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
Base Nacional Comum Curricular	Língua Portuguesa	4	4	4	4
	Língua Inglesa	2	2	2	2
	Arte	2	2	2	2
	Educação Física	2	2	2	2
	Matemática	4	4	4	4
	Ciências	4	4	4	4
	História	4	4	4	4
	Geografia	4	4	4	4
Parte Diversificada	Língua Espanhola	2	2	2	2
	Projeto de Vida	2	2	2	2
Total semanal de horas-aulas	30	30	30	30	
Total anual de horas-aulas	1200	1200	1200	1200	
Total anual em horas	1000	1000	1000	1000	

**ANEXO VII****Ensino Fundamental****Anos Finais nas Unidades de Ensino das Ilhas****Horário parcial****Aulas de 50 minutos x 40 semanas**

Áreas de Conhecimento Componentes Curriculares	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	
Base Nacional Comum Curricular	Língua Portuguesa	4	4	4	4
	Língua Inglesa	2	2	2	2
	Arte	2	2	2	2
	Educação Física	2	2	2	2
	Matemática	4	4	4	4
	Ciências	4	4	4	4
	História	4	4	4	4
	Geografia	4	4	4	4

Parte Diversificada	Língua Espanhola	2	2	2	2
	Projeto de Vida	2	2	2	2
Total semanal de horas-aulas		30	30	30	30
Total anual de horas-aulas		1200	1200	1200	1200
Total anual em horas		1000	1000	1000	1000

**ANEXO VIII**

**Ensino Fundamental Anos Finais**  
**E.M. Cívico-Militar Ex-Combatente Remo Baral Filho**  
**Horário integral**  
**Aulas de 50 minutos x 40 semanas**

Áreas de Conhecimento Componentes Curriculares		6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Base Nacional Comum Curricular	Língua Portuguesa	4	4	4	4
	Língua Inglesa	2	2	2	2
	Arte	2	2	2	2
	Educação Física	2	2	2	2
	Matemática	4	4	4	4
	Ciências	4	4	4	4
	História	4	4	4	4
	Geografia	4	4	4	4
Parte Diversificada	Contexto e Linguagens	2	2	2	2
	Experiências Matemáticas	2	2	2	2
	Laboratório de Iniciação Científica e Pesquisa	2	2	2	2
	Projeto de Vida	2	2	2	2
	Inovação e Transformação	2	2	2	2
	Corpo e Movimento	2	2	2	2
	Estudos Orientados	2	2	2	2
*		5	5	5	5
Total semanal de horas-aulas		45	45	45	45
Total anual de horas-aulas		1800	1800	1800	1800
Total anual em horas		1500	1500	1500	1500

\* A carga horária destinada à alimentação saudável é considerada um momento pedagógico de incentivo à alimentação e hábitos saudáveis, uma vez que promovem a integração, cuidados com o corpo e espaço escolar, visando a formação integral do estudante.

**RESOLUÇÃO SEJIN Nº 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

**ALTERA OS ARTIGOS 3º, 5º E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS DA RESOLUÇÃO SEJIN Nº 035, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 DANDO-LHES NOVA REDAÇÃO.**

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os artigos 3º e 5º da Resolução nº 035, de 22 de dezembro de 2022, dando-lhes a seguinte redação:

**“Art. 3º** - O Programa está dividido em módulos, para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, um por ano, conforme a Matriz Curricular no anexo desta Resolução.

I-O módulo I corresponderá ao 4º e 5º Ano de escolaridade;

II-O módulo II corresponderá ao 6º e 7º Ano de escolaridade;

III-O módulo III corresponderá ao 8º e 9º Ano de escolaridade.”

**Art. 5º** Para ministrar as aulas nos módulos do programa, haverá

um professor por componente curricular previsto em cada módulo, propiciando maior tempo de convivência com o estudante para o desenvolvimento de competências e habilidades específicas à aceleração da aprendizagem.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2023.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

### ANEXO I

#### **Ensino Fundamental – Correção de Fluxo**

##### **Anos Iniciais**

##### **Horário parcial**

##### **Aulas de 60 minutos x 40 semanas**

Áreas de Conhecimento		Módulo I 4º e 5º ano
Base Nacional Comum Curricular	Linguagens	5
	Matemática	4
	Ciências da Natureza	3
	Ciências Humanas	3
Parte Diversificada	Produção Textual	2
	RPM	1
	Orientação de estudos	1
	Projeto de Vida	1
Total semanal de horas-aulas		20
Total anual de horas-aulas		800
Total anual em horas		800

### ANEXO II

#### **Ensino Fundamental – Correção de Fluxo**

##### **Anos Finais**

##### **Horário parcial**

##### **Aulas de 50 minutos x 40 semanas**

Áreas de Conhecimento Componentes Curriculares	Módulo II 6º e 7º ano	Módulo III 8º e 9º ano
---	--------------------------	---------------------------

Base Nacional Comum Curricular	Língua Portuguesa	4	4
	Arte	2	2
	Educação Física	2	2
	Inglês	2	2
	Matemática	4	4
	História	4	4
	Geografia	4	4
	Ciências da Natureza	4	4
Parte Diversificada	Produção Textual	2	2
	Estudos Orientados	2	2
	Projeto de Vida	2	2
Total semanal de horas-aulas		30	30
Total anual de horas-aulas		1200	1200
Total anual em horas		1000	1000

**PORTARIA**  
**Nº 08/2023/SAD**

O Secretário de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a servidora **Ana Luiza Araujo Silva**, matrícula 23.079, Carteira Nacional de Habilitação nº 08016006689, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** –A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 21 de novembro 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS,  
25 DE JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINA

**RESOLUÇÃO CGM Nº 003/2023**

**DIVULGA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE AO 6º BIMESTRE DE 2022.**

O CONTROLADOR – GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 6º Bimestre de 2022, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2022 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	1.565.485.000,0	2.085.612.012,9	338.874.100,5	16,2	2.058.891.473,4	98,7	26.720.539,5
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.465.745.000,0	1.982.342.942,9	338.874.100,5	17,1	2.051.032.636,6	103,5	-68.689.693,7
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	265.243.000,0	265.243.000,0	58.858.478,4	22,2	328.888.967,1	124,0	-63.645.967,1
Impostos	255.692.000,0	255.692.000,0	58.106.824,3	22,7	316.700.290,0	123,9	-61.008.290,0
Taxas	9.551.000,0	9.551.000,0	751.654,2	7,9	12.188.677,1	127,6	-2.637.677,1
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	54.854.000,0	56.254.000,0	12.140.698,1	21,6	58.611.627,4	104,2	-2.357.627,4
Contribuições Sociais	43.409.000,0	43.409.000,0	10.063.873,5	23,2	45.559.444,8	105,0	-2.150.444,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	11.445.000,0	12.845.000,0	2.076.824,6	16,2	13.052.182,6	101,6	-207.182,6
RECEITA PATRIMONIAL	69.467.200,0	69.467.200,0	-10.845.079,9	-15,6	100.152.064,9	144,2	-30.684.864,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	158.500,0	158.500,0	31.075,6	19,6	151.602,6	95,6	6.897,4
Valores Mobiliários	69.308.700,0	69.308.700,0	-10.876.155,5	-15,7	100.000.462,3	144,3	-30.691.762,3
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	38.659.700,0	38.659.700,0	3.782.686,8	9,8	23.097.434,5	59,7	15.562.265,5
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.659.700,0	38.659.700,0	3.782.686,8	9,8	23.097.434,5	59,7	15.562.265,5
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.018.925.600,0	1.532.521.686,1	266.497.301,1	17,4	1.497.677.267,7	97,7	34.844.418,4
Transferências da União e de suas Entidades	369.221.100,0	477.732.791,2	86.868.016,3	18,2	492.977.761,8	103,2	-15.244.970,6
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	558.004.500,0	943.598.783,0	160.893.255,0	17,1	891.838.140,5	94,5	51.760.642,5
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	2.000.000,0	2.000.000,0	1.278.560,8	63,9	3.168.519,3	158,4	-1.168.519,3
Transf. de Outras Instituições Públicas	89.700.000,0	109.190.111,9	17.457.469,1	16,0	109.692.846,0	100,5	-502.734,1
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.595.500,0	20.197.356,8	8.440.016,0	41,8	42.605.275,0	210,9	-22.407.918,2
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	864.000,0	864.000,0	90.749,3	10,5	856.580,3	99,1	7.419,7
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.111.700,0	3.713.556,8	4.172.135,7	112,3	11.563.858,4	311,4	-7.850.301,6
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	15.619.800,0	15.619.800,0	4.177.131,1	26,7	30.184.836,3	193,2	-14.565.036,3
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	99.740.000,0	103.269.070,0	0,0	0,0	7.858.836,8	7,6	95.410.233,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	99.740.000,0	103.269.070,0	0,0	0,0	7.858.836,8	7,6	95.410.233,2
Transf. da União e de suas Entidades	99.390.000,0	102.919.070,0	0,0	0,0	7.858.836,8	7,6	95.060.233,2
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	350.000,0	350.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	350.000,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	41.309.000,0	41.309.000,0	10.006.465,2	24,2	45.923.365,6	111,2	-4.614.365,6
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	1.606.794.000,0	2.126.921.012,9	348.880.565,7	16,4	2.104.814.839,0	99,0	22.106.173,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	1.606.794.000,0	2.126.921.012,9	348.880.565,7	16,4	2.104.814.839,0	99,0	22.106.173,9
<b>DÉFICIT</b>					0,0		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	1.606.794.000,0	2.126.921.012,9	348.880.565,7	16,4	2.104.814.839,0	99,0	22.106.173,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					70.895.311,3		
Superavit Financeiro					70.895.311,3		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HORONATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/01/2023 15:42h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	41.309.000,0	41.309.000,0	10.006.465,2	24,2	45.923.365,6	111,2	-4.614.365,6
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	41.309.000,0	41.309.000,0	10.006.465,2	24,2	45.923.365,6	111,2	-4.614.365,6
Contribuições Sociais	41.309.000,0	41.309.000,0	10.006.465,2	24,2	45.923.365,6	111,2	-4.614.365,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	41.309.000,0	41.309.000,0	10.006.465,2	24,2	45.923.365,6	111,2	-4.614.365,6

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO  
 SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 26/01/2023 15:42h

Anexo 1 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
 SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
 CRC-RJ 094864/O-4

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2022 (f)		No Bimestre	Até 12/2022 (h)			
<b>DESPESAS (EXETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	1.563.651.000,0	2.153.004.017,7	55.287.401,5	1.726.354.558,7	426.649.459,0	355.182.963,3	1.570.925.821,3	582.078.196,4	1.561.577.536,0	155.428.737,4
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.253.219.316,0	1.764.111.874,2	95.790.285,9	1.596.640.407,4	167.471.466,8	327.156.639,5	1.460.389.635,1	303.722.239,1	1.451.985.245,9	136.250.772,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	609.013.000,0	736.659.711,6	47.405.762,6	691.165.940,5	45.493.771,1	150.152.672,7	677.026.635,6	59.633.076,0	677.001.615,1	14.139.304,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.023.000,0	16.383.596,0	-798.389,4	15.781.290,6	602.305,4	2.851.834,4	15.781.290,6	602.305,4	15.781.290,6	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	634.183.316,0	1.011.068.566,7	49.182.912,7	889.693.176,4	121.375.390,3	174.152.132,4	767.581.709,0	243.486.857,7	759.202.340,3	122.111.467,4
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	207.705.684,0	335.345.572,3	-40.502.884,4	129.714.151,3	205.631.421,0	28.026.323,8	110.536.186,2	224.809.386,1	109.592.290,1	19.177.965,1
INVESTIMENTOS	198.661.184,0	324.781.740,2	-40.258.889,3	119.299.805,1	205.481.935,1	26.425.418,8	100.121.840,0	224.659.900,2	99.177.943,9	19.177.965,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	688.880,0	0,0	688.880,0	0,0	0,0	688.880,0	0,0	688.880,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.044.500,0	9.874.952,0	-243.995,1	9.725.466,2	149.485,8	1.600.905,0	9.725.466,2	149.485,8	9.725.466,2	0,0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	102.726.000,0	53.546.571,2	0,0	0,0	53.546.571,2	0,0	0,0	53.546.571,2	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	43.143.000,0	44.812.306,5	5.807.113,9	43.912.488,0	899.818,5	10.475.301,6	40.413.951,9	4.398.354,6	39.062.714,4	3.498.536,1
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	1.606.794.000,0	2.197.816.324,2	61.094.515,4	1.770.267.046,7	427.549.277,5	365.658.264,9	1.611.339.773,2	586.476.551,0	1.600.640.250,4	158.927.273,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	1.606.794.000,0	2.197.816.324,2	61.094.515,4	1.770.267.046,7	427.549.277,5	365.658.264,9	1.611.339.773,2	586.476.551,0	1.600.640.250,4	158.927.273,5
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	1.606.794.000,0	2.197.816.324,2	61.094.515,4	2.104.814.839,0	427.549.277,5	365.658.264,9	1.611.339.773,2	586.476.551,0	504.174.588,6	158.927.273,5
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	43.143.000,0	44.812.306,5	5.807.113,9	43.912.488,0	899.818,5	10.475.301,6	40.413.951,9	4.398.354,6	39.062.714,4	3.498.536,1
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	43.143.000,0	44.812.306,5	5.807.113,9	43.912.488,0	899.818,5	10.475.301,6	40.413.951,9	4.398.354,6	39.062.714,4	3.498.536,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	43.143.000,0	44.812.306,5	5.807.113,9	43.912.488,0	899.818,5	10.475.301,6	40.413.951,9	4.398.354,6	39.062.714,4	3.498.536,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORREA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/01/2023 15:42h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/01/2023 15:42h

Anexo 1 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
		INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 12/2022 (b)	% (b/total b)	No Bimestre		Até 12/2022 (d)	% (d/total d)		
		(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>		<b>1.563.651.000,0</b>	<b>2.153.004.017,7</b>	<b>55.287.401,6</b>	<b>1.726.354.558,7</b>	<b>97,5</b>	<b>426.649.459,0</b>	<b>1.570.925.821,3</b>	<b>97,5</b>	<b>582.078.196,3</b>	<b>155.428.737,4</b>	
Legislativa		45.380.000,0	61.307.130,2	16.341.902,6	55.137.319,4	3,1	6.169.810,6	46.922.660,3	2,9	14.384.479,9	8.214.669,1	
Ação Legislativa		45.380.000,0	61.307.130,2	16.341.902,6	55.137.319,4	3,1	6.169.810,6	46.922.660,3	2,9	14.384.479,9	8.214.669,1	
Administração		376.955.800,0	458.661.883,7	29.399.386,2	387.339.933,0	21,9	71.321.950,7	346.687.096,4	21,5	111.974.787,3	40.652.836,5	
Planejamento e Orçamento		500.000,0	94.893,3	0,0	4.120,0	0,0	90.773,3	4.120,0	0,0	90.773,3	0,0	
Administração Geral		244.222.800,0	323.156.085,5	20.632.314,6	305.162.918,4	17,2	17.983.167,1	276.785.784,9	17,2	46.370.300,7	28.377.133,6	
Tecnologia da Informação		0,0	17.000,0	1.459,8	1.459,8	0,0	15.540,2	975,2	0,0	16.024,9	484,7	
Tecnologia da Informação		9.320.000,0	6.099.042,7	-530.821,0	5.338.008,5	0,3	761.034,2	3.757.270,4	0,2	2.341.772,4	1.580.738,1	
Ordenamento Territorial		10.000,0	364.800,0	318.000,0	318.000,0	0,0	46.800,0	0,0	0,0	364.800,0	318.000,0	
Administração de Receitas		23.897.000,0	74.125.093,2	8.961.536,7	74.048.530,2	4,2	76.563,0	63.878.216,3	4,0	10.246.877,0	10.170.313,9	
Assistência ao Portador de Deficiência		1.200.000,0	2.450.000,0	0,0	2.450.000,0	0,1	0,0	449.752,3	0,1	189.270,2	189.270,2	
Previdência do Regime Estatutário		97.726.000,0	51.876.800,0	0,0	0,0	0,0	51.876.800,0	0,0	0,0	51.876.800,0	0,0	
Infra-estrutura Urbana		0,0	478.169,0	16.896,1	16.896,1	0,0	461.272,9	0,0	0,0	478.169,0	16.896,1	
Turismo		80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Segurança Pública		2.135.000,0	5.551.371,6	-2.135.625,9	4.224.204,8	0,2	1.327.166,9	479.743,9	0,2	2.298.994,2	971.827,4	
Policimento		0,0	541.826,4	0,0	541.826,4	0,0	0,0	185.198,0	0,0	356.628,4	356.628,4	
Defesa Civil		1.697.000,0	4.651.545,2	-2.135.625,9	3.371.127,2	0,2	1.280.418,0	322.249,7	0,2	1.884.155,2	603.737,2	
Informação e Inteligência		318.000,0	318.000,0	0,0	311.251,1	0,0	6.748,9	52.904,0	0,0	18.210,7	11.461,8	
Turismo		120.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	
Assistência Social		11.279.000,0	19.465.197,4	-343.744,4	13.082.313,9	0,7	6.412.883,5	1.595.772,2	0,8	7.288.037,2	845.153,7	
Assistência ao Idoso		947.000,0	651.489,9	0,0	599.996,0	0,0	51.493,9	599.996,0	0,0	51.493,9	0,0	
Assistência ao Portador de Deficiência		895.000,0	1.034.545,7	13.140,0	452.533,6	0,0	582.012,1	92.079,0	0,0	598.590,4	16.578,3	
Assistência à Criança e ao Adolescente		1.388.400,0	1.759.966,3	-57.842,7	1.287.529,0	0,1	472.437,3	208.805,5	0,1	679.939,2	207.501,9	
Assistência Comunitária		8.048.600,0	16.019.195,5	-299.041,7	10.712.255,3	0,6	5.306.940,3	1.293.887,7	0,6	5.928.013,7	621.073,5	
Previdência Social		129.284.000,0	173.597.200,0	-7.028.001,3	149.113.882,0	8,4	24.483.318,0	29.370.707,7	9,3	24.525.000,8	41.682,8	
Previdência do Regime Estatutário		380.237.000,0	568.905.868,7	35.005.831,0	472.198.126,2	26,7	96.706.742,5	102.005.043,6	26,6	140.955.766,9	44.249.024,4	
Planejamento e Orçamento		1.000,0	89.090,9	0,0	0,0	0,0	89.090,9	0,0	0,0	89.090,9	0,0	
Administração Geral		3.752.000,0	6.161.965,5	-831.246,5	5.083.153,5	0,3	1.068.812,0	1.686.102,9	0,3	1.793.473,6	724.661,6	
Formação de Recursos Humanos		116.000,0	116.000,0	-36.954,6	15.000,0	0,0	101.000,0	0,0	0,0	116.000,0	15.000,0	
Atenção Básica		207.385.000,0	241.847.367,1	23.747.400,4	210.835.975,9	11,9	31.011.391,2	45.070.613,6	12,6	38.206.054,0	7.194.662,9	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		164.450.000,0	311.913.814,5	10.242.911,1	250.502.811,4	14,2	61.411.003,2	54.586.683,7	13,5	94.868.094,7	33.457.091,5	
Suporte Profilático e Terapêutico		1.792.000,0	3.606.143,0	623.019,4	3.434.115,7	0,2	172.027,3	492.976,6	0,1	1.553.347,9	1.381.320,6	
Vigilância Sanitária		506.000,0	1.287.162,0	470.075,2	683.339,4	0,0	603.822,6	44.393,5	0,0	1.125.993,8	522.171,2	
Vigilância Epidemiológica		2.209.000,0	3.736.325,7	733.471,0	1.577.575,2	0,1	2.158.750,5	125.273,2	0,0	3.055.712,1	896.961,6	
Alimentação e Nutrição		25.000,0	145.000,0	57.155,0	57.155,0	0,0	90.845,0	0,0	0,0	145.000,0	57.155,0	
Trabalho		6.379.000,0	4.244.255,6	97.959,3	2.073.233,9	0,1	2.171.021,7	432.825,2	0,1	2.486.883,5	315.861,7	
Empregabilidade		145.000,0	140.437,5	140.437,5	140.437,5	0,0	0,0	106.840,0	0,0	33.597,5	33.597,5	
Fomento ao Trabalho		4.172.000,0	1.895.759,7	0,0	1.895.759,7	0,1	0,0	325.985,2	0,1	269.002,7	269.002,7	
Ensino Profissional		15.000,0	103.000,0	13.261,5	20.336,7	0,0	82.663,3	1.626.757,0	0,0	95.924,8	13.261,5	
Turismo		2.047.000,0	2.105.058,4	-55.739,7	16.700,0	0,0	2.088.358,4	16.700,0	0,0	2.088.358,4	0,0	
Educação		199.172.000,0	337.798.960,8	15.647.027,7	279.470.368,2	15,8	58.328.692,6	73.182.976,3	16,6	69.982.997,2	11.654.404,6	
Tecnologia da Informação		60.000,0	85.152,8	0,0	17.642,2	0,0	67.510,6	0,0	0,0	69.284,5	1.773,9	
Ensino Fundamental		162.675.500,0	266.956.628,0	11.575.854,7	225.366.221,3	12,7	43.561.406,7	58.940.750,2	13,5	51.845.655,0	8.284.248,3	
Ensino Fundamental		350.000,0	568.583,1	45.000,0	568.583,1	0,0	0,0	56.959,6	0,0	363.751,2	363.751,2	
Ensino Profissional		300.000,0	527.819,7	6.252,0	527.819,7	0,0	0,0	83.336,3	0,0	233.796,1	233.796,1	
Ensino Superior		23.620.000,0	49.074.207,4	3.700.081,2	40.530.032,7	2,3	8.544.174,7	38.497.723,1	2,4	10.576.484,4	2.032.309,6	
Educação Infantil		3.925.000,0	4.055.377,2	266.725,0	3.485.648,8	0,2	589.728,4	2.962.541,6	0,2	1.092.835,6	503.107,2	
Educação de Jovens e Adultos		8.241.500,0	14.531.192,6	53.114,9	8.985.420,5	0,5	5.565.772,2	3.190.523,0	0,5	5.801.190,5	235.418,3	

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(d-c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.		
			No Bimestre	Até 12/2022 (b)		%	No Bimestre			Até 12/2022 (d)	%
<b>Cultura</b>	<b>5.135.000,0</b>	<b>7.655.803,6</b>	<b>1.637.229,0</b>	<b>5.408.969,6</b>	<b>0,3</b>	<b>775.673,3</b>	<b>4.009.465,6</b>	<b>3.646.318,0</b>	<b>1.399.484,0</b>		
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	2.000.000,0	1.910.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.910.000,0	0,0		
Difusão Cultural	3.135.000,0	5.745.803,6	1.637.229,0	5.408.969,6	0,3	775.673,3	4.009.465,6	1.736.318,0	1.399.484,0		
<b>Urbanismo</b>	<b>285.050.500,0</b>	<b>353.309.385,1</b>	<b>-34.607.073,7</b>	<b>270.192.039,3</b>	<b>15,3</b>	<b>51.181.614,0</b>	<b>231.856.680,7</b>	<b>121.450.704,4</b>	<b>38.333.358,5</b>		
Administração de Concessões	0,0	688.880,0	0,0	688.880,0	0,0	0,0	688.880,0	0,0	0,0		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	3.348.954,4	-1.668.037,5	1.348.954,4	0,1	270.505,5	784.520,9	2.564.433,4	564.433,4		
Infra-estrutura Urbana	91.682.500,0	129.936.402,5	-30.209.494,2	74.157.506,3	4,2	14.281.709,0	61.552.248,3	68.384.154,2	12.605.258,0		
Serviços Urbanos	183.112.000,0	207.239.480,0	-745.282,3	192.849.220,5	10,9	36.471.423,8	167.919.766,6	39.319.713,4	24.929.453,9		
Transportes Coletivos Urbanos	45.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0		
Preservação e Conservação Ambiental	40.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0		
Turismo	10.171.000,0	11.988.668,2	-1.984.259,8	1.147.478,1	0,1	157.975,7	913.264,9	11.075.403,3	234.213,2		
<b>Habituação</b>	<b>4.160.200,0</b>	<b>9.293.626,1</b>	<b>-1.492.096,5</b>	<b>8.217.106,4</b>	<b>0,5</b>	<b>2.760.174,5</b>	<b>6.733.364,8</b>	<b>2.560.261,3</b>	<b>1.483.741,6</b>		
Habituação Urbana	4.160.200,0	9.293.626,1	-1.492.096,5	8.217.106,4	0,5	2.760.174,5	6.733.364,8	2.560.261,3	1.483.741,6		
<b>Saneamento</b>	<b>65.863.000,0</b>	<b>71.238.570,2</b>	<b>-4.402.676,3</b>	<b>9.023.592,0</b>	<b>0,5</b>	<b>718.640,0</b>	<b>6.107.168,9</b>	<b>65.132.401,3</b>	<b>2.916.383,1</b>		
Administração Geral	1.942.000,0	503.051,9	-25.287,5	416.799,3	0,0	73.107,1	408.774,1	93.277,8	7.025,3		
Saneamento Básico Urbano	63.921.000,0	70.736.518,4	-4.377.390,7	8.606.752,6	0,5	645.733,0	5.697.394,8	65.039.123,5	2.909.357,8		
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>938.000,0</b>	<b>5.787.000,0</b>	<b>-279.533,8</b>	<b>1.875.883,0</b>	<b>0,1</b>	<b>3.911.117,0</b>	<b>1.610.482,0</b>	<b>4.176.518,0</b>	<b>265.400,9</b>		
Administração Geral	59.000,0	1.042.000,0	0,0	229.697,8	0,0	812.302,3	205.704,7	836.295,3	23.993,0		
Infra-estrutura Urbana	170.000,0	180.000,0	0,0	120.000,0	0,0	60.000,0	110.000,0	70.000,0	10.000,0		
Saneamento Básico Urbano	100.000,0	230.000,0	0,0	0,0	0,0	230.000,0	0,0	230.000,0	0,0		
Preservação e Conservação Ambiental	90.000,0	470.000,0	0,0	0,0	0,0	470.000,0	0,0	470.000,0	0,0		
Controle Ambiental	35.000,0	1.470.000,0	-510.941,7	0,0	0,0	1.470.000,0	0,0	1.470.000,0	0,0		
Recuperação de Áreas Degradadas	5.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	50.000,0	0,0		
Recursos Hídricos	9.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	15.000,0	0,0		
Defesa Sanitária Animal	470.000,0	2.330.000,0	231.407,9	1.526.185,2	0,1	803.814,8	1.294.777,3	1.035.222,7	231.407,9		
<b>Agricultura</b>	<b>5.261.000,0</b>	<b>4.390.943,6</b>	<b>55.790,0</b>	<b>721.489,8</b>	<b>0,0</b>	<b>3.669.453,9</b>	<b>662.411,0</b>	<b>3.728.532,7</b>	<b>59.078,8</b>		
Promoção da Produção Animal	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Abastecimento	1.025.000,0	246.039,3	0,0	246.039,3	0,0	457,8	240.899,0	5.140,3	5.140,3		
Promoção da Produção Agropecuária	4.101.000,0	4.125.179,4	53.450,0	455.725,5	0,0	3.669.453,9	401.807,5	3.723.371,9	53.918,0		
Defesa Agropecuária	45.000,0	19.725,0	2.340,0	19.725,0	0,0	2.340,0	19.704,3	20,5	20,5		
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>5.410.000,0</b>	<b>9.450.012,7</b>	<b>1.937.005,6</b>	<b>8.778.010,3</b>	<b>0,5</b>	<b>672.002,5</b>	<b>6.997.613,6</b>	<b>2.462.199,2</b>	<b>1.790.196,7</b>		
Promoção Comercial	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Turismo	5.350.000,0	9.450.012,7	1.937.005,6	8.778.010,3	0,5	672.002,5	6.987.813,6	2.462.199,2	1.790.196,7		
<b>Energia</b>	<b>4.289.000,0</b>	<b>7.108.283,4</b>	<b>-32.799,6</b>	<b>6.923.660,2</b>	<b>0,4</b>	<b>184.623,2</b>	<b>6.556.183,3</b>	<b>552.100,1</b>	<b>367.476,9</b>		
Conservação de Energia	4.254.000,0	7.073.283,4	-32.799,6	6.923.660,2	0,4	149.623,2	6.556.183,3	517.100,1	367.476,9		
Energia Elétrica	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	35.000,0	0,0		
<b>Transporte</b>	<b>10.450.000,0</b>	<b>25.443.363,0</b>	<b>6.145.037,8</b>	<b>25.375.897,6</b>	<b>1,4</b>	<b>67.465,4</b>	<b>23.735.485,9</b>	<b>1.707.877,1</b>	<b>1.640.411,7</b>		
Transporte Rodoviário	10.000.000,0	25.443.363,0	6.145.037,8	25.375.897,6	1,4	67.465,4	23.735.485,9	1.707.877,1	1.640.411,7		
Transporte Hidroviário	450.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>2.205.000,0</b>	<b>1.865.842,7</b>	<b>384.171,3</b>	<b>1.720.812,8</b>	<b>0,1</b>	<b>145.029,9</b>	<b>1.493.067,8</b>	<b>372.774,9</b>	<b>227.745,1</b>		
Desporto Comunitário	2.205.000,0	1.865.842,7	384.171,3	1.720.812,8	0,1	145.029,9	1.493.067,8	372.774,9	227.745,1		
<b>Encargos especiais</b>	<b>19.067.500,0</b>	<b>26.258.548,0</b>	<b>-1.042.384,6</b>	<b>25.506.756,7</b>	<b>1,4</b>	<b>751.791,3</b>	<b>25.506.756,7</b>	<b>751.791,3</b>	<b>0,0</b>		
Serviço da Dívida Interna	19.067.500,0	26.258.548,0	-1.042.384,6	25.506.756,7	1,4	751.791,3	25.506.756,7	751.791,3	0,0		
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>5.000.000,0</b>	<b>1.669.771,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.669.771,3</b>	<b>0,0</b>	<b>1.669.771,3</b>	<b>0,0</b>		
Reserva de Contingência	5.000.000,0	1.669.771,3	0,0	0,0	0,0	1.669.771,3	0,0	1.669.771,3	0,0		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)</b>	<b>43.143.000,0</b>	<b>44.812.306,5</b>	<b>5.807.113,9</b>	<b>43.912.488,0</b>	<b>2,5</b>	<b>899.818,5</b>	<b>40.413.951,8</b>	<b>4.398.354,7</b>	<b>3.498.536,2</b>		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.606.794.000,0</b>	<b>2.197.816.924,2</b>	<b>61.094.515,4</b>	<b>1.770.267.046,7</b>	<b>100,00</b>	<b>427.949.277,5</b>	<b>1.611.339.773,2</b>	<b>586.476.551,0</b>	<b>158.927.273,6</b>		

DESPESAS EMPENHADAS

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/01/2023 15:42h

Anexo II do RREO

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)		
			No Bimestre	Até 12/2022 (b)		% (b/total b)	No Bimestre			Até 12/2022 (d)	% (d/total d)
			DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)			DESPESAS LIQUIDADAS					
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>43.143.000,0</b>	<b>44.812.306,5</b>	<b>5.807.113,9</b>	<b>43.912.488,0</b>	<b>2,5</b>	<b>899.818,5</b>	<b>10.475.301,6</b>	<b>40.413.951,8</b>	<b>3.498.535,2</b>		
Legislativa	1.120.000,0	1.265.000,0	254.448,4	1.180.153,8	0,1	84.846,2	254.448,4	1.180.153,8	0,0		
Ação Legislativa	1.120.000,0	1.265.000,0	254.448,4	1.180.153,8	0,1	84.846,2	254.448,4	1.180.153,8	0,0		
<b>Administração</b>	<b>9.682.000,0</b>	<b>13.370.085,6</b>	<b>2.809.340,4</b>	<b>13.215.009,2</b>	<b>0,7</b>	<b>155.076,4</b>	<b>2.180.417,9</b>	<b>11.203.674,1</b>	<b>2.011.335,1</b>		
Administração Geral	9.682.000,0	13.370.085,6	2.809.340,4	13.215.009,2	0,7	155.076,4	2.180.417,9	11.203.674,1	2.011.335,1		
Saúde	13.000.000,0	15.785.000,0	2.715.104,1	15.715.104,1	0,9	69.895,9	3.673.922,6	14.493.666,0	1.221.438,2		
Atenção Básica	13.000.000,0	15.785.000,0	2.715.104,1	15.715.104,1	0,9	69.895,9	3.673.922,6	14.493.666,0	1.221.438,2		
<b>Educação</b>	<b>19.341.000,0</b>	<b>14.392.220,9</b>	<b>28.220,9</b>	<b>13.802.220,9</b>	<b>0,8</b>	<b>590.000,0</b>	<b>4.366.512,7</b>	<b>13.536.458,0</b>	<b>265.762,9</b>		
Ensino Fundamental	15.660.000,0	10.324.059,8	190.059,8	10.324.059,8	0,6	0,0	3.182.614,9	10.215.213,8	108.845,9		
Educação Infantil	2.255.000,0	2.377.022,9	82.022,9	2.377.022,9	0,1	0,0	801.144,6	2.329.477,8	47.545,1		
Educação de Jovens e Adultos	330.000,0	245.000,0	0,0	245.000,0	0,0	0,0	51.797,5	153.943,5	91.056,5		
Educação Especial	1.096.000,0	1.446.138,3	-243.861,7	856.138,3	0,0	590.000,0	330.955,7	837.822,9	18.315,3		

**FONTE:**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORREA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/01/2023 15:42h

Anexo II do RREO

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2022 (b)		No Bimestre	Até 12/2022 (d)		
			% (b/total b)			% (d/total d)			

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/01/2023 15:42h

Anexo II do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
 SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
 CRC-RJ 094864/O-4



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF . art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2022	FEB/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OCT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	173.789.974,7	257.168.437,6	196.962.986,8	151.621.131,5	202.783.970,6	149.922.521,3	196.058.669,5	182.983.041,4	182.083.564,6	184.559.830,5	185.868.509,9	184.332.753,6	2.248.145.452,0	2.128.757.942,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.252.042,2	77.490.789,3	22.726.078,9	19.982.091,0	21.418.924,4	20.987.337,8	19.764.454,1	21.766.454,5	23.628.525,7	22.013.747,9	26.046.816,0	32.811.662,4	328.888.967,2	265.243.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	6.531.868,6	55.574.745,7	4.854.058,8	3.769.599,1	3.947.392,5	3.568.942,4	3.812.667,2	3.814.668,0	3.936.347,5	3.845.098,3	4.383.596,8	1.928.890,5	99.987.830,4	86.337.000,0
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	9.060.447,4	9.243.018,2	8.474.731,6	7.792.569,3	9.291.483,3	9.238.937,3	8.136.910,7	9.778.178,8	11.571.763,4	10.270.451,9	13.614.108,4	15.608.350,1	122.100.950,4	95.875.000,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	775.005,7	1.520.895,8	1.051.372,9	1.460.609,5	1.628.799,2	1.469.942,8	1.088.523,1	1.261.776,7	1.268.452,3	1.450.966,4	1.135.188,6	958.561,2	15.069.873,2	15.560.000,0
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.977.040,6	5.760.440,6	7.426.998,9	6.230.368,1	5.865.126,5	6.060.454,6	6.097.427,5	6.248.768,8	6.204.834,2	5.810.953,6	6.464.295,6	13.955.644,8	79.102.354,0	57.750.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	887.879,9	5.391.889,0	918.881,7	708.946,0	686.122,9	649.060,7	628.968,6	663.062,2	647.128,3	636.277,5	449.686,6	360.255,8	12.627.959,2	9.701.000,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	3.302.719,1	3.703.168,4	4.843.865,7	5.023.387,5	5.049.784,6	5.091.809,0	4.978.980,6	4.812.597,3	4.922.435,0	4.742.481,9	4.973.432,3	7.167.265,8	58.611.627,2	56.254.000,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	7.502.409,0	10.233.835,3	30.502.833,8	-13.189.502,8	12.566.008,4	-23.805.156,4	26.273.390,9	22.926.425,4	5.800.097,7	32.186.803,4	-10.879.975,1	34.895,2	100.152.064,8	69.467.200,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.395.231,7	9.099.135,1	29.325.475,3	-14.427.157,4	11.283.392,4	-25.114.832,2	24.928.380,2	21.589.231,6	4.458.979,5	30.849.009,8	-12.249.816,5	-1.369.744,3	84.767.285,2	58.239.700,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.107.177,3	1.134.700,2	1.177.358,5	1.237.654,6	1.282.616,0	1.309.675,8	1.345.010,7	1.337.193,8	1.341.118,2	1.337.793,6	1.369.841,4	1.404.639,5	15.384.779,6	11.227.500,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	1.857.598,2	1.853.377,0	2.273.298,2	1.905.808,8	2.172.355,5	1.898.389,7	1.807.035,6	1.825.859,2	1.763.068,4	1.957.969,0	1.929.326,6	1.853.360,2	23.097.434,4	38.659.700,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	138.630.195,3	147.579.947,9	134.366.861,1	136.148.752,1	159.488.026,1	144.046.249,8	141.608.713,1	128.822.425,8	144.529.646,6	121.744.801,4	161.288.820,9	136.535.643,2	1.694.790.083,3	1.678.936.866,1
Cota-Parte do FPM	4.248.676,0	15.608.094,8	7.013.604,6	8.313.604,9	9.248.055,9	8.653.321,1	11.646.825,8	8.458.382,8	7.780.265,6	7.402.659,5	9.303.795,5	14.456.232,5	112.133.519,0	72.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	70.625.960,4	76.855.262,0	63.933.371,7	68.920.653,8	79.408.826,3	78.689.710,7	70.697.014,5	66.223.632,8	78.690.595,1	55.163.424,6	70.339.418,7	62.789.093,1	841.336.923,7	868.099.266,5
Cota-Parte do IPVA	2.622.521,3	7.048.006,1	2.790.590,5	2.236.844,5	1.398.979,2	796.039,0	747.108,1	791.141,5	496.808,1	516.126,8	618.568,7	603.321,8	20.666.055,6	14.000.000,0
Cota-Parte do ITR	5.002,7	495,4	360,2	261,8	51,5	802,4	34,1	643,5	2.636,8	30.760,8	9.643,3	13.511,8	64.204,3	75.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	2.073.127,5	1.994.550,6	2.049.554,7	2.063.076,4	1.390.956,3	1.595.228,9	1.746.948,9	1.217.823,9	1.841.948,1	1.884.098,0	1.310.302,5	1.690.900,0	20.858.515,8	10.000.000,0
Transferências do FUNDEB	10.247.642,5	10.868.403,1	9.579.458,4	9.032.442,2	9.875.224,4	9.367.552,3	8.535.264,5	8.225.860,0	9.136.037,5	7.367.491,8	9.043.616,7	8.413.852,4	109.692.846,0	114.090.111,9
Outras Transferências Correntes	48.807.264,9	35.205.135,9	48.959.921,0	45.581.868,5	58.165.932,5	44.943.595,4	48.235.517,2	44.904.941,3	46.581.395,2	49.360.239,9	70.663.475,5	48.568.731,6	590.038.018,9	600.672.307,7
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	2.245.011,0	16.307.379,8	2.250.361,0	1.790.594,9	2.088.871,6	1.703.891,5	1.626.052,1	2.839.279,1	1.439.791,0	1.914.027,0	2.510.089,2	5.929.926,8	42.605.275,0	20.197.356,8
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	34.244.819,1	38.304.025,9	48.174.690,7	29.863.142,2	35.515.386,4	25.701.514,2	41.392.691,3	40.417.282,5	28.018.312,4	46.610.369,9	27.796.379,0	27.451.285,4	423.489.918,0	295.998.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.225.982,9	2.545.896,8	3.638.292,4	3.706.032,7	3.740.078,6	3.763.229,4	3.696.536,2	3.691.630,8	3.730.152,4	3.644.561,4	3.820.329,1	6.020.868,8	44.223.391,5	42.063.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	591.233,3	591.117,5	650.661,6	650.315,3	647.058,8	640.156,4	639.652,2	639.652,2	634.933,1	634.933,1	634.933,1	6.020.868,8	42.063.000,0	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	15.512.545,3	14.865.929,9	28.728.240,4	9.201.603,2	12.838.875,2	3.346.026,7	20.933.510,6	20.947.674,6	6.678.155,0	29.331.480,5	6.815.154,2	5.100.044,7	174.299.240,3	97.020.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	15.915.057,6	20.301.281,7	15.157.496,3	16.305.191,0	18.289.373,8	17.947.020,4	16.122.488,1	15.138.324,9	17.610.005,0	12.999.413,9	16.316.345,7	15.010.817,3	197.112.815,7	146.415.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	139.545.155,6	218.864.471,7	148.788.296,1	121.757.899,3	167.288.584,2	124.221.007,1	154.665.978,2	142.575.758,9	154.065.252,2	137.949.441,6	158.072.130,9	158.881.468,2	1.824.655.534,0	1.832.759.942,9
(-) Transf. obrig. União relat. emendas individuais (art.166-A, § 1º da CF/IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RCL AJUSTADA P/ CALC. LIM. ENDIV. (V)=(III-IV)</b>	139.545.155,6	218.864.471,7	148.788.296,1	121.757.899,3	167.288.584,2	124.221.007,1	154.665.978,2	142.575.758,9	154.065.252,2	137.949.441,6	158.072.130,9	158.881.468,2	1.824.655.534,0	1.832.759.942,9
(-) Transf. Obrig. União relativas a emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF/VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIM. DESP. PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	139.545.155,6	218.864.471,7	148.788.296,1	121.757.899,3	167.288.584,2	124.221.007,1	154.665.978,2	142.575.758,9	154.065.252,2	137.949.441,6	158.072.130,9	158.881.468,2	1.824.655.534,0	1.832.759.942,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL  
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
R\$ 1.824.655.534,00  
RCL dos últimos 12 meses

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 26/01/2023 15:42h Anexo 3 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO PREFEITO  
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
CARLA DOS SANTOS SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/0-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	135.661.000,0		124.660.690,3		
Receitas de Contribuições dos Segurados	33.926.000,0		37.035.678,5		
Civil	33.926.000,0		37.035.678,5		
Ativo	33.669.000,0		35.874.921,9		
Inativo	216.000,0		1.006.243,2		
Pensionista	41.000,0		154.513,4		
Militar	0,0		0,0		
Ativo	0,0		0,0		
Inativo	0,0		0,0		
Pensionista	0,0		0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	33.156.000,0		38.503.762,8		
Civil	33.156.000,0		38.503.762,8		
Ativo	33.156.000,0		38.503.762,8		
Inativo	0,0		0,0		
Pensionista	0,0		0,0		
Militar	0,0		0,0		
Ativo	0,0		0,0		
Inativo	0,0		0,0		
Pensionista	0,0		0,0		
Receita Patrimonial	67.069.000,0		44.829.744,6		
Receitas Imobiliárias	0,0		0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	67.069.000,0		44.829.744,6		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0		0,0		
Receita de Serviços	0,0		272.190,0		
Outras Receitas Correntes	1.510.000,0		4.019.314,4		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.500.000,0		3.939.430,6		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0		0,0		
Demais Receitas Correntes	10.000,0		79.883,8		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0		0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0		0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0		0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0		0,0		
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>135.661.000,0</b>		<b>124.660.690,3</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2022	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2022	DESPESAS PAGAS Até 6º Bim/2022	INSCRITAS EM RPNP No Exercício
Benefícios - Civil	76.059.000,0	73.244.976,3	73.244.976,3	73.244.976,3	0,0
Aposentadorias	64.987.000,0	62.387.038,2	62.387.038,2	62.387.038,2	0,0
Pensões	11.072.000,0	10.857.938,1	10.857.938,1	10.857.938,1	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)</b>	<b>76.059.000,0</b>	<b>73.244.976,3</b>	<b>73.244.976,3</b>	<b>73.244.976,3</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>59.602.000,0</b>	<b>51.415.714,0</b>	<b>51.415.714,0</b>	<b>51.415.714,0</b>	<b>0,0</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0			
Outros Aportes RPPS		0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		Até 6º Bim/2022			
Caixa e Equivalentes de Caixa		327.806,2			
Investimentos e Aplicações		1.047.647.993,8			
Outros Bens e Direitos		0,0			
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>1.047.975.800,0</b>			

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 6º Bim/2022			
RECEITAS CORRENTES (VII)	37.722.000,0	37.722.000,0	35.152.664,2			
Receitas de Contribuições dos Segurados	9.483.000,0	9.483.000,0	8.523.766,5			
Civil	9.483.000,0	9.483.000,0	8.523.766,5			
Ativo	8.235.800,0	8.235.800,0	7.155.971,1			
Inativo	1.121.100,0	1.121.100,0	1.300.203,1			
Pensionista	126.100,0	126.100,0	67.592,3			
Militar	0,0	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0	0,0			
Receitas de Contribuições Patronais	8.153.000,0	8.153.000,0	7.419.603,1			
Civil	8.153.000,0	8.153.000,0	7.419.603,1			
Ativo	8.153.000,0	8.153.000,0	7.419.603,1			
Inativo	0,0	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0	0,0			
Militar	0,0	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0	0,0			
Receita Patrimonial	11.086.000,0	11.086.000,0	15.294.254,5			
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0			
Receitas de Valores Mobiliários	11.086.000,0	11.086.000,0	15.294.254,5			
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0			
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0			
Outras Receitas Correntes	9.000.000,0	9.000.000,0	3.915.040,1			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	9.000.000,0	9.000.000,0	3.915.040,1			
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0			
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0			
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0			
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>37.722.000,0</b>	<b>37.722.000,0</b>	<b>35.152.664,2</b>			
DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022
Benefícios - Civil	97.075.000,0	96.955.000,0	75.374.371,3	75.374.371,3	75.374.371,3	0,0
Aposentadorias	84.075.000,0	83.955.000,0	69.560.869,0	69.560.869,0	69.560.869,0	0,0
Pensões	13.000.000,0	13.000.000,0	5.813.502,3	5.813.502,3	5.813.502,3	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)</b>	<b>97.075.000,0</b>	<b>96.955.000,0</b>	<b>75.374.371,3</b>	<b>75.374.371,3</b>	<b>75.374.371,3</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>-59.353.000,0</b>	<b>-59.233.000,0</b>	<b>-40.221.707,1</b>	<b>-40.221.707,1</b>	<b>-40.221.707,1</b>	<b>0,0</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			55.211.426,1			
Recursos para Formação de Reserva			0,0			
BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			10.958,1			
Investimentos e Aplicações			0,0			
Outro Bens e Direitos			0,0			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 6º Bim/2022			
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0			
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>			

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RPMP
			Até 6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022
Despesas Correntes (XIII)	6.026.000,0	7.745.200,0	5.932.743,3	5.687.867,9	5.675.664,7	244.875,4
Despesas de Capital (XIV)	400.000,0	400.000,0	28.000,0	28.000,0	28.000,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>6.426.000,0</b>	<b>8.145.200,0</b>	<b>5.960.743,3</b>	<b>5.715.867,9</b>	<b>5.703.664,7</b>	<b>244.875,4</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-6.426.000,0</b>	<b>-8.145.200,0</b>	<b>-5.960.743,3</b>	<b>-5.715.867,9</b>	<b>-5.703.664,7</b>	<b>-----</b>

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII))</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/01/2023 15:42h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Em 31/Dez/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	171.724.264,70	150.978.816,30
DEDUÇÕES (XXIX)	274.461.396,00	600.103.262,70
Disponibilidade de Caixa	274.164.865,10	599.117.851,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	286.219.764,70	613.871.019,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	12.054.899,60	14.753.167,20
Demais Haveres Financeiros	296.530,90	985.410,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-102.737.131,30	-449.124.446,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	346.387.315,10	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o 6º Bimestre / 2022</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	-2.698.267,60	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	349.085.582,70	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	135.457.993,20	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.796.579,50	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.796.579,50	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Emissão: 26/01/2023 15:42h

Anexo 6b do RREO

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2022	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.982.342.942,9	2.051.032.636,6	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	265.243.000,0	328.888.967,1	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	86.337.000,0	99.987.830,3	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	95.875.000,0	122.100.950,3	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	15.580.000,0	15.069.873,1	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	57.750.000,0	79.102.353,9	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.701.000,0	12.627.959,5	
Contribuições	56.254.000,0	58.611.627,4	
Receita Patrimonial	69.467.200,0	100.152.064,9	
Aplicações Financeiras (II)	69.308.700,0	100.000.462,3	
Outras Receitas Patrimoniais	158.500,0	151.602,6	
Transferências Correntes <sup>1</sup>	1.532.521.686,1	1.497.677.267,7	
Cota Parte FPM (80%)	57.600.000,0	91.604.146,0	
Cota Parte ICMS (80%)	740.899.266,5	673.069.538,8	
Cota Parte IPVA (80%)	11.200.000,0	16.532.844,6	
Cota Parte ITR (80%)	60.000,0	51.363,5	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	8.000.000,0	16.688.509,8	
Transferências do FUNDEB	109.190.111,9	109.692.846,0	
Outras Transferências Correntes	605.572.307,7	590.038.019,0	
Demais Receitas Correntes	58.857.056,8	65.702.709,5	
Outras Receitas Financeiras (III)	1.834.000,0	3.754.748,9	
Receitas Correntes Restantes	57.023.056,8	61.947.960,6	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	1.911.200.242,9	1.947.277.425,4	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	103.269.070,0	7.858.836,8	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	0,0	0,0	
Transferências de Capital	103.269.070,0	7.858.836,8	
Convênios	99.240.000,0	4.179.775,8	
Outras Transferências de Capital	4.029.070,0	3.679.061,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	103.269.070,0	7.858.836,8	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.014.469.312,9	1.955.136.262,2	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.764.111.874,2	1.596.640.407,4	1.460.389.635,1	1.451.985.245,9	2.223.487,2	51.442.526,5	51.442.526,5
Pessoal e Encargos Sociais	736.659.711,6	691.165.940,5	677.026.635,6	677.001.615,1	686.642,8	316.659,4	316.659,4
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	16.383.596,0	15.781.290,6	15.781.290,6	15.781.290,6	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	1.011.068.566,7	889.693.176,4	767.581.709,0	759.202.340,3	1.536.844,4	51.125.867,2	51.125.867,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.747.728.278,2	1.580.859.116,8	1.444.608.344,5	1.436.203.955,3	2.223.487,2	51.442.526,5	51.442.526,5
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	335.345.572,3	129.714.151,3	110.536.186,2	109.592.290,1	308.400,0	6.955.376,1	6.955.376,1
Investimentos	324.781.740,2	119.299.805,1	100.121.840,0	99.177.943,9	308.400,0	6.955.376,1	6.955.376,1
Inversões Financeiras	688.880,0	688.880,0	688.880,0	688.880,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	688.880,0	688.880,0	688.880,0	688.880,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	9.874.952,0	9.725.466,2	9.725.466,2	9.725.466,2	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	325.470.620,3	119.988.685,1	100.810.720,0	99.866.823,9	308.400,0	6.955.376,1	6.955.376,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	53.546.571,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	2.126.745.469,7	1.700.847.801,9	1.545.419.064,5	1.536.070.779,2	2.531.887,2	58.397.902,7	58.397.902,7
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	--	--	--	358.135.693,1	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		108.184.800,0
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Jan a Dez/2022
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		229.408.880,1
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		15.781.290,6
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		571.763.282,6
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		7.330.576,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/01/2023 15:42h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2021								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI EXECUTIVO)</b>										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	-61.448,1	3.865.156,3	332.879,0	3.865.156,3	-394.327,1	18.021.022,7	56.479.771,8	18.640.312,2	36.242.697,5	19.617.784,8
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	4.158.510,3	707.111,7	236,1	1.530.299,0	3.335.086,9	3.503.084,9	37.145.234,8	9.387.716,7	30.485.943,7	774.659,3
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DC	13.946,9	182.491,3	5.145,5	182.491,3	8.801,4	384.736,6	2.353.199,8	536.627,6	2.180.754,4	20.554,4
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	7.539,5	8.128,3	380,0	7.264,0	8.023,8	0,0	557.144,9	134.597,7	422.547,2	0,0
FUNDAÇÃO SAÚDE ANGRA DOS REIS	141.277,3	0,0	0,0	50.412,9	90.864,4	33.772,8	0,0	517,4	0,0	33.255,4
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	13.395,1	0,0	13.395,1	0,0	0,0	77.529,3	1.350,3	76.179,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REI	246.933,5	0,0	45.917,5	0,0	201.016,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	4.660,1	0,0	4.660,1	0,0	0,0	37.132,5	55,5	37.077,0	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	450,0	0,0	450,0	0,0	1.054.005,9	45.942,5	2.330,8	1.097.137,5	480,1
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA RE	3.999,9	0,0	0,0	0,0	3.999,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
HOSPITAL MUN DA JAPUÍBA ANGRA DOS RI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.264,8	13.576.397,3	988.012,0	12.599.650,1	0,0
FUNDO MUN IDOSO ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO MUN AMBIENTE ANGRA DOS RE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	85.505,5	16.889,3	68.616,2	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.350.321,4	691.239,4	15.017,2	554.109,9	1.472.433,7
FUNDO ESPECIAL CAMARA MUN ANGRA D	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61.772,4	0,0	41.726,0	20.046,4
<b>TOTAL (I)</b>	<b>4.510.759,3</b>	<b>4.781.392,8</b>	<b>384.558,1</b>	<b>5.654.128,7</b>	<b>3.253.465,3</b>	<b>24.358.209,1</b>	<b>111.110.870,2</b>	<b>29.723.426,7</b>	<b>83.806.438,5</b>	<b>21.939.214,1</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	908.408,1	8.878,7	115.124,4	8.210,9	793.951,5	259.069,8	1.338.797,2	59.477,9	1.227.297,8	311.091,3
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	1.845.461,1	0,0	1.845.461,1	0,0	0,0	90.121,9	88.563,8	1.558,1	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>908.408,1</b>	<b>1.854.339,8</b>	<b>115.124,4</b>	<b>1.853.672,0</b>	<b>793.951,5</b>	<b>259.069,8</b>	<b>1.428.919,1</b>	<b>148.041,7</b>	<b>1.228.855,9</b>	<b>311.091,3</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>5.419.167,4</b>	<b>6.635.732,6</b>	<b>499.682,5</b>	<b>7.507.800,7</b>	<b>4.047.416,8</b>	<b>24.617.278,9</b>	<b>112.539.789,3</b>	<b>29.871.468,4</b>	<b>85.035.294,4</b>	<b>22.250.305,4</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/01/2023 15:43h

Anexo 7 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
		Até 6º Bim/2022 (b)	% (b/a)	
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	255.542.000,0	316.261.007,6	123,76	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	86.337.000,0	99.987.830,3	115,81	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.580.000,0	15.069.873,1	96,73	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95.875.000,0	122.100.950,3	127,35	
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	57.750.000,0	79.102.353,9	136,97	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	964.174.266,5	995.059.218,3	103,20	
2.1-Cota-Parte FPM	72.000.000,0	112.133.518,9	155,74	
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	72.000.000,0	102.646.867,3	142,57	
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	0,0	9.486.651,6		
2.2-Cota-Parte ICMS	868.099.266,5	841.336.923,6	96,92	
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	10.000.000,0	20.858.515,8	208,59	
2.4-Cota-Parte ITR	75.000,0	64.204,2	85,61	
2.5-Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	20.666.055,8	147,61	
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0		
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0		
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.219.716.266,5	1.311.320.225,9	107,51	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		192.834.853,3	197.114.513,3	102,22
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		112.094.213,3	130.715.543,1	116,61

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2022 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	114.190.111,9	111.266.997,7	97,44
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	109.290.111,9	111.266.997,7	101,81
6.1.1-Principal	109.190.111,9	109.692.846,0	100,46
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	100.000,0	1.574.151,7	574,15
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.900.000,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	4.900.000,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-83.644.741,4	-87.421.667,3	104,52

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,0
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>111.266.997,7</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Até 6º Bim/2022 Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	114.535.507,5	109.368.744,5	109.368.744,5	109.368.744,5	0,0
10.1- Educação Infantil	22.016.404,0	21.968.858,8	21.968.858,8	21.968.858,8	0,0
10.1.1- Creche	22.016.404,0	21.968.858,8	21.968.858,8	21.968.858,8	0,0
10.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- Ensino Fundamental	92.519.103,5	87.399.885,7	87.399.885,7	87.399.885,7	0,0
11- OUTRAS DESPESAS	8.075,0	8.075,0	8.075,0	8.075,0	0,0
11.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	8.075,0	8.075,0	8.075,0	8.075,0	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	114.543.582,5	109.376.819,5	109.376.819,5	109.376.819,5	0,0

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC S/ DISP. CAIXA (h)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	109.315.273,9	109.315.273,9	109.315.273,9	0,0	0,0
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	109.323.348,9	109.323.348,9	109.323.348,9	0,0	0,0
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	77.886.898,4	109.315.273,9	109.315.273,9	98,2
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLIC. APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	11.126.699,8	1.943.648,8	1.943.648,8	1,7

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	11.029.165,9	0,0	53.470,6	53.470,6	0,0	-53.470,6
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	11.029.165,9	0,0	53.470,6	53.470,6	0,0	-53.470,6
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bim/2022 (f)	Inscritos em RP Não Processados (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.471.228,0	15.127.443,3	14.563.349,9	14.563.349,9	564.093,4
24.1- Creche	15.471.228,0	15.127.443,3	14.563.349,9	14.563.349,9	564.093,4
24.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
25- ENSINO FUNDAMENTAL	140.340.940,7	134.951.361,4	129.193.007,7	129.285.922,5	5.758.353,6
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	155.812.168,6	150.078.804,6	143.756.357,6	143.849.272,4	6.322.447,0

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	259.455.624,12
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-87.421.667,29
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (w)	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.332.007,76
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	345.545.283,65

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	327.830.056,47	345.545.283,65	26,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.452.623,10	0,00	3.649.246,48	1.332.007,76	471.368,86
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.334.479,82	0,00	3.555.225,62	1.308.553,13	470.701,07
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	118.143,28	0,00	94.020,86	23.454,63	667,79
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	17.756.000,0	16.088.582,1
35.1- Salário-Educação	14.211.000,0	15.091.202,8
35.2- PDDE	8.000,0	12.062,9
35.3- Transferências Diretas - PNAE	3.467.000,0	744.387,8
35.4- PNATE	70.000,0	142.690,7
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,0	98.238,1
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	300.000,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	48.555.676,5	50.179.615,0
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38)	66.611.676,5	66.268.197,1

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.963.598,43	5.687.370,12	4.294.992,14	4.294.992,14	1.392.378,0
41.1- Creche	13.963.598,43	5.687.370,12	4.294.992,14	4.294.992,14	1.392.378,0
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
42- ENSINO FUNDAMENTAL	66.690.276,61	26.113.141,66	23.409.528,40	23.279.472,89	2.703.613,3
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
44- ENSINO SUPERIOR	527.819,72	527.819,72	294.023,65	294.023,65	233.796,1
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	568.583,06	568.583,06	204.831,90	204.831,90	363.751,2
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	81.750.277,82	32.896.914,56	28.203.376,09	28.073.320,58	4.693.538,5

## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

REI

DEMONSTRATIVO DAS REI

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	352.106.028,90	292.352.538,68	281.336.553,28	281.206.497,82	11.015.985,4
47.1- Despesas Correntes	276.706.450,76	262.040.205,09	256.001.310,10	256.001.310,10	6.038.895,0
47.1.1- Pessoal Ativo	150.692.980,35	144.839.246,20	144.744.164,06	144.744.164,06	95.082,1
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.4- Outras Despesas Correntes	126.013.470,41	117.200.958,89	111.257.146,04	111.257.146,04	5.943.812,8
47.2- Despesas de Capital	75.399.578,14	30.312.333,59	25.335.243,18	25.205.187,72	4.977.090,4
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.2.2- Outras Despesas de Capital	75.399.578,14	30.312.333,59	25.335.243,18	25.205.187,72	4.977.090,4

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.319.922,13	12.770.665,43
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	111.266.997,72	15.091.202,75
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	109.470.840,38	20.534.350,88
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.116.079,47	7.327.517,30
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	132.696,52	9.618.844,10
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.248.775,99	16.946.361,40

## INDICADORES AJUSTADOS

## Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
77.886.898,40	109.315.273,94	98,25

## APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
253.226.091,90	-87.421.667,29	340.647.759,19	25,98

## RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: Ok.

**Observação:**

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/01/2023 15:43h

Anexo 8 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2022

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)</b>	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
					(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	335.345.572,3	129.714.151,3	110.536.186,2	19.177.965,1	205.631.421,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>335.345.572,3</b>	<b>129.714.151,3</b>	<b>110.536.186,2</b>	<b>19.177.965,1</b>	<b>205.631.421,0</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)</b>	<b>-335.345.572,3</b>	<b>-129.714.151,3</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>-205.631.421,0</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2022 a 2097

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2021	0,0	0,0	0,0	1.057.019.319,9
2022	174.762.491,4	77.847.540,0	96.914.951,4	1.153.934.271,3
2023	225.345.610,5	194.069.133,0	31.276.477,4	1.185.210.748,7
2024	226.291.262,6	195.422.519,4	30.868.743,2	1.216.079.491,9
2025	227.470.132,7	196.726.337,6	30.743.795,1	1.246.823.287,0
2026	229.786.117,4	200.262.948,7	29.523.168,7	1.276.346.455,7
2027	232.657.652,2	203.120.449,6	29.537.202,6	1.305.883.658,3
2028	234.344.400,0	205.925.322,4	28.419.077,7	1.334.302.735,9
2029	235.294.643,8	210.264.338,4	25.030.305,4	1.359.333.041,3
2030	234.399.437,7	213.133.742,2	21.265.695,4	1.380.598.736,8
2031	232.988.065,7	214.725.695,7	18.262.370,0	1.398.861.106,8
2032	230.985.276,3	215.610.409,6	15.374.866,6	1.414.235.973,4
2033	216.326.381,8	216.380.647,4	-54.265,6	1.414.181.707,8
2034	212.011.328,3	216.648.781,8	-4.637.453,5	1.409.544.254,3
2035	207.282.210,5	216.686.982,5	-9.404.772,0	1.400.139.482,4
2036	202.145.651,2	215.952.363,8	-13.806.712,5	1.386.332.769,9
2037	196.684.188,9	215.056.376,8	-18.372.187,9	1.367.960.582,0
2038	190.424.552,3	214.585.966,4	-24.161.414,1	1.343.799.167,8
2039	183.668.795,2	213.933.739,9	-30.264.944,7	1.313.534.223,2
2040	175.967.796,8	213.992.531,9	-38.024.735,1	1.275.509.488,0
2041	167.940.125,1	213.364.631,0	-45.424.505,8	1.230.084.982,2
2042	159.470.057,8	212.358.767,2	-52.888.709,4	1.177.196.272,8
2043	150.442.675,7	211.153.098,4	-60.710.422,7	1.116.485.850,1
2044	141.100.678,5	209.379.884,8	-68.279.206,3	1.048.206.643,8
2045	131.604.055,6	206.683.085,9	-75.079.030,3	973.127.613,5
2046	122.133.112,9	202.902.587,5	-80.769.474,6	892.358.138,9
2047	112.621.053,7	198.324.884,7	-85.703.831,0	806.654.307,9
2048	103.295.981,5	193.478.946,2	-90.182.964,7	716.471.343,2
2049	93.807.045,4	187.898.404,7	-94.091.359,4	622.379.983,8
2050	84.532.842,7	181.332.208,1	-96.799.365,4	525.580.618,4
2051	75.082.356,8	174.498.563,1	-99.416.206,3	426.164.412,1
2052	65.766.443,8	167.257.774,2	-101.491.330,4	324.673.081,7
2053	56.656.118,8	159.566.059,1	-102.909.940,3	221.763.141,3
2054	47.698.917,5	151.662.274,3	-103.963.356,8	117.799.784,5
2055	38.898.974,3	143.675.575,1	-104.776.600,8	13.023.183,7
2056	34.667.851,1	13.583.283,9	21.084.567,1	34.107.750,9
2057	31.189.761,6	127.796.411,4	-96.606.649,8	-62.498.899,0
2058	27.942.618,8	119.990.831,2	-92.048.212,4	-154.547.111,4
2059	24.848.480,8	112.430.675,3	-87.582.194,6	-242.129.306,0
2060	21.932.266,3	105.112.843,7	-83.180.577,4	-325.309.883,3
2061	19.261.184,8	97.861.054,1	-78.599.869,3	-403.909.752,7
2062	16.787.496,9	90.916.346,8	-74.128.849,9	-478.038.602,6
2063	14.571.537,9	84.142.222,9	-69.570.685,0	-547.609.287,6
2064	12.560.140,4	77.676.426,6	-65.116.286,2	-612.725.573,8
2065	10.780.031,6	71.475.200,5	-60.695.168,8	-673.420.742,6
2066	9.208.790,2	65.565.290,1	-56.356.500,0	-729.777.242,6
2067	7.837.714,9	59.956.564,6	-52.118.849,7	-781.896.092,3
2068	6.650.527,5	54.654.491,9	-48.003.964,4	-829.900.056,7
2069	5.632.703,9	49.660.878,0	-44.028.174,1	-873.928.230,8
2070	4.767.145,4	44.970.409,4	-40.203.264,0	-914.131.494,8
2071	4.037.494,6	40.577.446,4	-36.539.951,8	-950.671.446,6
2072	3.426.505,4	36.474.053,5	-33.047.548,1	-983.718.994,7
2073	2.917.282,4	32.651.619,0	-29.734.336,6	-1.013.453.331,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2022 a 2097

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2074	2.493.932,7	29.101.661,8	-26.607.729,1	-1.040.061.060,4
2075	2.141.942,5	25.815.918,1	-23.673.975,7	-1.063.735.036,0
2076	1.848.038,7	22.785.850,2	-20.937.811,5	-1.084.672.847,6
2077	1.600.190,6	20.002.605,2	-18.402.414,6	-1.103.075.262,2
2078	1.388.166,3	17.457.475,5	-16.069.309,2	-1.119.144.571,4
2079	1.203.798,6	15.139.571,7	-13.935.773,1	-1.133.080.344,5
2080	1.041.396,0	13.041.178,2	-11.999.782,2	-1.145.080.126,7
2081	897.232,0	11.154.536,1	-10.257.304,1	-1.155.337.430,8
2082	769.076,9	9.471.762,5	-8.702.685,6	-1.164.040.116,3
2083	655.477,2	7.982.819,8	-7.327.342,6	-1.171.367.459,0
2084	555.499,7	6.678.501,4	-6.123.001,7	-1.177.490.460,7
2085	468.128,4	5.546.741,5	-5.078.613,0	-1.182.569.073,7
2086	392.386,0	4.575.306,4	-4.182.920,4	-1.186.751.994,1
2087	327.135,3	3.749.396,6	-3.422.261,4	-1.190.174.255,5
2088	271.331,7	3.054.335,2	-2.783.003,5	-1.192.957.258,9
2089	223.938,5	2.474.786,3	-2.250.847,8	-1.195.208.106,7
2090	183.817,6	1.994.103,5	-1.810.285,9	-1.197.018.392,6
2091	150.044,6	1.598.161,1	-1.448.116,4	-1.198.466.509,0
2092	121.638,8	1.272.613,9	-1.150.975,1	-1.199.617.484,1
2093	97.840,8	1.006.067,4	-908.226,6	-1.200.525.710,7
2094	78.002,4	788.911,4	-710.909,0	-1.201.236.619,7
2095	61.554,1	612.909,2	-551.355,0	-1.201.787.974,7
2096	48.017,7	471.275,5	-423.257,8	-1.202.211.232,5
2097	36.966,0	358.139,3	-321.173,3	-1.202.532.405,9
TOTAL	5.895.961.523,0	8.155.513.248,5	-2.259.551.725,7	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

1 - Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/01/2023 15:43h

Anexo 10 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2022

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/01/2023 15:43h

Anexo 11 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até 6º Bim/2022 (b)	% (B/A) x 100			
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>255.542.000,0</b>	<b>255.542.000,0</b>	<b>316.261.007,7</b>	<b>123,8</b>			
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	86.337.000,0	86.337.000,0	99.987.830,4	115,8			
IPTU	73.137.000,0	73.137.000,0	82.317.409,8	112,6			
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.200.000,0	13.200.000,0	17.670.420,6	133,9			
Reculta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.580.000,0	15.580.000,0	15.069.873,2	96,7			
ITBI	15.000.000,0	15.000.000,0	14.976.168,4	99,8			
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	580.000,0	580.000,0	93.704,8	16,2			
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95.875.000,0	95.875.000,0	122.100.950,2	127,4			
ISS	84.375.000,0	84.375.000,0	109.313.202,1	129,6			
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.500.000,0	11.500.000,0	12.787.748,1	111,2			
Reculta Resultante do Imposto sobre a Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	57.750.000,0	57.750.000,0	79.102.353,9	137,0			
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>732.075.000,0</b>	<b>964.174.266,5</b>	<b>985.572.566,7</b>	<b>102,2</b>			
Cota-Parte FPM	72.000.000,0	72.000.000,0	102.646.867,3	142,6			
Cota-Parte ITR	75.000,0	75.000,0	64.204,2	85,6			
Cota-Parte ICMS	636.000.000,0	868.099.266,5	841.336.923,6	96,9			
Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	14.000.000,0	20.666.055,8	147,6			
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000.000,0	10.000.000,0	20.858.515,8	208,6			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0			
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0			
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>	<b>987.617.000,0</b>	<b>1.219.716.266,5</b>	<b>1.301.833.574,4</b>	<b>106,7</b>			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)		
			Até 6º Bim/2022 (d)	% (e/c) x100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	188.568.900,0	206.049.522,8	198.404.611,2	96,3	197.168.306,3	95,7	2.842.066,0
Despesas Correntes	185.418.900,0	204.286.757,6	197.820.149,5	96,8	196.599.845,7	96,2	2.670.946,1
Despesas de Capital	3.150.000,0	1.762.765,2	584.461,6	33,2	568.460,6	32,2	171.720,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	78.624.100,0	143.757.639,2	109.895.778,3	76,4	109.866.798,0	76,4	28.459.143,3
Despesas Correntes	78.574.100,0	143.060.639,2	109.631.839,6	96,3	109.630.861,3	96,6	28.133.794,2
Despesas de Capital	50.000,0	697.000,0	263.938,7	37,9	255.936,7	36,7	325.349,1
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/01/2023 15:43h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes																		
Despesas de Capital																		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.035.000,0	2.907.196,6	2.787.123,6	2.787.123,6	2.049.275,2	2.025.275,2	2.025.275,2	2.025.275,2	70,5	2.025.275,2	69,7	737.848,4						
Despesas Correntes	1.990.000,0	2.862.196,6	2.774.063,6	2.774.063,6	96,9	2.049.275,2	2.025.275,2	2.025.275,2	71,6	2.025.275,2	70,8	724.788,4						
Despesas de Capital	45.000,0	45.000,0	13.060,0	13.060,0	29,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13.060,0						
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+X)</b>	<b>269.228.000,0</b>	<b>352.714.386,6</b>	<b>342.389.322,4</b>	<b>342.389.322,4</b>	<b>97,1</b>	<b>310.349.664,7</b>	<b>309.060.379,5</b>	<b>309.060.379,5</b>	<b>88,0</b>	<b>309.060.379,5</b>	<b>87,6</b>	<b>32.038.657,7</b>						

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	342.389.322,4	310.349.664,7	309.060.379,5
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)</b>	<b>342.389.322,4</b>	<b>310.349.664,7</b>	<b>309.060.379,5</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			195.275.036,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	147.114.286,2	147.114.286,2	0,0
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,0
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII/III) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>26,3</b>	<b>23,8</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

EXECUÇÃO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)-(s)	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - (u))
						Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	
Empenhos de 2022 (regra nova)	195.275.036,2	342.389.322,4	147.114.286,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>								<b>0,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORREA HONORATO  
 SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/01/2023 15:43h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

		1.834.000,0	2.714.917,4	2.237.902,1	82,4	1.035.503,8	38,1	1.035.503,8	38,1	1.202.396,3
		0,0	982.220,0	979.199,9	99,7	972.989,9	99,1	972.989,9	99,1	6.210,0
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>		<b>124.009.000,0</b>	<b>206.616.509,1</b>	<b>143.842.335,5</b>	<b>69,6</b>	<b>112.498.496,9</b>	<b>54,4</b>	<b>112.473.898,4</b>	<b>54,4</b>	<b>31.343.836,6</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>										
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>		<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2022 (d)</b>	<b>% (d/c) x100</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2022 (e)</b>	<b>% (e/c) x100</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até 6º Bim/2022 (f)</b>	<b>% (f/e) x100</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)		220.385.900,0	257.632.367,1	226.551.080,1	87,9	218.134.979,1	84,7	216.896.674,2	84,2	8.416.101,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)		164.450.100,0	286.316.535,9	247.924.166,9	86,6	197.760.836,7	69,1	197.727.257,9	69,1	50.163.330,2
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)		1.792.000,0	3.606.143,0	3.434.115,7	95,2	2.052.795,1	56,9	2.052.795,1	56,9	1.381.320,6
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)		506.000,0	1.287.162,0	683.339,4	53,1	161.168,2	12,5	161.168,2	12,5	522.171,2
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)		2.209.000,0	3.736.325,7	1.577.575,2	42,2	680.613,6	18,2	680.613,6	18,2	886.961,6
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)		25.000,0	148.000,0	57.155,0	38,6	0,0	0,0	0,0	0,0	57.155,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)		3.869.000,0	6.604.334,0	6.004.225,6	90,9	4.057.768,9	61,4	4.033.768,9	61,1	1.946.456,7
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>		<b>393.237.000,0</b>	<b>559.330.867,7</b>	<b>486.231.657,9</b>	<b>86,9</b>	<b>422.848.161,6</b>	<b>75,6</b>	<b>421.554.277,9</b>	<b>75,4</b>	<b>63.383.496,3</b>
(-) Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes		0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>		<b>393.237.000,0</b>	<b>559.330.867,7</b>	<b>486.231.657,9</b>	<b>86,9</b>	<b>422.848.161,6</b>	<b>75,6</b>	<b>421.554.277,9</b>	<b>75,4</b>	<b>63.383.496,3</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO  
 SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/01/2023 15:43h

Anexo 12 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO PREFEITO  
 FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
 ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
 CARLA DOS SANTOS SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
 CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022										SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE					ATÉ O BIMESTRE (b)					
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>												
Direitos Futuros	0,0					0,0						0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0					0,0						0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0					0,0						0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>												
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0					0,0						0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0					0,0						0,0
Provisões de PPP	0,0					0,0						0,0
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>												
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>												
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>												
Contraprestações Futuras	0,0					0,0						0,0
Riscos Não Provisionados	0,0					0,0						0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0					0,0						0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>												
Serviços Futuros	0,0					0,0						0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0					0,0						0,0
<b>DESPESAS DE PPP</b>												
Do Ente Federado												
Das Entes Não-Dependentes												
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0					0,0						0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	1.426.553.856,1		1.824.655.534,0	1.834.860.601,8	1.845.122.745,2	1.855.442.283,5	1.865.819.537,6	1.876.254.830,5	1.886.748.486,6	1.897.300.832,4	1.907.912.196,1	1.918.582.907,9
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORREA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/01/2023 15:44h

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		1.606.794.000,0			
Previsão Atualizada da Receita		2.126.921.012,9			
Receitas Realizadas		2.104.814.839,0			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		70.895.311,3			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial		1.606.794.000,0			
Créditos Adicionais		591.022.324,2			
Dotação Atualizada		2.197.816.324,2			
Despesas Empenhadas		1.770.267.046,7			
Despesas Liquidadas		1.611.339.773,2			
Superavit Orçamentário		334.547.792,3			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		1.770.267.046,7			
Despesas Liquidadas		1.611.339.773,2			
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		1.824.655.534,0			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		124.660.890,3			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		73.244.976,3			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		51.415.714,0			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		7.330.576,8	571.763.282,7	7,79%	
Resultado Primário		108.184.800,0	358.135.693,2	331,0%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		12.054.900,0	499.682,5	7.507.800,7	4.047.416,8
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		135.053.735,0	29.856.451,2	84.439.458,5	20.757.825,3
Poder Legislativo		2.103.333,2	15.017,2	595.835,9	1.492.480,1
<b>TOTAL</b>		<b>149.211.968,2</b>	<b>30.371.150,9</b>	<b>92.543.095,1</b>	<b>26.297.722,2</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		345.545.283,7	25%	26,4%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		109.315.273,9	70%	98,3%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	0,0		
Despesa de Capital Líquida		129.714.151,3	205.631.421,0		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)		174.762.491,4	230.985.276,3	159.470.057,8	31.189.761,6
Despesas Previdenciárias (V)		77.847.540,0	215.610.409,6	212.358.767,2	127.796.411,4
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		96.914.951,4	15.374.866,6	-52.888.709,4	-96.606.649,8
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		310.349.664,7	0,0%	26,3%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/01/2023 15:44h

Anexo 14 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS

SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL

CRC-RJ 094864/O-4

**RESOLUÇÃO CGM Nº 004/2023**

**DIVULGA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.**

O CONTROLADOR - GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º Quadrimestre de 2022, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2022	Feb/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		Últ. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.793.544,21	51.049.239,94	71.435.786,14	51.579.440,27	54.088.467,71	52.663.345,47	54.189.504,32	53.859.640,32	55.530.712,36	54.630.945,47	58.157.331,01	98.842.987,83	695.836.945,11	20.975.270,06
Pessoal Alivo	29.650.980,58	39.538.952,33	54.079.001,54	39.992.973,80	39.998.517,39	40.698.114,32	41.124.934,37	41.804.318,21	41.419.822,55	41.476.489,11	43.909.406,25	79.589.538,88	533.383.019,33	17.251.641,60
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	29.497.392,24	36.639.116,06	50.072.409,97	35.978.101,49	35.966.051,47	36.719.054,48	37.105.743,33	37.602.230,90	37.238.107,55	37.331.354,82	39.676.833,95	71.071.571,39	484.986.961,65	12.324.038,03
Obrigações Patronais	153.588,34	2.999.836,27	4.006.591,57	4.014.872,31	4.032.465,92	3.979.059,84	4.019.910,04	4.202.087,31	4.091.715,00	4.145.104,29	4.233.572,30	8.517.967,49	48.396.051,68	4.927.603,57
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	10.142.563,63	11.430.287,61	16.750.995,28	11.586.466,47	11.256.822,53	11.336.897,82	11.401.140,21	11.469.972,12	11.789.286,25	11.589.387,12	11.699.791,40	17.540.701,59	147.994.312,03	450.331,64
Aposentadorias, Reservas e Reformas	8.920.655,48	10.022.992,69	14.839.243,34	10.309.265,89	9.963.518,71	10.126.754,14	10.188.968,67	10.243.868,29	10.565.653,52	10.343.440,30	10.469.400,69	15.693.223,89	131.786.985,61	450.331,64
Pensões	1.221.908,15	1.307.294,92	1.911.751,94	1.277.200,58	1.293.303,82	1.210.143,68	1.212.171,54	1.226.103,83	1.223.632,73	1.245.946,82	1.230.390,71	1.847.477,70	16.207.326,42	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	605.789,32	0,00	2.830.127,85	628.333,33	1.663.429,74	584.349,99	2.321.603,56	1.565.099,24	2.548.133,36	1.712.747,36	14.459.613,75	3.273.296,82
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	6.228.242,51	4.758.868,97	6.582.818,30	5.651.052,91	5.210.336,09	10.170.896,81	9.741.911,66	9.265.578,04	9.544.007,31	9.936.088,46	9.836.924,97	13.693.719,61	100.620.506,64	450.331,64
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.024.981,74	242.397,61	319.414,56	525.310,69	592.640,57	652.296,59	466.210,24	422.262,82	739.149,69	1.068.392,68	1.019.288,70	763.353,44	7.835.699,33	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.501,46	190.501,46	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.203.260,77	4.516.471,36	6.263.403,74	5.125.742,22	4.617.695,52	9.518.600,22	9.275.701,42	8.843.315,22	8.804.857,62	8.867.695,78	8.871.636,27	12.739.924,71	92.594.304,85	450.331,64
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) -	33.565.301,70	46.310.370,97	64.852.967,84	45.928.387,36	48.875.131,68	42.492.448,66	44.447.592,66	44.593.062,28	45.986.705,05	44.694.857,01	48.320.406,04	85.149.208,22	595.216.439,47	20.524.938,42
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													100,00%	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													1.824.655.534,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													615.741.377,89	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													985.313.988,36	
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													936.048.288,94	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													886.762.589,52	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :  
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA  
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/01/2023 15:44h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS		DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL		Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Últ.12Meses
REGISTRO PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	<b>Total não Executado</b>			,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA  
 SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/01/2023 15:44h

Anexo 1 do RGF

FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO      PREFEITO  
 FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ      SECRETARIO DE FINANÇAS  
 ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA      CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
 CARLA DOS SANTOS      SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
 CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	171.724.264,7	161.997.078,6	149.118.810,1	150.978.816,3
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	162.717.651,7	157.030.458,9	148.192.183,7	145.417.840,5
Empréstimos	0,0	64.139,7	0,0	0,0
Internos	0,0	64.139,7	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	39.330.190,1	34.078.806,4	28.827.422,6	14.556.108,4
Internos	39.330.190,1	34.078.806,4	28.827.422,6	14.556.108,4
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	123.387.461,6	122.887.512,8	119.364.761,1	130.861.732,1
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	117.601.769,9	115.256.193,6	112.220.548,0	123.072.669,7
De Demais Contribuições Sociais	5.785.691,7	7.631.319,2	7.144.213,1	7.789.062,4
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	9.006.613,0	4.966.619,7	926.626,4	5.560.975,8
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	250.717.651,5	461.910.778,3	570.677.142,1	577.615.638,2
Disponibilidade de Caixa	250.421.120,6	461.614.247,4	569.691.731,2	576.630.227,3
Disponibilidade de Caixa Bruto	286.219.764,7	493.389.025,7	595.807.791,8	613.871.019,0
(-) Restos a Pagar Processados	12.054.899,6	5.274.564,9	4.634.788,7	14.753.167,2
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.743.744,5	26.500.213,4	21.481.271,9	22.487.624,5
Demais Haveres Financeiros	296.530,9	296.530,9	985.410,9	985.410,9
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	-78.993.386,8	-299.913.699,7	-421.558.332,0	-426.636.821,9
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	1.426.553.856,1	1.746.874.277,5	1.830.331.939,9	1.824.655.534,0
<b>(-)Transf. obrig. da União relativas a Emendas Individuais</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	1.426.553.856,1	1.746.874.277,5	1.830.331.939,9	1.824.655.534,0
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	12,04 %	9,27 %	8,15 %	8,27 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	-5,54 %	-17,17 %	-23,03 %	-23,38 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	1.116.098.265,8	1.116.098.265,8	1.116.098.265,8	1.994.808.387,1
RP NÃO PROCESSADOS	137.157.068,3	52.120.114,7	40.814.651,2	181.188.007,5
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

## TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA  
 SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 26/01/2023 15:44h

Anexo 2 do RGF

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022**

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS( III )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS ( IV )	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>1.426.553.856,1</b>	<b>1.746.874.277,5</b>	<b>1.830.331.939,9</b>	<b>1.824.655.534,0</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/01/2023 15:44h

Anexo 3 do RGF

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
 SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
 CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	1.824.655.534,00	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	291.944.885,44	16 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	262.750.396,90	14,4 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	127.725.887,38	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL  
Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA  
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/01/2023 15:44h

Anexo 4 do RGF

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Liquidados Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)	Do exercício (d)	Anteriores (e)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	177.223.289,0	2.505.755,1	1.896.342,3	5.126.707,8	2.251.588,5		165.442.895,3	53.246.214,6	0,0	112.196.680,7	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	468.503,3	0,0		-468.503,3	6.826.659,2	0,0	-7.295.162,5	
Transferências do FUNDEB	4.248.776,0	394.924,3	0,0	1.369.786,0	29.914,8		2.454.150,9	265.762,9	0,0	2.188.388,0	
Outros Recursos Destinados à Educação	19.660.085,1	0,0	130.055,5	1.049.379,9	0,0		18.480.649,7	4.151.512,2	0,0	14.329.137,5	
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	0,0	0,0	1.340.468,5	0,0	0,0		-1.340.468,5	10.815.886,4	0,0	-12.156.344,9	
Outros Recursos Destinados à Saúde	30.618.888,7	1.994.555,2	24.598,5	731.393,9	476.845,6		27.391.295,5	26.695.411,1	0,0	695.884,4	
Recursos Destinados à Assistência Social	5.075.435,0	13.434,4	4.103,9	0,0	0,0		5.057.896,7	258.329,9	0,0	4.799.566,8	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	327.806,2	0,0	4.058,3	0,0	1.738.667,8		-1.414.919,9	218.899,4	0,0	-1.633.819,3	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	10.959,1	0,0	8.144,9	0,0	0,0		2.813,2	33.786,8	0,0	-30.973,6	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	117.281.539,9	102.841,2	384.922,7	1.507.644,7	6.160,3		115.279.971,0	3.979.966,7	0,0	111.300.004,3	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	427.172.661,8	6.375.290,0	8.743.193,0	15.651.164,1	19.763.552,3		376.639.462,4	96.471.620,8	0,0	280.167.841,6	
Recursos Ordinários	300.880.723,5	6.368.737,9	3.098.113,8	11.828.456,7	19.763.552,3		259.821.862,8	61.164.545,1	0,0	198.657.317,7	
Outros Recursos não vinculados	126.291.938,3	6.552,1	5.645.079,2	3.822.707,4	0,0		116.817.599,6	35.307.075,7	0,0	81.510.523,9	
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	604.395.950,8	8.881.045,1	10.639.535,3	20.777.871,9	22.015.140,8		542.082.357,7	149.717.835,4	0,0	392.364.522,3	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA

SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 26/01/2023 15:44h

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.824.655.534,0	
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.824.655.534,0	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	615.741.377,9	33,75 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	985.313.988,4	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	936.048.288,9	51,30 %
Limite de Alerta	886.782.589,5	48,60 %
<b>DÍVIDA</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-426.636.821,9	-23,38 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.189.586.640,8	120,00 %
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	291.944.885,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	127.725.887,4	7,00 %
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	151.232.140,6	392.364.522,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/01/2023 15:44h

Anexo 6 do RGF

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-RJ

**TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 062/2022**

**OBJETO:** Alteração da *alínea “b”*, PARÁGRAFO PRIMEIRO, CLÁUSULA SÉTIMA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2022.

**ALTERAÇÃO:** Ficam substituídos, sem alteração do valor contratual, os cursos de Técnicas de Execução e Montagem de Formas, Técnicas de Execução de Alvenaria com Bloco Cerâmicos e Técnicas de Execução de Armação de Ferragem pelos cursos de Montador de Andaime, Técnicas de Execução em Lixamento e Esmerilhamento de Superfícies Metálicas e Instrumentação Industrial, conforme planejamento e metas apresentados abaixo:

CRONOGRAMA DE CURSOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FIRJAN SENAI ANGRA DOS REIS (CURSOS QUE SERÃO SUBSTITUÍDOS)						
TURNOS	AOS SÁBADOS DAS 8:00 AS 17:00h	MODALIDADE	ENVIO DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO	MATRÍCULA NA UNIDADE	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Manhã e tarde	TÉCNICAS DE EXECUÇÃO E MONTAGEM DE FORMAS - 102h	Aperfeiçoamento Profissional	01/06/2022	07/06/2022	11/06/2022	03/09/2022
Manhã e tarde	TÉCNICAS DE EXECUÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCOS CERÂMICOS - 90h	Aperfeiçoamento Profissional	06/06/2022	13/06/2022	18/06/2022	03/09/2022
Manhã e tarde	TÉCNICAS DE EXECUÇÃO DE ARMAÇÃO DE FERRAGEM - 80h	Aperfeiçoamento Profissional	24/06/2022	28/06/2022	02/07/2022	03/09/2022

CRONOGRAMA DE CURSOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FIRJAN SENAI ANGRA DOS REIS (CURSOS QUE SERÃO SUBSTITUIÇÃO)						
TURNOS	DE SEGUNDA À SEXTA DAS 18:00h AS 22:00h	MODALIDADE	ENVIO DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO	MATRÍCULA NA UNIDADE	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Noite	MONTADOR DE ANDAIME - 180h	Qualificação Profissional	05/09/2022	08/09/2022	12/09/2022	18/11/2022
TURNOS	AOS SÁBADOS DAS 8:00 AS 17:00h	MODALIDADE	ENVIO DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO	MATRÍCULA NA UNIDADE	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Manhã e tarde	TÉCNICAS DE EXECUÇÃO EM LIXAMENTO E ESMERILHAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS - 60h	Aperfeiçoamento Profissional	29/08/2022	31/08/2022	03/09/2022	22/10/2022
Manhã e tarde	INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL - 40h	Aperfeiçoamento Profissional	26/09/2022	29/09/2022	01/10/2022	29/10/2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 57, §1º, II, c/c art. 65, I, “a” e §1º, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico às fls. 322, constante no processo administrativo nº 2022008371, de 31/01/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**DECRETO Nº 12.909,**  
**DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na data de 27 de janeiro de 2023 faleceu o ilustre vereador angrense Jocimar Henrique, conhecido como Henrique Obina;

CONSIDERANDO que o extinto exercia o mandato de vereador com devoção, sempre defendendo arduamente os interesses do município, dedicando-se, também, à liderança comunitária de forma atuante;

CONSIDERANDO, ainda, que o Nobre Edil Henrique Obina era servidor público municipal e exerceu sua função com zelo e dedicação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a partir de 27 de janeiro de 2023, como preito de pesar pelo infausto falecimento do Vereador **JOCIMAR HENRIQUE (HENRIQUE OBINA)**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**DECRETO Nº 12.910,**  
**DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

**REGULAMENTA A LEI Nº 3.821, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018, ALTERADA PELA LEI Nº 4.123, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI O INCENTIVO FISCAL A CULTURA E O ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

amparado no art. 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e atendendo ao que dispõe o art. 12 da Lei nº 3.821/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A renúncia de receita prevista no § 2º, do art. 1º, da Lei nº 3.821, de 07 de dezembro de 2018, será distribuída na forma de 50% (cinquenta por cento) para os projetos culturais e 50% (cinquenta por cento) aos projetos esportivos.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 12.787, de 21 de outubro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2441/2023**

**AUTUADO: ANTONIO PAULO GOMES SAMPAIO**

**Endereço: RUA FLORESTAN FERNANDES, 48, NOVA ANGRA**

**Matrícula: 47332-4**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 19/01/2023**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO: VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS IV, VIII E XIX.****

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2440/2023**

**AUTUADO: JOSÉ HUMBERTO TIBURCIO DE OLIVEIRA**  
**Endereço: RUA BOA ESPERANCA, 45, 14/1 TERREO, JAPUIBA**  
**Matrícula: 40523-0**  
**DATA DA AUTUAÇÃO: 17/01/2023**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 880,00 (OITO-CENTOS E OITENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO: VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM IV.**

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2442/2023**

**AUTUADO: LEONARDO PEREIRA DE LIMA**  
**Endereço: RUA 7 DE ABRIL, 972, CASA, PARQUE MAMBUCABA**  
**Matrícula: 48690-6**  
**DATA DA AUTUAÇÃO: 20/01/2023**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO: VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS**

REDES DISTRIBUIDORAS OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS IV, VIII E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2443/2023**

**AUTUADA: MARIA DE LOURDES DA SILVA SALES**  
**Endereço: RUA BEIRA RIO, SN, TRAVESSA, BRACUI**  
**Matrícula: 56459-1**  
**DATA DA AUTUAÇÃO: 23/01/2023**

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 4.180,00 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO: LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORES DE ESGOTOS, INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES E DANIFICAÇÃO DAS TUBULAÇÕES OU INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III, VIII E XIII.**

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO**  
**P O R T A R I A Nº 003/2023**

**A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que de-**

termina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

- Processo nº 2022042902 tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de show pirotécnico, com montagem e desmontagem, para atender os eventos realizados ou apoiados pela Secretaria de Eventos.
- Processo nº 2023002838 tem por objeto aquisição de livros para atender às necessidades do Departamento Administrativo da Secretaria de Cultura e Patrimônio para servir a base de pesquisa para instrução dos processos administrativos e demais orientações pertinentes.
- Processo nº 2023002826 tem por objeto a contratação de Empresa para prestação de serviços na área de eventos, à qual será responsável por fornecer infraestrutura de aparelhagem de som para sonorização no evento Noites Angrenses, nos festejos alusivos ao 521º aniversário da cidade de Angra dos Reis, que acontecerão durante os meses de janeiro e fevereiro de 2023, sempre aos fins de semana.

Designar a servidora ROSÂNGELA FRANCISCO, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.460.707-06, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 25 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO,  
25 DE JANEIRO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022/REMARCADO

PROCESSO Nº 2022031779

**OBJETO:** Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões magnéticos de alimentação individual (cesta básica).

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 10/02/2023, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Processo nº:** 2022041574

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar desassoreamento e limpeza de rios, córrego e canais de drenagem no Município de Angra dos Reis.

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 040/2023 – FSM – Fernanda Souza de Menezes – SUCON, que opinou pela anulação do ato de abertura de prazo recursal anterior a abertura da habilitação dos licitantes;

Considerando a necessidade administrativa na contratação do serviço administração pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade o, que visa a desobstrução dos canais do Município;

Considerando que a administração pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade, conforme dispõe a Súmula 473/STF;

Considerando que a anulação do ato não causa prejuízo aos licitantes participantes e nem ao erário;

### **DECIDO:**

- 1 - pela anulação da abertura de prazo recursal e conseqüentemente, deixo de analisar as razões apresentadas;
- 2 – pela publicidade da presente decisão.
- 3 – pelo retorno da sessão e abertura da habilitação das empresas participantes, no dia 02 de fevereiro de 2023, às 10h, na sede da Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos.

ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2023.

ADRIANO DE MOURA VIDAL  
PREGOEIRO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MANOEL ALBERTO DOS ANJOS PEREIRA

**CONTRATO Nº 238/2022.**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado à Rua B, Lote 10, Quadra A, Fazenda Garatuaia, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento do CEMEI Garatuaia.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91.

**PRAZO:** O prazo da locação será de 36 (trinta e seis) meses, com início em 28/12/2022 e término em 27/12/2025

**VALOR:** O valor global deste contrato é de R\$ 218.916,00 (duzentos e dezoito mil, novecentos e dezesseis reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 6.081,00 (seis mil e oitenta e um reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo n.º 2022021344.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20220411 Dotação Orçamentária: 20.2012.1 2.365.0204.2157.33903615, Vínculo: 11200000, Empenho nº 4493, de 11/11/2022, no valor de R\$ 9.932,30 (nove mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 436/SEJIN/2022, de 11/11/2022, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2022.

ANGRA DOS REIS,  
29 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA REAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

**TERMO DE ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 067/2020**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do contrato nº 067/2020, referente a prestação de serviços de locação de veículos automotores equipados com rastreamento on line, via satélite, e tempo real, com cobertura em todo território nacional.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por 06(seis) meses, tendo início em 07/01/2023 e término em 06/07/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 57, II, da lei 8666/93.

**VALOR:** O Valor global do presente termo corresponde a R\$ 54.298,20 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos), dividido em 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 9.049,70 (nove mil, quarenta e nove reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.20 05.04.122.0204.2164.33903999 – Fonte de Recurso: 15000000 (ordinário) - Ficha nº: 20230234, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 703, de 02/01/2023, no valor de R\$ 54.298,20 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos), correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Administração no Formulário de Solicitação de Empenho nº 068/2023, constante do processo administrativo nº 2019020873, de 04/11/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**RESOLUÇÃO SEJIN Nº 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 4.163, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA O ANO LETIVO**

**DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO no uso das suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 11, da Lei Municipal nº 4.163, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição nº 1.604;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e organizar a oferta da educação básica na rede pública municipal de ensino de Angra dos Reis no ano letivo de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Regulamentar a concessão, adesão, suspensão e controle do Adicional pelo Exercício de Hora Aula (AEHA) para o ano letivo de 2023, na forma que especifica.

**Art. 2º** A concessão do Adicional pelo Exercício de Hora Aula (AEHA), para o ano letivo de 2023, atendidos os requisitos da Lei nº 4.163/2022, dar-se-á mediante:

I – disponibilização de formulário específico (proposta de adesão), pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, no sítio eletrônico: <https://angra.pontoid.com.br>

II – preenchimento do formulário (proposta de adesão), pela direção da unidade de ensino constando a indicação do Docente I ou do Professor MG-3 para a adesão ao Adicional de que trata o *caput*, com a devida anuência do respectivo servidor (opção formal do servidor).

III – Análise da necessidade e da viabilidade orçamentária, pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

**Parágrafo único** Fica delegada competência ao titular do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação para deliberar sobre a concessão ou indeferimento dos pedidos do Adicional de que trata o *caput*.

**Art. 3º** O Adicional pelo Exercício de Hora Aula (AEHA) será concedido a contar do dia 01 de fevereiro de 2023.

**§ 1º** O servidor que mantiver sua adesão ao referido Adicional até o final do ano letivo de 2023, nos termos do § 1º do artigo 7º da Lei nº 4.163/2022, fará jus à percepção da respectiva remuneração, de forma integral, nos períodos de recesso escolar e no período de gozo de férias no mês de janeiro de 2024.

**§ 2º** Os servidores adesos ao Adicional pelo Exercício Hora Aula também farão jus à sua percepção, de forma proporcional aos meses efetivamente recebidos, no cálculo da gratificação natalina (13º salário) e do terço constitucional de férias, não incidindo sobre qualquer outra vantagem, adicional e gratificação a que o servidor faça jus.

**Art. 4º** O controle da jornada de trabalho do servidor abrangido pelo Adicional retromencionado será feito por meio do Boletim de Frequência mensal.

**Art. 5º** O Adicional pelo Exercício de Hora Aula (AEHA) será imediatamente suspenso, sem a necessidade de comunicação prévia ao servidor, nas seguintes hipóteses:

I – licença médica do próprio servidor pelo prazo de 05 (cinco) dias consecutivos mensais;

II – licença para acompanhamento por motivo de doença em pessoa na família, pelo prazo de 05 (cinco) dias consecutivos mensais.

**§ 1º** A suspensão de que trata este artigo contará da data de início da licença apresentada, caso em que, se a licença exceder à tolerância de 04 (quatro) dias, o servidor terá suspenso o pagamento do adicional correspondente ao período total da licença.

**§ 2º** Cessadas as hipóteses de suspensão estabelecidas neste artigo, o servidor reassumirá o exercício do dobro de sua jornada de trabalho, com o consequente pagamento do Adicional relativo ao período efetivamente trabalhado.

**Art. 6º** O Adicional pelo Exercício de Hora Aula (AEHA) cessará, sem a necessidade de comunicação prévia ao servidor nas seguintes hipóteses, cessando, assim, o respectivo pagamento:

I – falta injustificada;

II – licença para trato de interesse particular;

III – licença por motivo de afastamento do cônjuge;

IV – licença para estudo de aperfeiçoamento, com ou sem remuneração;

V – cumprimento de penalidade de suspensão;

VI – licença prêmio;

VII – licença paternidade;

VIII – licença maternidade;

IX – licença para o desempenho de mandato classista;

X – aposentadoria;

XI – permuta;

XII – cessão;

XIII – abandono de cargo;

XIV – redução de carga horária;

XV – readaptação funcional, temporária ou definitiva;

XVI – licença médica do próprio servidor por período superior a 05 (cinco) dias consecutivos ou a 05 (cinco) dias intercalados mensais;

XVII – licença para acompanhamento por motivo de doença em pessoa na família, superior a 05 (cinco) dias consecutivos ou a 05 (cinco) dias intercalados mensais.

**Art. 7º** O Adicional pelo Exercício de Hora Aula (AEHA) poderá cessar, também, nas hipóteses abaixo, cessando, assim, o respectivo pagamento:

I – por iniciativa do Secretário de Educação, Juventude e Inovação, nos termos estabelecidos no artigo 10 da Lei nº 4.163/2022;

II – por opção formal do servidor.

**Art. 8º** Os diretores das unidades de ensino solicitantes, sob pena de responsabilidade, são obrigados a cientificar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, a ocorrência de qualquer fato que implique em suspensão ou cessação do Adicional concedido.

**Art. 9º** Esta Resolução vigorará do dia 01 de fevereiro de 2023 até o dia 31 de janeiro de 2024.

ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2023.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

### **RESOLUÇÃO SEJIN Nº 007, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 4.164, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA O ANO LETIVO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 11, da Lei Municipal nº 4.164, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição nº 1.604;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e organizar a oferta da educação básica na rede pública municipal de ensino de Angra dos Reis no ano letivo de 2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Regulamentar a concessão, adesão, suspensão e controle da Gratificação pelo Exercício de Trabalho em Tempo Integral (GETT) para o ano letivo de 2023, na forma que especifica.

**Art. 2º** A concessão da Gratificação pelo Exercício de Trabalho em Tempo Integral (GETT), para o ano letivo de 2023, atendidos os requisitos da Lei nº 4.164/2022, dar-se-á mediante:

I – disponibilização de formulário específico (proposta de adesão), pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, no sítio eletrônico: <https://angra.pontoid.com.br>

II – preenchimento do formulário (proposta de adesão), pela direção da unidade de ensino constando a indicação do Pedagogo para a adesão da Gratificação de que trata o *caput*, com a devida anuência do respectivo servidor (opção formal do servidor).

III – Análise da necessidade e da viabilidade orçamentária, pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

**Parágrafo único** Fica delegada competência ao titular do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação para deliberar sobre a concessão ou indeferimento dos pedidos da Gratificação de que trata o *caput*.

**Art. 3º** A Gratificação pelo Exercício de Trabalho em Tempo Integral (GETT), será concedida a contar do dia 01 de fevereiro de 2023.

**§ 1º** O servidor que mantiver sua adesão à referida Gratificação até o final do ano letivo de 2023, nos termos do § 1º do artigo 7º da Lei nº 4.164/2022, fará jus à percepção da respectiva remuneração, de forma integral, nos períodos de recesso escolar e no período de gozo de férias no mês de janeiro de 2024.

**§ 2º** Os servidores adesos à Gratificação pelo Exercício de Trabalho em Tempo Integral também farão jus à sua percepção, de forma proporcional aos meses efetivamente recebidos, no cálculo da gratificação natalina (13º salário) e do terço constitucional de férias, não incidindo sobre qualquer outra vantagem, adicional e gratificação a que o servidor faça jus.

**Art. 4º** O controle da jornada de trabalho do servidor abrangido pela Gratificação retromencionada será feito por meio do Boletim de Frequência mensal.

**Art. 5º** A Gratificação pelo Exercício de Trabalho em Tempo Integral (GETT) será imediatamente suspenso, sem a necessidade de

comunicação prévia ao servidor, nas seguintes hipóteses:

I – licença médica do próprio servidor pelo prazo de 05 (cinco) dias consecutivos mensais;

II – licença para acompanhamento por motivo de doença em pessoa na família, pelo prazo de 05 (cinco) dias consecutivos mensais.

§ 1º A suspensão de que trata este artigo contará da data de início da licença apresentada, caso em que, se a licença exceder à tolerância de 04 (quatro) dias, o servidor terá suspenso o pagamento da gratificação correspondente ao período total da licença.

§ 2º Cessadas as hipóteses de suspensão estabelecidas neste artigo, o servidor reassumirá o exercício do dobro de sua jornada de trabalho, com o consequente pagamento da Gratificação relativo ao período efetivamente trabalhado.

**Art. 6º** A Gratificação pelo Exercício de Trabalho em Tempo Integral (GETT) cessará, sem a necessidade de comunicação prévia ao servidor, nas seguintes hipóteses, cessando, assim, o respectivo pagamento:

I – falta injustificada;

II – licença para trato de interesse particular;

III – licença por motivo de afastamento do cônjuge;

IV – licença para estudo de aperfeiçoamento, com ou sem remuneração;

V – cumprimento de penalidade de suspensão;

VI – licença prêmio;

VII – licença paternidade;

VIII – licença maternidade;

IX – licença para o desempenho de mandato classista;

X – aposentadoria;

XI – permuta;

XII – cessão;

XIII – abandono de cargo;

XIV – redução de carga horária;

XV – readaptação funcional, temporária ou definitiva;

XVI – licença médica do próprio servidor por período superior a 05 (cinco) dias consecutivos ou a 05 (cinco) dias intercalados mensais;

XVII – licença para acompanhamento por motivo de doença em pessoa na família, superior a 05 (cinco) dias consecutivos ou a 05 (cinco) dias intercalados mensais.

**Art. 7º** A Gratificação pelo Exercício de Trabalho em Tempo Integral (GETT) poderá cessar, também, nas hipóteses abaixo, cessando, assim, o respectivo pagamento:

I – por iniciativa do Secretário de Educação, Juventude e Inovação,

nos termos estabelecidos no artigo 10 da Lei nº 4.163/2022;

II – por opção formal do servidor.

**Art. 8º** Os diretores das unidades de ensino solicitantes, sob pena de responsabilidade, são obrigados a cientificar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, a ocorrência de qualquer fato que implique em suspensão ou cessação da Gratificação concedida.

**Art. 9º** Esta Resolução vigorará do dia 01 de fevereiro de 2023 até o dia 31 de janeiro de 2024.

ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e NEFELIS SISTEMAS LTDA**

### **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2021**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses do contrato nº 001/2021, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, melhorias e capacitação de servidores, do sistema de Licenciamento Ambiental Digital – SILO – do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR, conforme Justificativa, constante do Processo Administrativo nº 2020012310, de 24/09/2020, do qual passa a fazer parte integrante o presente termo.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 01/02/2023 e término em 31/01/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

**VALOR:** O valor global será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 29.2901.18.451.0224.2525.33903999.15010010 e Ficha Orçamentária: 20231888, Nota de Empenho nº 6/2023 de



16/01/2023, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR no Processo Administrativo nº 2019013516.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023.

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/ANGRAPREV**

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2023000934, com fundamento no Inciso II do art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/21, para contratação da Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, CNPJ 33.352.394/001-04, cujo objeto consiste no fornecimento de água e tratamento de esgoto, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), Empenho Nº 73/2023.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

**P O R T A R I A Nº 027/2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023000934, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **Emídio Marinheiro da Silva Filho, Matrícula 2769**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Nota de Empenho nº 073/2023 – Processo nº 2023000924,

celebrado entre Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV e a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE, cujo objeto é o fornecimento de água e tratamento de esgoto deste Instituto.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **Edemir Nunes da Silva, Matrícula 190670**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, nos impedimentos legais e eventuais do titular, o Contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **02 de janeiro de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 193/2022/ANGRAPREV, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 27/09/2022, edição nº 1565, página 04:

**Onde se lê:**

“( ) REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2022 ( )”.

**Leia-se:**

“( ) REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS, **23 DE SETEMBRO DE 2022** ( )”.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 220/2022/ANGRAPREV, de 26 de outubro de 2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de

Angra dos Reis de 27/10/2022, edição nº 1581, página 08:

**Onde se lê:**

“**APOSENTAR** o servidor WALDINEI DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos, Matrícula 1283, Referência 103, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.”

**Leia-se:**

“**APOSENTAR** o servidor WALDINEI DE OLIVEIRA, **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula 1283, Referência 103, Padrão N, do **Grupo Funcional Infraestrutura**, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.”

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO  
FISCAL E SUBSTITUTO  
PORTARIA Nº 003 DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 1876/2022 na Edição 1587 Publicado em 11 de novembro de 2022 – pág. 44 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Katia dos Santos** matrícula nº **27.944** e CPF nº **052.214.387-39** como fiscal da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO (SPA) E ESTRATÉGIA SAÚDE (ESF) ABRAÃO – VILA DO ABRAÃO/ILHA GRANDE**, – Processo **2022030137** – Contrato 013/2023, realizado pela **CONSTRUTORA CAESA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 18.087.102/0001-51 referente a ordem de serviço nº 005/2023/SIOP, nota de empenho 333/2023 – Angra dos Reis – RJ.

Designar o servidor **Daier Eliezer da Silva Gonçalves**, matrícula

nº **28.038** e CPF nº **057.204.636-74** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de Janeiro de 2023

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**ERRATA**

Na publicação do Extrato de instrumento Contratual, referente ao contrato 227/2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1600 de 16 de dezembro de 2022, página 68.

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME  
CONTRATO Nº 227/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESF DO BRACUHY - ANGRA DOS REIS/RJ**

**PRAZO: O prazo será de 300 (trezentos) dias e será contado a partir da autorização para início.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.**

**VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.226.869,45 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 27.270.1.10.301.0129.1226.44905191 e Ficha nº 20221280 – Nota de Empenho nº 1118 de 23/09/2022, R\$ 149.678,07 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e sete centavos) referente ao exercício de 2022**

**AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de Empe-**

nho nº 017/2022/SSA, de 22 de setembro de 2022 Secretário Municipal de Saúde constante do Processo Administrativo nº 2021026262

ANGRA DOS REIS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2022

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ANGRA DOS REIS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

**CONTRATO Nº 227/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESF DO BRACUHY - ANGRA DOS REIS/RJ

**PRAZO:** O prazo será de 300 (trezentos) dias e será contado a partir da autorização para início.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.226.869,45 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 27.270 1.10.301.0129.1226.44905191 e Ficha nº 20221280 – Nota de Empenho nº 1118 de 23/09/2022, R\$ 149.678,07 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e sete centavos) referente ao exercício de 2022

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através Solicitação de Empenho nº 017/2022/SSA, de 22 de setembro de 2022 Secretário Municipal de Saúde constante do Processo Administrativo nº 2021026262

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2022

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 098/2021**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 098/2021, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para Construção de Cobertura em Quadra Poliesportiva e melhorias E.M. Almirante Tamandaré – Vila Nova – Angra dos Reis-RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 04/02/2023 e término em 05/04/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 26/01/2023, do Processo Administrativo 2021019391

**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2023

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 079/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão

e/ou acréscimo do Contrato nº 079/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL MAURO SÉRGIO DA CUNHA - CAMPO BELO - ANGRA DOS REIS/RJ.**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (trinta) dias, tendo início em 01/02/2023 e término em 02/04/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do Despacho em 26/01/2023 do Processo Administrativo 2021028737

**DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023**

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA  
SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019021792**

**TERMO ADITIVO Nº003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, TENDO COMO ÓRGÃO GESTOR A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, E DO OUTRO LADO, O ESPÓLIO DE REGINA MARTA DE CARVALHO MEIRA, IARA JORDÃO DE CARVALHO MADEIRA, MANOEL JORDÃO DE CARVALHO, LOURDES STELA JORDÃO DE CARVALHO VAZ, MIRANDA CARVALHO DE MORAES, TADEU CARVALHO DE MORAES E BRENO CARVALHO DE MORAES, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE CHEFIA DE GABINETE ÀS FLS. 1863, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019021792, DE 21/11/2019, NA FORMA ABAIXO:**

O Município de Angra dos Reis, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com sede na prefeitura municipal e domicílio na praça nilo Peçanha, nº186, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, representado neste ato com competência de-

legada através da Portaria 1501/2021, pelo Secretário-Executivo de Chefia de Gabinete, Sr. MOISÉS NUNES DE ALENCAR, brasileiro, casado, Portador do documento de Identidade 05989132-5 IFP e inscrito no CPF/MF sob o nº 734.243.587-20, e do outro lado, os herdeiros ESPÓLIO REGINA MARTA DE CARVALHO MEIRA, representada por HUGO DE CARVALHO MEIRA inscrito no CPF/MF sob o nº 084.142.577-98, portadora do RG nº 12499896-4 IFP/RJ; IARA JORDÃO DE CARVALHO MADEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.668.617-40, portadora do RG nº 02.863.234-7 DETRAN/RJ; MANOEL JORDÃO DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 829.650.307-78, portador do RG nº 04.934.962-4 DETRAN/RJ; LOURDES STELA JORDÃO DE CARVALHO VAZ, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.647.456-84, portadora do RG nº 02.863.224-8 IFP/RJ; MIRANDA CARVALHO DE MORAES, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.579.387-76, portadora do RG nº 10.672.021-2 DETRAN/RJ; TADEU CARVALHO DE MORAES, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.131.977-12, portador da CNH nº 05119072134 DETRAN/RJ; E BRENO CARVALHO DE MORAES, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.001.257-20, portador da CNH nº 03472614845 DETRAN/RJ; daqui por diante denominados locadores, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2020, TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2020**, com fundamento no art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993 c/c art. 56, Parágrafo Único da Lei Federal n.º 8.245, de 1991, bem como demais legislações, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, do Contrato de Locação nº 007/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 10/01/2023 e término em 09/01/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 38.052,00 (trinta e oito mil e cinquenta e dois reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 3.171,00 (três mil e cento e setenta e um reais).

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0204.2157.33903615.15000000, Ficha nº 20230097, Notas de Empenho nº 197 de 02/01/2023 no valor de R\$ 7.610,40 (sete mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos); nº 199, de 02/01/2023, no valor de

R\$ 7.610,40 (sete mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos); nº207, de 02/01/2023, no valor de R\$ 7.610,40 (sete mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos); nº209, de 02/01/2023, no valor de R\$ 7.610,40 (sete mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos); nº213, de 02/01/2023, no valor de R\$ 2.536,80 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); nº216, de 02/01/2023, n, o valor de R\$ 2.536,80 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); nº219, de 02/01/2023, no valor de R\$ 2.536,80 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); correspondentes ao exercício vigente.

#### CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo em 03(três) vias de igual forma e teor, para que surtam um só efeito, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2023.

**MOISÉS NUNES DE ALENCAR**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE CHEFIA DE GABINETE

**HUGO DE CARVALHO MEIRA**

REPRESENTANTE LEGAL DO ESPÓLIO

REGINA MARTA DE CARVALHO MEIRA

**IARA JORDÃO DE CARVALHO MADEIRA**

LOCADORA

**MANOEL JORDÃO DE CARVALHO**

LOCADOR

**LOURDES STELA JORDÃO DE CARVALHO VAZ**

LOCADORA

**MIRANDA CARVALHO DE MORAES**

LOCADORA

**TADEU CARVALHO DE MORAES**

LOCADOR

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 - S

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022017262

No dia 27 (vinte e sete) do mês de dezembro de 2022, a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo **Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, localizado RUA DR. COSTA REIS, 951 – IPIRANGA – JUIZ DE FORA - MG, inscrito no CNPJ nº25.296.849/0001-85, Tel.: 32-3215-3527 e e-mail: licitacao@tidimarthospitalar.com.br, neste ato representado pelo Sr. DHIOGO NETO SILVA, portador da Carteira de Identidade nº MG-11750269 - SSP e CPF nº 070.186.986-00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL	MARCA
<b>LOTE I – COMPRIMIDOS PARA FRACIONAMENTO EM BLISTER E GRANULADOS</b>						
36	24000	CP	DIPIRONA 500MG – COMP	R\$ 0,160	R\$ 3.840,00	PRATI
41	12000	CP	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMP	R\$ 0,280	R\$ 3.360,00	EMS
63	6000	cp	METILDOPA 250MG - COMP	R\$ 0,520	R\$ 3.120,00	EMS
64	6000	CP	METILDOPA 500MG - COMP	R\$ 1,000	R\$ 6.000,00	EMS
87	3000	CP	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL Na Cl 3,5g+ glicose 20g + citrato de sódio 2,9g + Kcl 1,5g- ENV de 8,5g	R\$ 1,050	R\$ 3.150,00	NATULAB

95	6000	CP	VARFARINA 5MG - COMP	R\$ 0,170	R\$ 1.020,00	FARMOQUIMICA
<b>LOTE II – INJETÁVEIS</b>						
27	1200	AMP	BETAMETASONA (ACETATO) 3 MG + BETAMETASONA (FOSFATO) 3MG - AMP	R\$ 14,200	R\$ 17.040,00	MANTECORP
32	3000	AMP	BUPIVACAÍNA C/ VASO – 5,0 MG/ML + 0,0091 MG/ ML - AMP 20ML	R\$ 22,400	R\$ 67.200,00	UNIÃO QUÍMICA
84	9000	AMP	HIOSCINA + DAPIRONA – 4 + 500 MG/ML AMP - 5ML -	R\$ 3,200	R\$ 28.800,00	HYPOFARMA
121	24000	AMP	PROMETAZINA 50MG/ AMP	R\$ 3,000	R\$ 72.000,00	HIPOLABOR
<b>LOTE III – GOTAS / SUSPENSÕES/ ELIXIR/ AEROSSOIS</b>						
34	9000	FR	SIMETICONA 75MG/ML – GOTAS FR 15 ML	R\$ 1,900	R\$ 17.100,00	EMS
<b>LOTE V - PSICOTRÓPICOS</b>						
<b>Obs: USO HOSPITALAR , FORNECER EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.</b>						
14	3000	AMP	DEXTROCETAMINA 50 MG/ML – 10 ML	R\$ 79,900	R\$ 239.700,00	CRISTÁLIA
21	6000	AMP	FENOBARBITAL 100 MG AMPOLA 2 ML	R\$ 2,330	R\$ 13.980,00	CRISTÁLIA
26	6000	AMP	FENTANILA CITRATO Solução injetável 0,0785 mg/ mL. – 2 ML	R\$ 1,920	R\$ 11.520,00	UNIÃO QUÍMICA
27	3000	AMP	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	R\$ 10,100	R\$ 30.300,00	HIPOLABOR
37	12000	AMP	MIDAZOLAM 5 MG/ML – 3 ML	R\$ 1,500	R\$ 18.000,00	MONEMFAR
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 536.130,00</b>	

O Edital do Pregão nº 027/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 27/12/2022 a 27/12/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS

MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

**DHIOGO NETO SILVA**

REPRESENTANTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**E ADJUDICAÇÃO 001/2023**

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93

e posteriores alterações e, conforme o que consta do PROCESSO 2022034641, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0019/2022, tipo menor preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM CIRURGIA VASCULAR PARA ATENDER AS DEMANDAS EMERGENCIAIS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL HMJ, ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS, PROTOCOLADO

SOB O N 2022034672, conforme todo constante no presente Edital e seus Anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas:

DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.771.867/0001-43, com o valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.298.816/0001-65, com o valor total de R\$ 11.115,00 (Onze mil, cento e quinze reais).

ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2023.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e NEFELIS SISTEMAS LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2021**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses do contrato nº 001/2021, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, melhorias e capacitação de servidores, do sistema de Licenciamento Ambiental Digital – SILO – do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR, conforme Justificativa, constante do Processo Administrativo nº 2020012310, de 24/09/2020, do qual passa a fazer parte integrante o presente termo.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 01/02/2023 e término em 31/01/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

**VALOR:** O valor global será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 29.2901.18.451.0224.2525.33903999.15010010 e Fi-

cha Orçamentária: 20231888, Nota de Empenho nº 6/2023 de 16/01/2023, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR no Processo Administrativo nº 2019013516.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023.

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

**ATO Nº 100/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO FÍSICO Nº 1924/2022;**

**R E S O L V E:**

1 – Fica designado, a contar de 02 de janeiro de 2023, o servidor **ANDRÉ DA GLÓRIA SANTOS FERREIRA**, Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula 8289, **em substituição** ao ex-Secretário da pasta, **RAPHAEL DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 7730, e atuará em conjunto com a servidora **VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA**, Técnica de Administração, matrícula 6974, designada através do Ato n.º 471/2022, publicado no B.O. N.º 1600, de 16/12/2022, como fiscais da **Ata de Registro de Preços n.º 012/2022/CMAR, do Edital n.º 017/2022 - Pregão Presencial n.º 010/2022**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **INFOLEME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ n.º 18.298.520/0001-98, cujo objeto é a eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação, com servidores de base, servidor storage, switch's gerenciáveis, nobreak,

rack fechado, painel de led, patch panel com serviço de instalação da rede de comunicação (dados, voz e imagem) e garantias, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
26 DE JANEIRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

#### A T O Nº 101/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO FÍSICO Nº 1924/2022;**

#### **R E S O L V E:**

1 – Fica designado, a contar de 02 de janeiro de 2023, o servidor **ANDRÉ DA GLÓRIA SANTOS FERREIRA**, Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula 8289, *em substituição* ao ex-Secretário da pasta, **RAPHAEL DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 7730, e atuará em conjunto com a servidora **VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA**, Técnica de Administração, matrícula 6974, designada através do Ato n.º 472/2022, publicado no B.O. N.º 1600, de 16/12/2022, como fiscais da *Ata de Registro de Preços n.º 011/2022/CMAR, do Edital n.º 017/2022 - Pregão Presencial n.º 010/2022*, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ n.º 06.012.469/0002-08, cujo objeto é a eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação, com servidores de base, servidor storage, switch's gerenciáveis, nobreak, rack fechado, painel de led, patch panel com serviço de instalação da rede de comunicação (dados, voz e imagem) e garantias, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
26 DE JANEIRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

#### A T O Nº 102/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO FÍSICO Nº 831/2021;**

#### **R E S O L V E:**

1 – Ficam designados fiscais, a partir de 02 de janeiro de 2023, os servidores **DÉBORAH LOPES FRAGA ROCHA**, Auxiliar Legislativo II, matrícula 5267, **MAYLON FRANÇA DE OLIVEIRA**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula 8304 e **MARIANA RAMOS GARGANO (Fiscal Suplente)**, Auxiliar Legislativo, matrícula 5173, *em substituição, respectivamente*, aos antigos servidores **ROSEMBERG FRANCO GONÇALVES**, ex-Secretário de Comunicação, matrícula 7995, **LUIS FERNANDO PINHEIRO DOS REIS**, ex-Gerente de Apoio Administrativo, matrícula 7920, e **VALDEZANIA SOARES DA SILVA (Fiscal Suplente)**, ex-Subsecretária de Eventos e Cerimonial, matrícula 7902, do Termo Aditivo n.º 001 ao Contrato n.º 002/2021, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ASMAR**, CNPJ Nº 06.243.275/0001-32, cujo objeto é a prestação de serviços de tradução e interpretação em libras (Linguagem Brasileira de Sinais), durante as sessões ordinárias, extraordinárias e eventos solenes desta Casa Legislativa.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
26 DE JANEIRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

#### A T O Nº 103/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO FÍSICO Nº 1401/2019;**



**R E S O L V E:**

**1** – Ficam designados, a contar de 02 de janeiro de 2023, os servidores **ADILSON MARQUES**, Subsecretário de Infraestrutura e Logística, matrícula 8296, **ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, Agente Administrativo, matrícula 177, *em substituição, respectivamente*, aos antigos servidores MAYARA SAKAMOTO SILVA, ex-Subsecretária de Infraestrutura e Logística, matrícula 8164, SIMONE NERY PEREIRA, ex-Gerente de Infraestrutura e Apoio Logístico, matrícula 7897, e **CARLA MARTINS DOS SANTOS MOURA INÁCIO (Fiscal Suplente)**, Gerente de Infraestrutura e Apoio Logístico, matrícula 8263, como fiscais do Contrato n.º 006/2020, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **A.S. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 34.182.142/0001-39, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva de bombas centrífugas, autoaspirantes e submersas, com eventual fornecimento de peças, incluindo garantia e assistência técnica, visando atender às necessidade desta Casa Legislativa.

**2** – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

**3** – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**4** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

26 DE JANEIRO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**

PRESIDENTE

**A T O Nº 104/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO FÍSICO Nº 368/2022;**

**R E S O L V E:**

**1** – Ficam designados, a contar de 02 de janeiro de 2023, os servidores **PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**, Secretário de Gabinete da Presidência, matrícula 8277, **IDERLAN CADILHA CUNHA**, Subsecretário de Gabinete da Presidência, matrícula 8279, *em substituição, respectivamente*, aos antigos servidores ANA CLÁUDIA SOARES RIBEIRO ANDRADE, ex-Secretária de Relações Institucionais, matrícula 7630 e **RAFAEL**

**DE OLIVEIRA**, ex-Secretário de Gabinete da Presidência, matrícula 7629, e **MIGUEL ANGELO CAMPOS DA SILVA (Fiscal Suplente)**, Subsecretário de Controle e Planejamento das Secretarias, matrícula 8278, como fiscais do Contrato n.º 008/2022 – Termo de Adesão n.º 001/2022/CMAR à Ata de Registro de Preços n.º 102/2021, CLC/PGE do Pregão Eletrônico n.º 064/2021 – CLC/PGE/2020 - Processo SIGA N.º 00012/ PGE/2020, da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME**, CNPJ n.º 07.832.586/0001-08, cujo objeto é o agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

**2** – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

**3** – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**4** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

26 DE JANEIRO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**

PRESIDENTE

**A T O Nº 105/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DA RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992,**

**R E S O L V E:**

**1** – Fica decretado **Luto Oficial de 03 (três) dias** no período de 27, 28 e 29 de janeiro de 2023 e ponto facultativo nos dias 30 e 31 de janeiro de 2023, em razão do falecimento do Vereador **JOCIMAR HENRIQUE - OBINA**.

**2** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

27 DE JANEIRO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**

PRESIDENTE

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2018, para preenchimento de vaga para os cargos indicados, sob o REGIME ESTATUTÁRIO, conforme listagem abaixo, a **COMPARECEREM** à Câmara Municipal de Angra dos Reis, Subsecretaria de Recursos Humanos, com endereço na **Rua da Conceição, 255, Centro, neste Município, no período de 10 de fevereiro de 2023 a 10 de março de 2023, no horário de 09h às 16h**, para entrega dos documentos previstos nos **itens 2.2.1, 10.5.1 e 10.5.2 do Edital**, e encaminhamento ao exame médico.

CARGO	INSCRIÇÃO	CONVOCADO
Assistente de Produção e Cerimônia	0017000	LUZIA CRISTINA QUEIROZ PINTO
Cinegrafista	0024540	MAGNO FERREIRA GOMES
Editor de Vídeo	0027220	DANIEL DA SILVA DE ALMEIDA
Designer	0019740	RODRIGO PASSOS DE OLIVEIRA
Jornalista	0009410	NATASSJA OLIVEIRA MENEZES

**I) Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:**

- Não apresentar os documentos exigidos nos **itens 2.2.1, 10.5.1 e 10.5.2 no prazo de 30 dias**; com início no dia **10 de fevereiro de 2023**;
- Não comparecer na data e horário agendado para o exame médico;
- Não concluir os exames exigidos pelo médico do Trabalho, **no prazo de 25 dias**; com início na data da consulta;
- Não for aprovado no exame médico;
- Não apresentar o ASO no prazo de 30 dias, com início na data da consulta.

**II) O candidato portador de deficiência física deverá apresentar ao médico do trabalho, laudo médico da incapacidade física, com data de emissão inferior ou igual a 60 dias.**

ANGRA DOS REIS,  
25 DE JANEIRO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2022	Feb/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		Últ. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.659.913,33	2.771.629,67	2.834.183,41	3.359.437,22	2.786.883,30	2.741.594,78	2.778.872,07	2.704.279,23	2.704.742,42	2.691.915,64	2.710.736,33	5.177.466,33	35.062.223,53	386.899,39
Pessoal Ativo	2.529.288,99	2.682.953,64	2.692.254,85	3.464.888,21	2.671.544,29	2.646.975,77	2.681.468,97	2.607.381,47	2.607.914,66	2.583.433,20	2.607.296,92	5.023.758,17	34.799.109,14	386.899,39
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.184.101,77	2.311.062,46	2.294.448,65	3.075.352,79	2.288.467,19	2.270.977,19	2.301.897,77	2.230.480,77	2.231.238,06	2.206.056,10	2.236.740,34	4.300.953,09	29.941.030,78	384.003,81
Obrigações Patronais	345.187,22	371.871,18	397.806,20	389.465,42	383.102,50	376.056,58	380.271,20	376.900,70	376.676,40	367.377,10	370.556,58	722.805,08	4.888.078,36	2.095,58
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	86.624,14	94.676,03	141.928,56	94.696,01	94.679,01	94.679,01	91.343,10	96.827,76	96.827,76	108.482,44	103.439,41	153.708,15	1.263.714,39	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	86.624,14	92.339,45	138.423,68	92.282,43	92.282,43	35.003,65	37.777,74	37.272,40	37.272,40	45.310,88	42.672,05	67.568,15	799.600,40	0,00
Pensões	0,00	2.336,58	3.504,80	2.336,58	2.336,58	59.615,36	59.615,36	59.615,36	59.615,36	63.770,56	60.827,35	91.140,01	464.113,99	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	9.131,43	52.072,80	55.191,89	65.318,73	89.801,13	128.154,20	183.305,15	102.910,97	121.927,45	161.624,27	191.616,07	1.015.562,95	2.175.617,69	5.977,45
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	40.197,40	37.465,05	53.500,85	77.987,65	33.535,19	84.962,05	6.083,21	25.099,69	53.141,63	88.176,66	861.854,79	1.362.001,07	5.977,45
Decorrentes de Dação Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.131,43	11.874,90	17.726,84	11.877,88	11.877,88	94.619,01	91.343,10	96.827,76	96.827,76	108.482,44	103.439,41	153.708,15	883.616,52	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.606.781,65	2.723.556,87	2.778.991,52	3.494.118,49	2.676.381,57	2.613.440,58	2.596.506,92	2.601.298,26	2.592.814,97	2.530.291,37	2.590.120,26	4.161.903,38	33.887.205,84	380.271,94
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>													<b>100,00%</b>	
(a) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)													0,00	
(b) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)</b>													<b>1,88%</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>													<b>6,00%</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>													<b>5,70%</b>	
<b>para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>													<b>5,40%</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>													<b>5,40%</b>	

Fonte : 0

Nota :  
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Rubens Rocha de Andrade Presidente	Gabriella Carneiro Oliveira 1º Vice-Presidente	Charles Lindbergh Neves 2º Vice-Presidente	Jocimar Henrique 1º Secretário	Carlos Eduardo dos Santos Miller 2º Secretário	Weslem das Neves Pereira Controlador Geral Mat. 8273	Luis Gustavo de Souza Braz Secretário de Finanças Mat. 8275
---------------------------------------	---	---	-----------------------------------	---	--	---

CRC/RJ nº 112856/O-7

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WESLEM DAS NEVES PEREIRA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUIS GUSTAVO DE SOUZA BRAZ  
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/01/2023 11:12h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)		
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)		Do exercício (c)		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)							Demais Obrigações Financeiras (e)	
	De exercícios anteriores (b)												
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	9.813.832,4	0,0	58.628,8	1.472.433,6	227.104,7	8.055.665,3	7.705.561,5	0,0	0,0	350.103,8			
Recursos Ordinários	9.813.832,4	0,0	58.628,8	1.472.433,6	227.104,7	8.055.665,3	7.705.561,5	0,0	0,0	350.103,8			
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	9.813.832,4	0,0	58.628,8	1.472.433,6	227.104,7	8.055.665,3	7.705.561,5	0,0	0,0	350.103,8			

Rubens Rocha de Andrade Presidente	Gabriella Carneiro Oliveira 1º Vice-Presidente	Charles Lindbergh Neves 2º Vice-Presidente	Jocimar Henrique 1º Secretário	Carlos Eduardo dos Santos Miller 2º Secretário	Westem das Neves Pereira Controlador Geral Mat. 8273	Luís Gustavo de Souza Braz Secretário de Finanças Mat. 8275
---------------------------------------	---	---	-----------------------------------	---	--	---

CBC/RL nº 112856/O-7

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WESTEM DAS NEVES PEREIRA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUIS GUSTAVO DE SOUZA BRAZ

Data de Emissão: 27/01/2023 11:12h

SIGFIS - Versão 2022

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO  
 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS													
DESDOBRAMENTO AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020													
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Ult. 12 Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Complement. nº 113/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Complement. nº 113/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	Total não Executado	,00	,00	,00	----

Rubens Rocha de Andrade Presidente	Gabriella Carneiro Oliveira 1º Vice-Presidente	Charles Lindbergh Neves 2º Vice-Presidente	Jocimar Henrique 1º Secretário	Carlos Eduardo dos Santos Miller 2º Secretário	Weslem das Neves Pereira Controlador Geral	Luis Gustavo de Souza Braz Secretário de Finanças
---------------------------------------	---	---	-----------------------------------	---	---	--

CRC/RJ nº 112856/O-7

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WESLEM DAS NEVES PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUIS GUSTAVO DE SOUZA BRAZ  
 SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/01/2023 11:12h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.824.655.534,0	
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.824.655.534,0	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	34.267.427,8	1,88 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	109.479.332,0	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	104.005.365,4	5,70 %
Limite de Alerta	98.531.398,8	5,40 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	7.705.561,5	350.103,8

Fonte : 0

Nota :

Rubens Rocha de Andrade  
Presidente

Gabriella Carneiro Oliveira  
1º Vice-Presidente

Charles Lindbergh Neves  
2º Vice-Presidente

Jocimar Henrique  
1º Secretário

Carlos Eduardo dos Santos Miler  
2º Secretário

Weslem das Neves Pereira  
Controlador Geral  
Mat. 8273  
CRC/RJ nº 112856/O-7

Luis Gustavo de Souza Braz  
Secretário de Finanças  
Mat. 8275

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WESLEM DAS NEVES PEREIRA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUIS GUSTAVO DE SOUZA BRAZ



## Inscrições abertas para a etapa do XTERRA em Angra

Evento vai acontecer em março, na Vila do Abraão, na Ilha Grande

Angra dos Reis receberá, de 10 a 12 de março, a etapa de abertura do XTERRA 2023, maior festival off-road do planeta. O evento acontecerá na Vila do Abraão, na Ilha Grande, assim como ocorreu no ano passado, e os interessados já podem fazer suas inscrições pelo site [www.xterrabrasil.com.br](http://www.xterrabrasil.com.br).

Águas cristalinas, solos de terra rochosos e arenosos, obstáculos no meio dos percursos, visuais de planície, montanhas, praias, manguezais, restingas e lagoas prometem tornar a experiência desafiante e inesquecível.

A disputa envolverá cinco modalidades: triathlon sprint,

swim storm, trail run, endurance 50k e kids e terá novamente a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Eventos, como um dos apoiadores.

- Esse é um evento que, além de fomentar a prática esportiva, também atrai muitos participantes e seus familiares, movimentando bares e restaurantes e lotando as pousadas. Funciona também como um cartão de visita para Angra. Muitos que vêm por causa do XTERRA depois resolvem voltar para conhecer melhor a cidade – destacou o secretário de Eventos, João Willy.

Confira a programação completa [clikando aqui](#).